



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE DIREITO

JOÃO PAULO MOLINA SAMPAIO

**AS POLÍTICAS INDIGENISTAS DO ESTADO BRASILEIRO: UM
ESTUDO DE CASO DOS POVOS YANOMAMI DE 1964 A 2022.**

Brasília
2023

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE DIREITO

**AS POLÍTICAS INDIGENISTAS DO ESTADO BRASILEIRO: UM
ESTUDO DE CASO DOS POVOS YANOMAMI DE 1964 A 2022.**

Autor: João Paulo Molina Sampaio

Orientador: Prof. Ms. Égon Rafael dos Santos Oliveira

Trabalho de conclusão de curso apresentado
ao Curso de Graduação em Direito da
Universidade de Brasília – UnB, como
requisito para a obtenção do título de
bacharel em Direito.

Brasília, 17 de julho de 2023.

SAMPAIO, João Paulo Molina.

As Políticas Indigenistas do Estado Brasileiro: Um Estudo de Caso dos Povos Yanomami de 1964 a 2022.

João Paulo Molina Sampaio; orientador Egon Rafael dos Santos Oliveira. Brasília, 2023. 129 p.

Monografia (Graduação - Direito) - Universidade de Brasília, 2023.

1. Biopolítica. 2. Necropolítica. 3. População Yanomami. 4. Políticas Públicas indigenistas. 5. Gestão Pública.

I. Oliveira, Égon Rafael dos Santos, orient. II. Título.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

SAMPAIO, J, P, M. 2023. As Políticas Indigenistas do Estado Brasileiro: Um Estudo de Caso dos Povos Yanomami de 1964 a 2022. Trabalho de Conclusão de Curso em Direito Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 129 p.

FOLHA DE APROVAÇÃO

JOÃO PAULO MOLINA SAMPAIO

As Políticas Indigenistas do Estado Brasileiro: Um Estudo de Caso dos Povos Yanomami de 1964 a 2022.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de graduação em Direito da Universidade de Brasília – UnB, como requisito para a obtenção do título de bacharel em Direito.

Aprovada em: ____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Ms. Égon Rafael dos Santos Oliveira
Faculdade de Direito UnB
(Orientador – Presidente)

Profa. Dra. Rebecca Forattini Lemos
Igreja
(Membro)

Profa. Msa. Lívia Gimenes Dias da
Fonseca
(Membro)

SUMÁRIO

RESUMO	vi
Lista de Figuras	vii
Lista de Gráficos	vii
Lista de Siglas e Abreviaturas	vii
INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1: O HISTÓRICO YANOMAMI E A DITADURA MILITAR	14
1.1 O Histórico de contato com o povo Yanomami.....	14
1.2 A ditadura militar e o interesse econômico no território Yanomami	16
1.3 O Projeto Radam e o crescimento do garimpo ilegal.....	19
1.4 As medidas do governo do estado de Roraima.....	21
1.5 A demarcação da terra indígena Yanomami na ditadura militar	24
CAPÍTULO 2: A REDEMOCRATIZAÇÃO E O PROCESSO DE DEMARCAÇÃO DO TERRITÓRIO INDÍGENA YANOMAMI	27
2.1 A redemocratização: Um novo governo, mas as mesmas diretrizes na política indigenista (1985-1990).....	27
2.2 O contexto da transição constitucional e o papel do Ministério Público na defesa dos Yanomami.....	31
2.3 A homologação do Território Indígena Yanomami e o governo de Fernando Collor (1990-1992).....	35
CAPÍTULO 3: A ATUAÇÃO DO GOVERNO E DAS INSTITUIÇÕES NO CONTEXTO DA PÓS-DEMARCAÇÃO DO TIY	38
3.1 O Massacre do Haximu	38
3.2 A desintrusão e os cuidados com a PIY	40
3.4 Breve análise sobre o crescimento do garimpo em hectares no TIY entre 1985 e 2018.	44
3.5 O genocídio Yanomami no governo de Jair Bolsonaro (2019-2023).	48
CONCLUSÃO	53
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	55
ANEXOS	59

RESUMO

O presente trabalho analisa as **relações políticas e estatais** sobre o povo indígena Yanomami durante o período de 1964 a 2022. Para isso, utiliza-se de conceitos de biopolítica e necropolítica trazidos por Michel Foucault e Achille Mbembe, respectivamente. Sendo assim, procede a análise dos impactos das ações e omissões estatais no que se refere a população Yanomami e do seu território. Povo este que sofreu ao longo de décadas para tentar garantir preservação da sua cultura, riquezas naturais e da sua sobrevivência. A luta culminou na demarcação do seu território, porém, a demarcação não foi suficiente para garantir que novos processos de intrusão voltassem a acontecer. Sendo assim, necessário o apoio das instituições e do governo para que novas incursões de invasores não voltem a acontecer.

Palavras-chave: 1. Biopolítica. 2. Necropolítica. 3. População Yanomami. 4. Políticas Públicas indigenistas. 5. Gestão Pública.

Lista de Figuras

Figura 1 – Pronunciamento do presidente da Funai sobre o etnólogo René Fuerst (FUNAI,1977).....	18
Figura 2 – Figura 2 - Circular Reservada nº 01 (MINTER, 1969).....	19
Figura 3 - Informação nº 150/17/AC/79 (SNI, 1979).....	21
Figura 4 – Relatório SNI sobre atuação do governo de Roraima (SNI, 1980).....	23
Figura 5 – Apelo da Itália pelos Yanomamis (Folha de São Paulo 25/04/1980).....	26
Figura 6 – Fala do Saulo Ramos, ministro da justiça, para Folha de São Paulo (Folha de São Paulo, 1990).....	33
Figura 7 - O governo é genocida e farsante (Jornal da Manhã, 31/08/1990).....	35
Figura 8 - O massacre da reserva ianomâmi (Jornal do Brasil, 23/08/1993). 39	
Figura 9 – Ianomamis, A morte de um povo (Revista Veja, 1990).....	43
Figura 10 - Hamilton Mourão e José Altino se reúnem (Correio Braziliense, 30/05/2022).....	51

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Crescimento do garimpo em hectares.....	45
---	----

Lista de Siglas e Abreviaturas

Agência Nacional de Mineração (ANM)
Assembleia Nacional Constituinte (ASCon)
Câmaras de Coordenação e Revisão (CCR)
Comissão Brasileira de Demarcação (CBDM)
Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)
Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)
Departamento de Produção Mineral (DNPM)
Distribuidora de títulos de valores mobiliários (DTVM)
Emenda Constitucional (EC)
Empresa Brasileira de Comunicação (EBC)
Exército Brasileiro (EB)
Força Aérea Brasileira (FAB)
Força Aérea Venezuelana (FAV)
Fundação Nacional do Índio (FUNAI)
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA)
Ministério da Justiça (MJ)
Ministério da Justiça (MJ)
Ministério de Minas e Energia (MME)
Ministério de Relações Exteriores (MRE)
Ministério dos Interiores (MINTER)
Ministério Público Federal (MPF)
Parque Indígena Yanomami (PPIY)
Polícia Federal (PF)
Povo indígena Yanomami (PIY)
Povos Indígenas (PI)
Programa de integração nacional (PIN)
Secretaria-Geral de Segurança Nacional (SG/SN)
Serviço de Proteção aos Índios (SPI)
Serviço Nacional de Informações (SNI)
Território indígena Yanomami (TIY)
Unidades de Conservação (UCs)

INTRODUÇÃO

As Políticas Indigenistas adotadas pelo Estado brasileiro na segunda metade do século XX e nas duas primeiras décadas do século XXI, bem como a preocupação acerca da preservação de povos nativos e originários, é uma discussão que se estende por todo esse período no Brasil. A defesa de pautas humanitárias em territórios indígenas aparece antes mesmo da ditadura militar. Ocorre, entretanto, que as políticas públicas do período compreendido entre os anos de 1964 e 2022 não solucionaram os problemas que propunham combater e intensificaram processos de negação de direitos aos povos indígenas.

Para desenvolver este trabalho de conclusão de curso, portanto, orientamos nossa perspectiva com base na pergunta norteadora: Quais foram as políticas públicas do estado brasileiro no que se refere a preservação do povo Yanomami no período de 1964 a 2022? Com base nesta pergunta desenvolvemos como objetivo geral a realização de pesquisas documentais que pudessem auxiliar na compreensão das políticas públicas brasileiras no que tange o tema dentro do período. Os objetivos específicos que seguiram são: O papel das ações/omissões dos governantes, bem como a compreensão sobre os interesses da preservação dos povos indígenas daquele território. Além disso, o interesse econômico nas riquezas naturais do território indígena Yanomami. O texto tratará sobre o impacto das políticas públicas, bem como as ações e omissões dos governos e instituições sobre povo indígena com ênfase no povo indígena Yanomami.

Ao longo do final da década de 1950 e durante toda a década de 1960 a comunidade indigenista internacional cobrou o estado brasileiro sobre a preservação dos povos indígenas que sobreviveram ao processo colonialista imposto aos povos nativos que habitavam o território que hoje é compreendido pelo Brasil. Por outro lado, a preocupação com a preservação desses povos foi confundida com uma suposta cobiça estrangeira pelas riquezas naturais dos territórios habitados pelos povos indígenas. No contexto dos Yanomamis, por exemplo, as tentativas de se blindar o seu território, bem como a sua população era vista como uma tentativa de se obstaculizar o acesso a riqueza mineral daquele território. Sendo assim, os governos

passaram a acolher a narrativa de que para se preservar a existência daqueles povos seria necessário promover a integração daqueles territórios com a sociedade não indígena. Desse modo, resolver-se-ia dois problemas: a suposta fortificação das fronteiras brasileiras em território da floresta amazônica, bem como a integração nacional promovida pelos ideais militares durante o período da ditadura militar.

O Capítulo I introduz o agravamento da crise vivida pelo povo Yanomami e versa sobre as medidas dos governos da ditadura militar que agravaram a condição de existência daquele povo. Os problemas epidemiológicos e sociais vivido no TIY não se iniciou com a construção da rodovia Perimetral Norte, visto que, os contatos, ainda que não muito frequentes, da população não indígena com o PIY já causava exposição a doenças e conflitos em razão da cobiça pelos recursos naturais daquele território. Ocorre, porém, que o governo da ditadura observou o crescimento dos problemas advindos do crescimento dos contatos. O capítulo abordará que os governos do período da ditadura não somente se mantiveram inertes diante do crescimento dos contatos predatórios, mas também fomentaram esse tipo de contato por meio de políticas públicas e projetos governamentais.

O Capítulo II, por sua vez, aborda as políticas públicas no contexto da redemocratização e de pressão interna e internacional para que medidas enérgicas fossem tomadas em favor da preservação dos Yanomamis. As pressões surtiram efeitos e a demarcação do território indígena Yanomami foi realizada após décadas de crises. Não somente a demarcação, mas um grande processo de desintrusão que culminou na retirada de dezenas de milhares de garimpeiros que exploravam aquele território. Não obstante, a demarcação e a retirada dos garimpeiros não foi o suficiente para garantir que novas investidas daqueles que possuíam interesse nos recursos naturais daquele território.

É nesse sentido que o Capítulo III trata dos desafios pós-demarcação do TIY. Ainda que o pleito de demarcá-la tenha sido atendido, após tantos anos da luta pela sobrevivência do PIY, um ano após a sua homologação ele já seria vítima de um massacre em seu território. Os políticos locais e as lideranças dos garimpeiros seguiam demonstrando seu grande capital político e financeiro de modo que, apesar da operação que retirou mais de 30 mil garimpeiros do TIY, o garimpo voltava a crescer timidamente. As políticas públicas para reestabelecer a saúde do PIY, vítima

de mais de 30 anos de exploração, eram acompanhadas de grupos de garimpeiros que buscavam retomar as atividades de exploração naquele território. Apesar do fato de que o garimpo não foi totalmente combatido durante os anos de 1995 e 2016 os índices demonstram que a partir de 2017, no governo do presidente Michel Temer, ele voltaria a crescer no TIY de forma desenfreada e viria a atingir níveis que só foram vistos no período da pré-demarcação durante todo o governo do presidente Jair Bolsonaro. Sendo assim, o processo de “colonização” do TIY seria retomado nos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro.

Para suportar a investigação a ser realizada, elegemos a metodologia de pesquisa de Estudo de Caso, tendo em vista que o recorte vertical que desejávamos realizar tratava apenas dos Povos Yanomami. Nos termos de Robert Yin, estudo de caso é uma estratégia eficiente de pesquisa para política, ciência política e pesquisa em administração pública¹. Após definirmos o Estudo de caso como matriz orientadora da pesquisa, elegemos a pesquisa documental e bibliográfica como os métodos que suportariam a investigação. Isso porque Robert Yin aponta a necessidade de coletar e analisar as evidências encontradas ao longo da pesquisa². A pesquisa documental conferiu bons resultados e se mostrou efetiva para aprofundar a problemática proposta. Para isso, o presente texto utilizou de dossiês, relatórios, reportagens, matérias jornalísticas, entrevistas, imagens e vídeos. Grande parte desses documentos foram encontrados no acervo online do Arquivo Nacional, e muitos deles não possuíam ainda qualquer tipo de tratamento analítico. Tratando-se, portanto, de materiais de primeira mão³.

Os documentos pesquisados foram analisados sob o prisma dos conceitos de biopolítica e necropolítica abordados por Michael Foucault e Achille Mbembe, respectivamente, que versam sobre o biopoder e o papel desse conceito na sobrevivência de determinado grupo social. Para Foucault, o biopoder é a divisão entre as pessoas que devem viver e aquelas que devem morrer⁴. O conceito de Mbembe, por sua vez, trata das problemáticas decorrentes de processos de

¹ Estudo de Caso, planejamento e métodos. YIN, K., R. São Paulo, 2000. p. 20.

² Estudo de Caso, planejamento e métodos. YIN, K., R. São Paulo, 2000. p. 22.

³ Métodos e técnicas de pesquisa social. GIL, A., C. São Paulo, 1989.

⁴ Foucault, 1997.

colonização e os impactos dentro da biopolítica. Para ele, a legitimidade do estado na demarcação de um território habitado por grupos sociais diferentes se confere na coerção e no terror.

O longo debate sobre a demarcação do TIY que se iniciou no final da década de 1960 e só foi finalizado no início da década de 1990, bem como as tentativas governamentais de se povoar e facilitar o acesso daquele território distante, relaciona-se com a tentativa de se colonizar um território já ocupado, conceito tratado por Mbembe⁵:

Como consequência, a violência colonial e a ocupação são profundamente subscritas pelo sagrado terror da verdade e da exclusividade (expulsões em massa, reassentamento de pessoas “apátridas” em campos de refugiados, estabelecimento de novas colônias)

Para ele, a ocupação colonial é ditada pela natureza do terreno, bem como as suas variações topográficas. No caso do TIY não foi diferente, visto que, o processo de “colonização” utilizou das tentativas de se realizar uma política de terra arrasada para que a colonização ocorresse com menor resistência por parte do PIY. Além de fazer com que o PIY fosse obrigado a realizar mudanças e se ver obrigado a se reassentar em novos locais. Sendo assim, as estratégias elencadas pelo autor podem ser observadas no contexto do PIY⁶:

“As guerras da época da globalização, assim, visam forçar o inimigo à submissão, independentemente de consequências imediatas, efeitos secundários e “danos colaterais” das ações militares. Nesse sentido, as guerras contemporâneas são mais uma reminiscência das estratégias de guerra dos nômades do que das guerras territoriais de “conquista-anexação” das nações sedentárias da modernidade.”

A tentativa submissão do PIY em relação ao processo de colonização do seu território se deu por meio de diversas tentativas reiteradas ao longo de mais de 3 décadas entre 1960 e 1990. O processo de submissão era justificado com as supostas benesses advindas da exploração daquele território. Mais uma vez, encontrando referencial teórico na obra de Mbembe⁷:

⁵ Necropolítica. MBEMBE, Achille, 2015. p.15.

⁶ Necropolítica. MBEMBE, Achille, 2015. p.18.

⁷ Necropolítica. MBEMBE, Achille, 2015. p.20

Segundo o fluxo controlado e a demarcação dos movimentos de capital em regiões das quais se extraem recursos específicos tornaram possível a formação de “enclaves econômicos” e modificaram a antiga relação entre pessoas e coisas. A concentração de atividades relacionadas com a extração de recursos valiosos em torno desses enclaves tem, por sua vez, convertido esses enclaves em espaços privilegiados de guerra e morte. A própria guerra é alimentada pelo crescimento das vendas dos produtos extraídos

O conceito de colonização pode parecer, à primeira vista, antiquado para definir os processos exploratórios impostos ao povo Yanomami, porém, quando observamos ao longo do Estudo de caso as estratégias utilizadas pelos exploradores e pelo estado podemos encontrar similitudes com as estratégias elencadas por Mbembe. Por um lado, acreditava-se que estavam oportunizando ao PIY a inclusão na sociedade não indígena em troca da exploração do seu território. Por outro lado, qualquer tipo de resistência ou insubordinação aos planos exploratórios culminaria em todo tipo de violência.

CAPÍTULO 1: O HISTÓRICO YANOMAMI E A DITADURA MILITAR

Este capítulo, inicialmente, abordará o histórico de contato do Povo Yanomami (PY) com povos não indígenas. Ao longo dos anos os contatos foram se intensificando e atingindo o território indígena Yanomami (TIY) de formas diferentes. Em seguida, os estudos de autores como Shelton H. Davis (1977), Bruce Albert (1992), Irwin e Goodland (1975) serão utilizados para consubstanciar a análise dos impactos das políticas do período da ditadura militar (1964-1985) sobre o povo Yanomami. Documentos de órgãos estatais produzidos durante o período serão analisados para medir o impacto da política indigenista Yanomami compreendida por todo governo militar. Ao final, será realizada uma breve análise sobre a demarcação do TIY, impulsionada por pressões internacionais e populares.

1.1 O Histórico de contato com o povo Yanomami

O vasto território indígena Yanomami se divide entre o Brasil e a Venezuela. São cerca de 192.000 km² de área, somada a extensão territorial dos Yanomami, compreendida entre os dois países (Instituto Socioambiental, 2023). O TIY, no Brasil, está localizado nos estados de Roraima e do Amazonas. A Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) estima que há uma população aproximada de 31.007 pessoas divididas em 384 aldeias que vivem nesse território. Somente na parte compreendida dentro das fronteiras brasileiras são 96.650 km². A área foi demarcada, por meio do decreto presidencial que homologou a demarcação administrativa feita pela Fundação Nacional do Índio, no ano de 1992.

Estima-se que os primeiros contatos entre o povo Yanomami e a população não indígena tenham ocorrido entre as décadas de 1910 e 1940 (ALBERT, 1992). O contato se deu com coletores de produtos da floresta, exploradores estrangeiros, membros da Comissão Brasileira de Demarcação (CBDL) e do Serviço de Proteção aos Índios (SPI). É daí que se inicia o contato intermitente entre os indígenas e os não indígenas. Por ocasião desse contato, foi documentado a existência de práticas de

escambo, os indígenas recebiam ferramentas e outros utensílios, em troca de recursos da floresta (COLCHESTER, 1982). Entre 1940 e 1960, o SPI passou a estabelecer postos espalhados pelo território Yanomami e as missões missionárias passaram a ser cada vez mais frequentes. O aumento do contato, por sua vez, se mostrou diretamente proporcional ao aumento dos problemas relacionados à sobrevivência dos Yanomami. A partir do estabelecimento desses postos e o aumento da circulação de pessoas não indígenas, a situação epidemiológica foi agravada com o surto de doenças como sarampo, gripe, tuberculose e coqueluche (ALBERT, 1992).

As missões missionárias passaram a ser confundidas com espionagem⁸ e com um suposto interesse internacional nas florestas amazônicas. Grande parte dessas missões era realizada por expedições estrangeiras e denúncias questionavam o real interesse daqueles missionários estrangeiros nas terras indígenas. A pauta despertou o interesse do governo militar que se preocupou com as supostas espionagens e solicitou informações sobre o caso, todavia, os dados levantados foram inconclusivos (MINTER, 1972).

As missões, a partir daí, passaram a ser vistas com muitas ressalvas pelo governo. Universidades estrangeiras passaram a pedir autorização para realizarem estudos em tribos indígenas. A Universidade de Osaka, por exemplo, levantou suspeitas da FUNAI ao solicitar autorização para realizar uma pesquisa antropológica em território Yanomami. Os japoneses não eram os únicos interessados em realizar estudos na região, mas também os norte-americanos (FUNAI, 1972).

Foi nesse mesmo período que o governo ditatorial brasileiro tomou conhecimento, por meio de pesquisas, da riqueza mineral daquele solo ocupado pelo povo Yanomami. Além disso, documentos disponibilizados pelo Acervo Nacional apontavam que a alta cúpula da ditadura militar se incomodava com o tamanho da área ocupada pelos Yanomami, baixa densidade populacional e a sua suposta falta de produtividade. A urgência para ocupação daquele território foi fabricada e servira

⁸ O jornal paraense Folha Vespertina, noticiou a seguinte manchete: “*Espionagem Ianque em terras Amazônicas*” (1971).

de alicerce para as políticas de desenvolvimento que desconsideravam as populações indígenas.

1.2 A ditadura militar e o interesse econômico no território Yanomami

As conspirações sobre as missões missionárias, o suposto interesse internacional nas terras amazônicas, bem como os registros de contrabando de recursos amazônicos, criaram um cenário favorável para implementação do discurso nacional desenvolvimentista em terras indígenas, mas que tinha como principal objetivo a extração de recursos daqueles territórios.

A construção Perimetral Norte (BR-210) fazia parte do Programa de Integração Nacional (PIN⁹). O antropólogo norte-americano Shelton H. Davis, contudo, apontou que o governo militar não estava preocupado com os efeitos colaterais dos programas desenvolvimentistas, ainda que, em detrimento dos povos indígenas (1977, p. 119). O presidente da Funai, General Ismarth de Araújo Oliveira, afirmava que não deixaria a proteção aos índios impedir o desenvolvimento nacional:

Minha tarefa será a de integrar o índio na sociedade nacional porque é impossível deter o processo de desenvolvimento do país com o argumento de que os índios deveriam ser protegidos e mantidos em seu estado puro. (Davis, 1977, p.118)

O Ministro do Interior do Brasil, em 1974, Mauricio Rangel Reis, também verbalizou a sua descrença na conciliação dos projetos desenvolvimentistas e a preservação:

Esta é uma promessa que posso fazer com firmeza: vamos criar uma política de integração da população indígena na sociedade brasileira o mais rapidamente possível... Pensamos que os ideais de preservação da população indígena em seu próprio habitat são muito bonitos, mas irrealis. (Davis, 1977, p.118)

⁹ O PIN foi um programa criado em 1970, no governo do General Emílio Médici, com a finalidade de se promover a integração de territórios nacionais.

O início das obras se deu no início dos anos de 1970, porém, não houve qualquer tipo de medida para diminuir os impactos ambientais e sociais da construção daquela rodovia. No ano de 1974, dois cientistas norte-americanos, Irwin e Goodland (1975), apontavam que, o desmatamento em decorrência da construção da BR-210 culminava na rápida disseminação do mosquito transmissor de oncorceciase. O apontamento estava correto e a doença se alastrou rapidamente entre as populações indígenas amazônicas (IBIDEM). O governo, por sua vez, não estava disposto a abrir mão do seu projeto, tampouco reavaliar os seus métodos.

O presidente da Funai foi questionado sobre 94 infectados por oncorceciase numa população de 310 pessoas e respondeu “*Contra essa doença existe apenas um remédio, francês, caro e que, se aplicado, mata o índio, por não ter esta a resistência física suficiente*” (O Estado de São Paulo, p.10, 1975). A fala do General estava alinhada com a estratégia governamental de não permitir que os indígenas freassem o desenvolvimento pensado pelos militares.

Além do surto de oncorceciase, outros problemas apareceram ou se agravaram. Segundo relatório do Ministério dos Interiores, no ano de 1976, momento em que a BR-210 ainda estava sendo construída, nos primeiros cem quilômetros, 13 aldeias já tinham sido destruídas, os indígenas que sobreviveram nas intermediações da estrada se reduziram a oito famílias que sofriam de doenças infecciosas e de inanição. Na região do Alto Catrimani, nos 3 anos subsequentes à construção da estrada, triplicaram os casos de doenças infecciosas e de doenças venéreas culminando na morte, somente naquela região, de cerca 80 indígenas (MINTER, 1986).

O jornal francês *Le Monde Illustré* realizou uma reportagem, em 1970, sobre a construção da BR-210 com a chamada “*La Route qui Tue*” (A estrada que mata). A reportagem demonstrava os impactos negativos da construção para o PIY. O governo se preocupou com a repercussão da reportagem e se esquivou das denúncias atacando o veículo de comunicação. A Funai, em ofício para o Ministério das Relações Exteriores (MRE), se pronunciou: “*Desejo ressaltar que o cronista se reporta a uma visita feita a comunidade indígena de Índios Ore Jones no rio Napo e, numa extensão propositada. ou por falta de conhecimentos geográficos e antropológicos, os situa em território brasileiro, quando na verdade ambos estão em território peruano evidente a*

partir daí, a má fé do Sr. Claude Mossé, preocupado apenas em distorcer os fatos e a ação do nosso governo na Amazônia Brasileira.” (Funai, 1972).

No ano de 1972 o etnólogo suíço René Fuerst publicou um artigo com o título “*Fini Pour Les Indiens d’Amazonie?*” que questionava a possibilidade de sobrevivência dos povos indígenas da Amazônia diante das intervenções estatais em TI (p.20, 1972). O etnólogo viria a se tornar um inimigo da ditadura, em razão da sua ativa militância no exterior. Os relatórios da alta cúpula da FUNAI conferiam a ele a seguinte qualificação: “*não é Antropólogo nem Pesquisador, mas um chantagista profissional que tem como objeto de ofício a Nação Brasileira.*” (FUNAI, 1975). A presidência da FUNAI se limitava a rebater as denúncias do etnólogo com ataques pessoais a sua honra:

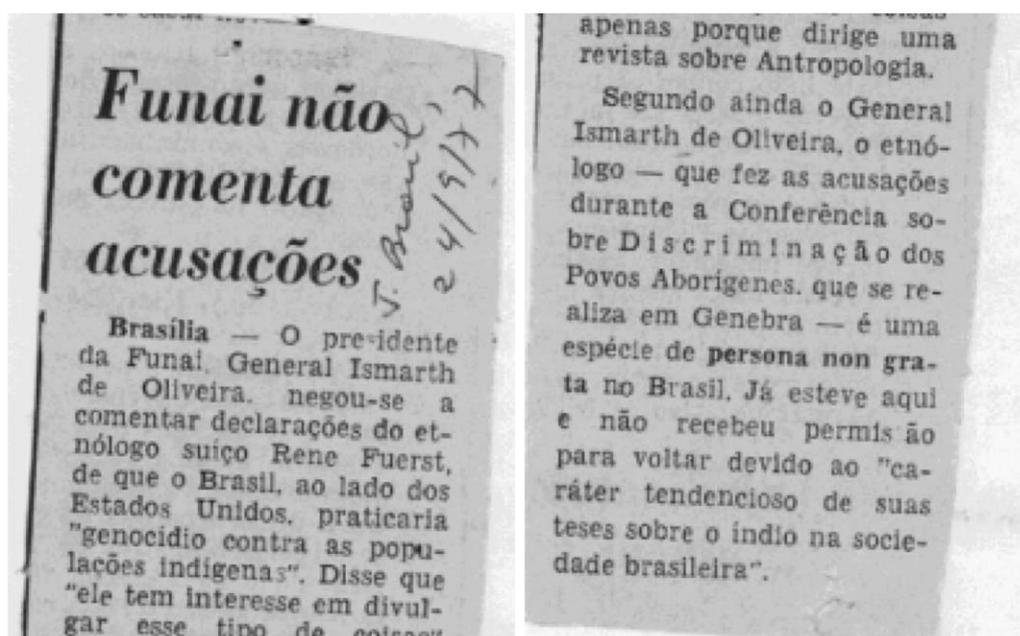


Figura 1 – Pronunciamento do presidente da Funai sobre o etnólogo René Fuerst (FUNAI,1977).

Sendo assim, todos aqueles que se opunham ao plano de desenvolvimento traçado pelos militares, seriam considerados inimigos políticos. Não havia, portanto, qualquer abertura para debates que pudessem diminuir os impactos das políticas que castigavam a população indígena. No ano de 1969, por exemplo, os funcionários da Funai foram proibidos de realizar qualquer tipo de pronunciamento

sobre a situação indígena no Brasil. A ordem partiu diretamente do Ministro do Interior e reservava os pronunciamentos unicamente ao presidente do órgão:

A circular reservada nº 01 do Ministério do Interior, datada de 1969, contém o seguinte texto: "1. De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro do Interior e tendo em vista discrepâncias na interpretação de ordens, diretrizes e normas da direção superior desta Fundação bem como erros e omissões nas notícias relativas a problemas e fatos que a envolvem, recomendando aos dirigentes e empregados da entidade que se abstenham de fazer pronunciamentos públicos sem que sejam para tanto prévia e expressamente autorizados pelo Presidente." O texto está formatado em uma única linha por frase, com espaçamento regular entre as palavras.

1. De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro do Interior e tendo em vista discrepâncias na interpretação de ordens, diretrizes e normas da direção superior desta Fundação bem como erros e omissões nas notícias relativas a problemas e fatos que a envolvem, recomendando aos dirigentes e empregados da entidade que se abstenham de fazer pronunciamentos públicos sem que sejam para tanto prévia e expressamente autorizados pelo Presidente.

Figura 2 - Circular Reservada nº 01 (MINTER, 1969).

A orientação era no sentido de negar as acusações e pormenorizar as consequências das políticas governamentais. A Funai passou por um forte processo de enfraquecimento por falta de recursos, bem como pela falta de autonomia dos seus funcionários no que se refere a preservação dos PI.

1.3 O Projeto Radam e o crescimento do garimpo ilegal

O Ministério de Minas e Energia (MME) desenvolveu o projeto Radam, no ano de 1970. As pesquisas realizadas pelo projeto são consideradas um avanço do ponto de vista tecnológico, pois passou a mapear e coletar dados sobre recursos minerais, solo, vegetação, uso da terra e cartografia de regiões da Floresta Amazonia com a utilização de radares. Foi esse o projeto responsável por mapear, com precisão, a abundância dos minérios da floresta amazônica, inclusive do TIY. Os estudos realizados pelo projeto apontavam que o solo Yanomami dispunha de urânio, cassiterita, diamante, ouro, tungstênio dentre outros minérios valiosos (MME, 1980).

Os estudos realizados pelo projeto Radam eram comercializados, por meio do MME, com empresas e com interessados na extração daqueles tipos de minérios. Ocorre, porém, que a divulgação desses dados incentivou movimentos de garimpeiros para áreas apontadas como abundantes em minérios valiosos. A divulgação dessa

informação é crucial para o agravamento da crise humanitária vivida pelo povo Yanomami, mais especificamente na Serra dos Surucucus. É importante observar que o governo de Roraima, posteriormente, viria a divulgar essas informações para incentivar a atividade garimpeira dentro do seu território. Um relatório realizado em 1988 pela Funai denunciou as práticas governamentais que culminaram no movimento de garimpeiros:

Como se disse anteriormente, a partir da década de 70 os Yanomami começam a sofrer a investida da civilização sobre seu território, o que lhes trará consequências funestas e desagregadoras. Se até 1973 os contatos tinham sido esporádicos - expedições científicas, comissões de limites, missionários, FAB, frentes extrativistas-, a partir da abertura da BR210 Manaus-Caracará (1974) e da divulgação dos resultados do Projeto RADAM (1975-1976) deu-se início a uma verdadeira corrida rumo aquelas paragens. Principalmente garimpeiros (FUNAI, 1988).

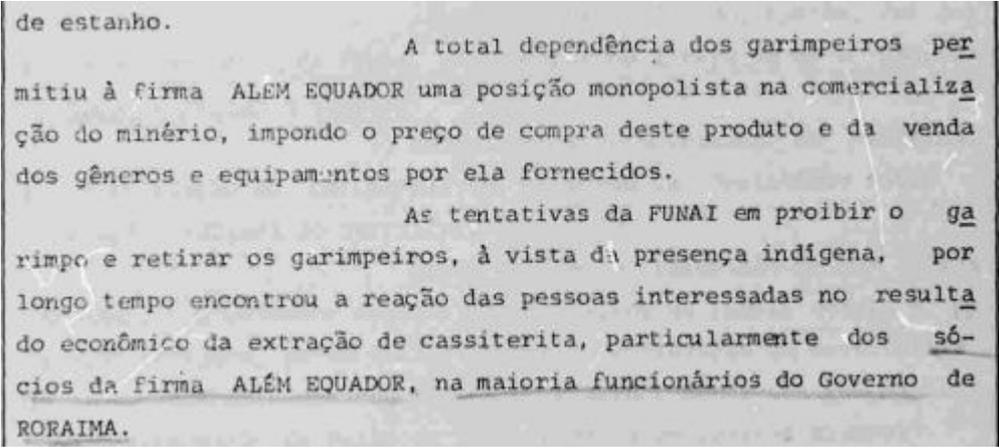
Um dos primeiros registros de grandes movimentos de garimpeiros foi observado em 1976, cerca de 500 garimpeiros se deslocaram até a região da serra dos Surucucus em busca de cassiterita. Já existiam ali garimpeiros que exploravam a região, porém, a confirmação, na prática, de que os estudos que apontavam abundância de minérios estavam corretos, culminou no crescimento em massa da população garimpeira. Missionários que viviam na região denunciavam o assassinato de indígenas que se recusavam a sair da terra tomada pelos garimpeiros.

As medidas tomadas pelo governo, na contramão das denúncias, eram no sentido de incentivar estudos e pesquisas por parte de grandes empresas, mas não de socorrer a população local e coibir as invasões. Consoante com essa informação, a empresa Vale do Rio Doce implementa as suas primeiras estruturas para exploração das jazidas de cassiterita nessa mesma região no ano de 1979 (MINTER, 1979). Concomitantemente ao crescimento exponencial do garimpo, crescia a extração ilegal de madeiras, bem como a degradação de áreas para atividade pecuária e o aparecimento dos posseiros (FUNAI, 1988).

1.4 As medidas do governo do estado de Roraima

O governo do estado de Roraima possuía uma grande relevância no que se refere ao garimpo ilegal na região da serra do Surucucu. Apesar da região dispor de grande abundância de minérios, trata-se de uma região extremamente isolada. Sendo assim, o apoio aéreo é crucial para o desenvolvimento das atividades do garimpo. A partir disso, em 1975, surge uma empresa privada, a Mineração Além Equador LTDA, a empresa jamais conseguiu regularizar suas atividades junto ao Departamento de Produção Mineral (DNPM), porém, possuía papel crucial para o garimpo naquela região. A empresa não só era responsável pelo transporte dos garimpeiros e dos minerais, mas também monopolizava o comércio dos recursos na região.

A Funai que convivia com a falta de recursos e do respaldo governamental, atuava claudicante. No primeiro momento passou a tentar frear as atividades do garimpo, mas encontrou uma grande resistência do governo local. A partir dali tomou-se conhecimento de que a maior parte dos sócios da empresa Além do Equador eram funcionários do governo de Roraima.



de estanho.

A total dependência dos garimpeiros permitiu à firma ALEM EQUADOR uma posição monopolista na comercialização do minério, impondo o preço de compra deste produto e da venda dos gêneros e equipamentos por ela fornecidos.

As tentativas da FUNAI em proibir o garimpo e retirar os garimpeiros, à vista da presença indígena, por longo tempo encontrou a reação das pessoas interessadas no resultado econômico da extração de cassiterita, particularmente dos sócios da firma ALÉM EQUADOR, na maioria funcionários do Governo de RORAIMA.

Figura 3 – Informação nº 150/17/AC/79 (SNI, 1979).

A fala do Governador de Roraima, General Fernando Ramos, em 1975, facilita a compreensão sobre as políticas que seriam tomadas nos anos subsequentes pelo seu governo: “Uma área rica como essa, com ouro, diamantes e urânio não pode dar-se ao luxo de conservar meia dúzia de tribos indígenas que estão atrasando o desenvolvimento do Brasil” (O Estado de S. Paulo, 1975). Poucos anos depois, em

1977, o governo de Roraima viria a lançar o “Distrito Agro-pecuário de Roraima”. O programa dividia 600.000 hectares (ha) a serem divididos em 146 lotes. Ocorre que parte significativa destinado ao Distrito Agropecuário de Roraima estava disposto no TIY. Os programas de colonização da região, bem como os programas relacionados ao loteamento de territórios, próximos ou dentro do território Yanomami, podem ser consideradas medidas com o intuito de dificultar a demarcação do TIY.

O garimpo, os posseiros, a devastação e o extrativismo ilegal seguiam em franca ascensão. A violência contra o povo Yanomami acompanhava o ritmo de crescimento das atividades ilegais. O governo brasileiro se via cada vez mais pressionado diante da repercussão internacional e buscava meios para seguir com as explorações, mas escondendo as atrocidades decorrentes delas. O governo passa a conferir mais autonomia para Funai com o objetivo de atenuar a situação no TIY. A atuação da Funai, não obstante, se dava de forma paliativa e pouco agressiva (Informação Indígena Básica nº 033/82, p.04). Os postos da Funai estabelecidos dentro do TIY não conseguiam prover a assistência que os indígenas demandavam em razão da sua autonomia limitada e da sua falta de recursos.

No ano de 1979, o Minter encomendou uma apuração do Serviço Nacional de Informações (SNI) sobre o embate entre a FUNAI e o governo local de Roraima. O relatório realizado pelo SNI apontava que quase todo o TIY estava invadido por cerca de 200 posseiros. Destacou que a maior parte desses posseiros eram funcionários do governo local e que realizavam todos os tipos de atrocidades contra a população indígena e ameaçavam servidores da Funai. Qualquer menção a possibilidade de se realizar a demarcação da TIY sofria todo o tipo de resistência da população não indígena local.

Campanhas em canais de televisão e jornais locais apontavam a demarcação dos TI e a atuação da FUNAI como empecilho ao desenvolvimento do estado. A Polícia Militar, ainda segundo o relatório, invadia as malocas, violentava as mulheres e agredia os homens. Essa mesma instituição ameaçava as lideranças indígenas e os representantes da FUNAI. A prestação de serviços de saúde e educação eram feitas em parceria com o governo local, mas com o acirramento da tensão vivida entre os indígenas e os interessados na manutenção do garimpo, as exigências financeiras

feitas ao órgão indigenista se tornaram inviáveis, fazendo cessar a prestação de serviços de educação e de saúde.

O SNI, em 1980, identificou que o governo de Roraima incentivou que garimpeiros se deslocassem até o garimpo de Santa Rosa com a promessa de que o local poderia ser comparado às condições de Serra Pelada. Os garimpeiros se deslocaram até o local, mas foram surpreendidos com o fato de que as promessas não correspondiam a realidade e que não havia a abundância de ouro mencionada. Por esse motivo os garimpeiros optaram por se deslocar em direção a serra do Surucucus.

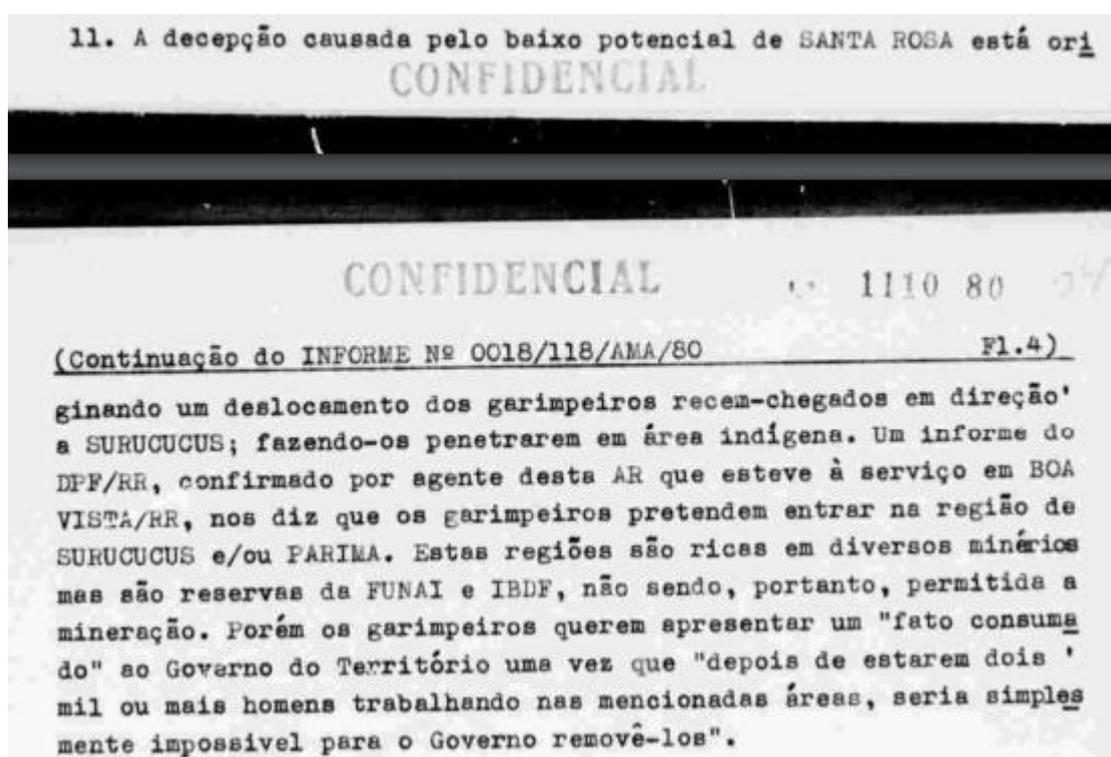


Figura 4 – Relatório SNI sobre atuação do governo de Roraima (SNI, 1980).

O SNI, no mesmo relatório, conclui que o governo de Roraima não estava disposto a cooperar com a Funai *"O conflito de interesses entre o Governo do Território de RORAIMA e a FUNAI é marcante. Enquanto o primeiro vê na indefinição das áreas indígenas vim entrave à sua política de ocupação do Território, a Fundação é extremamente carente para executar sua tarefa legal de defender os silvícolas, cujos direitos são pouco reconhecidos pela sociedade não índia"* (Informação nº

150/17/AC/79, SNI, p.12). A conclusão do relatório do SNI demonstra a total ingerência da ditadura militar para contornar a crise dos Yanomami.

1.5 A demarcação da terra indígena Yanomami na ditadura militar

Há registros que apontam que o governo militar já tinha notícias a respeito das discussões envolvendo a demarcação do TIY desde a década de 1960. Em 1969, o Minter entregou a primeira proposta de demarcação à presidência. Naquele momento, entretanto, a proposta foi engavetada e essa discussão só viria a ser revisitada pelo governo décadas depois. O interesse governamental sobre a demarcação do TIY não se deu de forma espontânea, mas como algo inevitável dada a repercussão e as pressões que assolavam o regime. Vários órgãos foram requisitados para produção de pareceres e dossiês para consubstanciar um projeto que resolvesse a latente demanda pela criação do Parque Indígena Yanomami (PIY), mas que preservasse os interesses exploratórios do governo naquele território.

Em um desses pareceres, os técnicos da Radam recomendaram expressamente ao poder público que a demarcação das terras indígenas no estado de Roraima e do Amazonas fosse feita em áreas com baixo potencial natural. Por outro lado, documentos demonstram que o governo foi aconselhado de que poderia se beneficiar do impacto midiático da criação do Parque Indígena Yanomami, senão veja: *“A realização do projeto de criação de um Parque Indígena Yanomami seria a demonstração prática da capacidade do Brasil em promover um projeto humanístico de grande alcance, cuja repercussão, em nível nacional e internacional, seria das mais auspiciosas.”* (Funai, 1979).

Por isso, o preâmbulo ideológico que norteou a discussão da demarcação do TIY, no período da ditadura, levava como prioridade a possibilidade de se conseguir manter a extração dos minérios apesar da demarcação. No ano de 1977, a Funai, capitaneada por um presidente militar, passou a realizar propostas para demarcação do TIY. Não obstante, as propostas tentavam delimitar o TIY em áreas descontínuas e diminutas. Não se concebia, na visão do governo, destinar uma área tão extensa a uma população tão pequena. As propostas não prosperaram por apresentarem

inconformidades com o Estatuto do Índio (1973) e sofriam resistência daqueles que defendiam o interesse do PIY. Não seria possível garantir a disposição legal prevista pelo art. 23 da Lei nº 6.001/73¹⁰ com as propostas que se objetivavam reduzir drasticamente o TIY e o recortar em territórios descontínuos (Funai, 1979).

No ano de 1978 foi criada a Comissão de Criação do Parque Yanomami (CCPY), comissão que viria a desempenhar papel crucial na defesa dos interesses do PIY. A CCPY compilou e levantou dados e documentos, bem como registrou a violência, as crises sanitárias e epidemiológicas. A comissão também deu voz ao PIY em relação as propostas de demarcação que desfavoreciam os interesses dos indígenas. Os relatórios e os documentos fornecidos pela CCPY foram utilizados nas denúncias endereçadas à comunidade internacional e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).

A CIDH recebeu, no ano de 1980, a denúncia acerca do genocídio Yanomami. Um ano depois, o governo passou a ser cobrado e intimado para dar satisfações à corte sobre a calamidade que acometia o PIY. A denúncia gerou reflexos imediatos: A CIDH se viu espantada com as denúncias que recebera e, por sua vez, a alta cúpula da ditadura militar se preocupou com os possíveis desdobramentos do processo. A alta cúpula do governo passou a realizar grupos de trabalho interministeriais para tentar contornar a crise (RORIZ; BERNARDI, 2023). Até mesmo

A pressão sobre a ditadura militar, acerca do genocídio Yanomami, perdurou até a redemocratização. Além do mais, o próprio SNI já tinha documentado a falta de unidade dentro do governo sobre o tema. Ficou evidenciado que a crise humanitária vivida pelo povo Yanomami não seria resolvida com a intervenção paliativa da Funai. O governo de Roraima, tampouco, estava disposto a abrir mão facilmente dos louros advindos das explorações ilegais.

O debate acerca da demarcação TIY tomava proporções cada vez maiores, dentro do Brasil e no exterior. O discurso de negação e pormenorização da gravidade

¹⁰ “Art. 23. Considera-se posse do índio ou silvícola a ocupação efetiva da terra que, de acordo com os usos, costumes e tradições tribais, detém e onde habita ou exerce atividade indispensável à sua subsistência ou economicamente útil.”. Estatuto do Índio. Lei nº 6.001/73.

da violência sobre o PIY não funcionava como em outrora. Os jornais brasileiros e internacionais denunciavam a negligência estatal. O saudoso poeta Carlos Drummond de Andrade aproveitou o seu espaço no Jornal do Brasil para escrever “*Não deixem Acabar com os Yanomami*” (1979). Na Itália, um grupo de 100 parlamentares, enviou um apelo ao então presidente João Figueiredo cobrando providências.



Figura 5 - Apelo da Itália pelos Yanomamis (Folha de São Paulo 25/04/1980).

A Funai seguia realizando estudos para criação do Parque Indígena Yanomami. Os estudos, dessa vez, levavam em consideração a necessidade da continuidade do território, bem como a vasta extensão territorial como uma prerrogativa para manutenção da identidade e da cultura do PIY. Não havia no governo, entretanto, consenso sobre a extensão da área a ser demarcada. Porém, os estudos realizados pela Funai eram frequentemente revistos e sofriam interferências do Minter, principalmente nas áreas abundantes nas jazidas de minérios.

O Ministro do Interior, Mário Andreazza, prometeu, em 1979, a criação do Parque Indígena Yanomami, mas, de antemão, alertou que realizaria o abrupto corte de mais de 2 milhões de hectares em relação ao projeto de delimitação proposto pela Funai. Os cortes se davam exatamente onde se encontravam as maiores jazidas de minérios (Jornal Folha do Amanhã, 1979). A promessa não foi cumprida, tampouco, havia consenso sobre a extensão territorial da área a ser demarcada. As discussões em torno dos projetos possíveis perduraram até a redemocratização. Restou evidente que, apesar das pressões que urgiam pela resolução do problema, o governo ditatorial foi incapaz de promover qualquer tipo de avanço sobre o tema. Além disso, as

heranças do período da ditadura militar perdurariam na redemocratização o projeto Calha do Norte, por exemplo, seguia apostando no desenvolvimento socioeconômico das áreas indígenas.

CAPÍTULO 2: A REDEMOCRATIZAÇÃO E O PROCESSO DE DEMARCAÇÃO DO TERRITÓRIO INDÍGENA YANOMAMI

Este capítulo abordará as discussões sobre a demarcação do TIY em dois momentos distintos: o governo José Sarney (1985-1990) e Fernando Collor (1990-1992). As discussões serão vinculadas ao período político, bem como à relação da transição constitucional e a promulgação da Constituição Federal de 1988. A discussão se dá com a análise documental de jornais e documentos oficiais do período.

2.1 A redemocratização: Um novo governo, mas as mesmas diretrizes na política indigenista (1985-1990).

Em 1984, o grupo de trabalho composto por Cláudia Andujar – coordenadora da CCPY, Alcida Ramos – antropóloga da UnB e Carlos Zacchini – missionário, atuava em conjunto com a Funai para elaboração da proposta de delimitação e demarcação da TIY. A proposta, após longos estudos, defendia a demarcação da totalidade da área identificada: 9.419.108ha para criação do PIY. O estudo reservava ao PIY, inclusive, as áreas que despertavam maior interesse econômico. A proposta foi endossada pela presidência da Funai através do Memo nº 040/Coord, GT/84 em 12/09/1984. Tratava-se de uma proposta que destoava das demais propostas que tinham sido apresentadas, dado o seu comprometimento com a preservação do PIY. O governo da redemocratização, não obstante, quedou-se inerte sobre levar a proposta adiante, bem como priorizou políticas que dificultariam a sua implementação, como veremos adiante.

O governo do presidente José Sarney, no seu primeiro ano, teve que lidar com a conclusão do processo do PIY na CIDH. A deliberação da comissão foi no sentido de recomendar a demarcação do Parque Yanomami. A atuação diligente da CIDH incluía a realização de visitas da comissão no território nacional para apurar se o estado brasileiro estava tomando medidas para combater o foco das denúncias. O presidente José Sarney poderia tentar recorrer da resolução final sobre o caso Yanomami, mas optou por não tentar reverter a decisão. Naquele momento, entendia-se que o demérito da resolução seria atribuído ao regime militar (Bernardi; Roriz, p.26, 2023). O problema não havia desaparecido, tampouco a responsabilidade do Estado brasileiro. A urgência da criação do Parque Yanomami mantinha-se, apesar dos esforços do governo em se desvencilhar da responsabilidade e dos resultados produzidos até o momento, atribuindo aos militares a responsabilidade pelo cenário. A imprensa brasileira, agora mais autônoma, os ativistas e os veículos de comunicação internacionais se mantiveram firmes para cobrar providências.

Nesse interim, de maneira apressada e pouco ortodoxa o então presidente José Sarney, criou o projeto Calha Norte em 1985. O projeto que bebia dos ideais militares seguia a cartilha do governo militar: Assegurar o controle nas fronteiras do norte do país, combater o contrabando, o tráfico de drogas e asseverar a ocupação econômico-militar da região. O pavor do comunismo que culminou no tenebroso período da ditadura militar, seguia firmemente instaurado nas classes políticas dominantes, inclusive no governo José Sarney. A solução para resolver a grave crise indigenista não foi prioridade do governo, mas sim a militarização das fronteiras amazônicas.

O projeto carregava consigo a autointitulada alcunha – Calha Norte, A Fronteira do Futuro. Possuía como meta:

“Se constitui na promoção do desenvolvimento econômico consorciado à melhoria das condições de bem-estar social, pela oferta de serviços básicos de habitação, saúde, educação, assistência social e segurança nos agrupamentos sociais mais isolados, respeitando, no entanto, os costumes locais”
(Calha Norte, 1986).

Não existem, conquanto, registros que apontem para qualquer preocupação com as latentes necessidades dos . A Funai seguiu sendo aparelhada e o superintendente do órgão, Sebastião Amâncio da Costa, deu entrevista dizendo que apoiava o projeto, para ele "*irá beneficiar as comunidades indígenas, pois visa*

também a educação, a saúde e o desenvolvimento socioeconômico regional” (Jornal do Comércio, 1986). Os atores governamentais alteraram o discurso, tornando-o mais humanista, mas as políticas permaneciam inalteradas. As metas do projeto Calha Norte se assemelhavam com os objetivos do projeto Radam¹¹. O projeto Radam utilizava-se das riquezas naturais como incentivo ao povoamento das regiões fronteiriças da Amazônia, o projeto Calha Norte incentivava a ocupação militar dessas mesmas regiões. Ambos projetos tentavam resolver as supostas tentativas de ocupações estrangeiras às fronteiras brasileiras na Amazônia.

Em 1988, o jornal italiano “Avvenire” denunciou que dois padres que estavam em missão há oito anos junto ao PIY foram expulsos dali sem justificativa, senão a tentativa de explorar economicamente as riquezas daquele solo sem supervisão. Naquele momento, até mesmo os missionários foram alvos da política da Calha Norte. Angelo Pescetto, italiano que residia no Brasil há mais de 30 anos, exercia apoio para as missões internacionais e narrou para o embaixador do Brasil no Vaticano a situação que viu no TIY:

“O exército, após haver expulsado todos do território Yanomami, praticou uma carnificina de índios. E tem as provas, apoiadas por documentos e fotocópias'. (...) segundo PESCKETTO (...) o país, agora como sob a ditadura, está nas mãos de poucos grandes ricos, todos proprietários de grandes fazendas, como, por outro lado, das multinacionais” (Informe nº 343/88/DSI/MRE).

As lideranças indígenas, bem como os ativistas e as organizações que atuavam em defesa do PI se opuseram fortemente às políticas do projeto Calha Norte. As denúncias apontavam que o projeto não coibiu o crescimento do garimpo, mas apenas agregou mais pessoas alheias ao PIY àquele território e criou tensões com os países que fazem fronteira com o Brasil nas regiões amazônicas¹². A exaustiva batalha pela criação do PIY sofreu mais um grande golpe do governo no ano de 1987: O Decreto nº 94.945/87.

O Decreto nº 94.945, alterou os procedimentos para demarcação de áreas indígenas. A Funai dividiria a responsabilidade da demarcação de áreas indígenas localizadas na faixa de fronteira com a Secretaria-Geral do Conselho de Segurança

¹¹ Anexo 1 – Vídeo Projeto Radam

¹² Anexos – Reportagens acerca da repercussão sobre o projeto Calha Norte

Nacional (SG/SN)¹³. A partir daí a demarcação e delimitação de áreas indígenas localizadas em faixas de fronteira passariam a ser realizadas dentro do projeto Calha Norte com a forte supervisão da SG/SN.

A Funai se manifestou sobre o decreto por meio do parecer nº 190/88/GTI:

Enfaticamente a necessária e urgente delimitação e conseqüente demarcação da AREA INDÍGENA YANOMAMI, em sua totalidade, Como condição *sine qua nom* para que se possa prestar a essa grande etnia uma assistência de saúde e educacional efetiva a que os Índios têm direito e que garanta a sua sobrevivência física e cultural, ao mesmo tempo que lhes proporcione a possibilidade de se prepararem adequadamente para participar da vida nacional, em condições humanamente condignas.” e continuou “A demarcação da AREA INDÍGENA YANOMAMI proporcionará, também, a possibilidade de se preservar recursos naturais que deverão tornar-se preciosos no futuro, mas cuja exploração desordenada atualmente só levaria à sua exaustão com poucos resultados econômicos a nível nacional. A presença indígena em território próprio, devidamente definido, contribuirá para essa preservação, uma vez que as populações indígenas já alcançaram um grau Ótimo de adaptação à região, sem efeitos predatórios para a sua ecologia.

Nesse momento, a Funai já tinha reconhecido a necessidade da demarcação da totalidade do território delimitado, bem como os prejuízos da morosidade dessa demarcação. Porém, enquadrando-se ao Decreto nº 94.945 propôs por meio do parecer nº190/88 a demarcação dos territórios que estivessem fora da faixa de fronteira. Os territórios que estivessem dentro da faixa de fronteira, conforme o decreto, necessitariam do aval da SG/SN e ficariam para outro momento. A resolução parcial do parecer foi acatada pelo presidente José Sarney que homologou as áreas por meio dos decretos nº 97.512 e 97.530 do ano de 1989.

A presidência deu o assunto como resolvido. Ainda que o território não tivesse demarcado na sua totalidade, a recomendação da CDIH foi parcialmente acolhida. Ocorre que o projeto de demarcação não contemplava as áreas de fronteira, sendo assim, ao invés de se demarcar os 9.419.108ha de território contínuo, foi demarcado 2.435.215 ha divididos em 19 áreas descontínuas. O presidente José Sarney foi alertado pela própria Funai sobre os impactos negativos sobre a demarcação

¹³ Decreto nº 94.945/87: Art. 2º, § 3º Quando se tratar de terras ocupadas ou habitadas pelos indígenas, localizadas na faixa de fronteira, participará também da composição da equipe técnica, prevista no parágrafo anterior, um representante da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

descontínua, mas optou por dar sequência à diretriz da ditadura militar de tentar diminuir, ao máximo, as áreas de demarcação.

2.2 O contexto da transição constitucional e o papel do Ministério Público na defesa dos Yanomami.

O Brasil, a partir de 1985, passou por uma transição Constitucional que aqueceu debates acerca dos novos rumos do país e das instituições. Nesse mesmo ano, o presidente José Sarney propôs as Emenda Constitucional (EC) nº 26 para instituir a Assembleia Nacional Constituinte (ANCon). O constitucionalista português Jorge Miranda, entretanto, criticou o processo de transição, para ele, A ANCon sofria com um grande problema: a Assembleia não foi especificamente eleita para elaborar e decretar a nova constituição. Na realidade, o Congresso assumiu os papéis de constituinte, mas acumulou os de Congresso ordinário. Esse mesmo Congresso permaneceria após a feitura da Constituição (p.128, 2007). A Assembleia Nacional Constituinte, responsável pelos trabalhos que culminariam no texto definitivo da Constituição Federal de 1988, sofria com os conflitos de interesses dos parlamentares em detrimento dos interesses patrióticos (BUARQUE, 2008).

Apesar das críticas que permeavam o processo de transição, houve ali o fortalecimento de uma instituição que prestou determinante protagonismo na preservação dos povos indígenas: o Ministério Público (MP). A instituição já almejava maior autonomia para evitar interferências externas. Para garantir a almejada autonomia, entendia-se necessária a reformulação completa da carreira. O MP, no governo da ditadura, passou a exercer dois papéis a partir de 1967: a representação judicial do executivo e a condição de fiscal da lei. A discussão sobre uma reforma do judiciário brasileiro fazia parte do processo da transição proposta pelos militares, ainda na vigência do regime. Para eles, a reforma judiciária realizada dentro do próprio regime poderia amenizar as consequências das violações cometidas durante o período da ditadura. Ocorre que a reforma foi realizada em velocidade menor do que aquela almejada e ficou para outro momento. A discussão só seria revisitada no processo de elaboração da nova constituição (Maciel; Koerner, 2014).

Apesar disso, o MP, em 1981, teve a sua primeira lei nacional: a Lei Complementar nº 40. Essa lei foi responsável por enumerar os princípios institucionais, garantias, prerrogativas e vedações aos membros do MP. Até então o MP não dispunha de nenhuma lei nacional que regesse a carreira. Os seus representantes, entretanto, ainda buscavam ampliar a atuação do órgão e formularam um projeto que seria convertido na Lei da Ação Civil Pública (Lei 7.347/85). A Lei conferiu ao MP a competência para ajuizar ações de responsabilidade, danos morais e patrimoniais em diversos temas: meio ambiente, consumidor, à honra e a dignidade de minorias e grupos religiosos, dentre outros. A titularidade da Ação Civil Pública (ACP) culminou no fortalecimento do órgão a partir da atuação engajada nesses temas, principalmente nos temas relacionados ao meio ambiente. O resultado foi uma inédita visibilidade ao MP que garantiu o apoio de bases que viriam a atuar em seu favor no processo do desenho da nova constituição (MAZZINI, 1999).

A correlação entre essa contextualização sobre o fortalecimento do MP na transição constitucional e o PIY pode ser observada ainda em 1989. Foi nesse ano que o Ministério Público Federal (MPF), utilizando-se das atribuições conferidas pela nova constituição, passou a atuar judicialmente para tentar solucionar os conflitos vividos pelo PIY. Os Procuradores da República Eugênio José Guilherme de Aragão e Deborah Macedo Duprat de Brito Pereira, decidem por intervir com o uso das atribuições conferidas pelo novo texto constitucional, a partir da Ação Declaratória nº 4.620/89 contra o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Funai e a União Federal. A ação se insurgia contra os decretos do presidente José Sarney que desconsideravam o estudo que delimitou os 9.419.108ha contínuos e demarcou apenas 2.435.215 ha em áreas descontínuas. Pugnou-se, na ação, pela declaração de posse imemorial do PIY da totalidade dos 9.419.108ha e pela declaração de inconstitucionalidade dos decretos do presidente José Sarney (Instituto Socioambiental, 2023).

A declaração da posse do PIY sobre o território não foi o único objeto das ações do MPF, mas também a remoção dos garimpeiros e a adoção medidas que viessem a dificultar o exercício de atividades exploratórias no TIY. Em 20/10/1989, o juízo da 7ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal concedeu uma medida liminar para interdição dos 9.419.108ha conferidos ao PIY. O governo federal foi intimado da

decisão e passou a tentar se esquivar da situação sob o argumento de que não possuía recursos e viabilidade para operacionalizar a retirada dos garimpeiros.

O Ministro da Justiça, Saulo Ramos, afirmou que “*nenhuma decisão judicial pode determinar o impossível*” (Folha de São Paulo, 1990). A resistência não foi somente no discurso, mas o ministro determinou a transferência dos garimpeiros para três outras áreas dentro das áreas interditadas pela decisão limitar:



Figura 6 – Fala do Saulo Ramos, ministro da justiça, para Folha de São Paulo (Folha de São Paulo, 1990)

O Diretor Geral da Polícia Federal que tinha como responsabilidade viabilizar a operação de retirada, se dirigiu até o estado de Roraima para negociar com os garimpeiros. Foi aí que o MPF pediu para que ele se manifestasse sobre as providências, sob pena de prisão em flagrante, caso se mantivesse em desobediência¹⁴. A União, por sua vez, se defendeu dizendo que não possuía

¹⁴ “10. Da parte do Sr. Diretor-Geral do DPF, todavia, a situação se afigura mais grave: estaria, ele, no efetivo descumprimento da ordem Judicial que lhe foi diretamente dirigida, ao pretender poderes para “negociar” com garimpeiros o que não é negociável” Processo nº 0109/90 – PR/DF

condições para cumprir a decisão, veja: “as informações prestadas pelo DPF esclarecem que operação de tal integrator não tem exeqüibilidade, com os meios de que dispõe a Polícia Federal” (Processo nº 0109/90).

A sentença nº 822/90 manteve a liminar, afirmando:

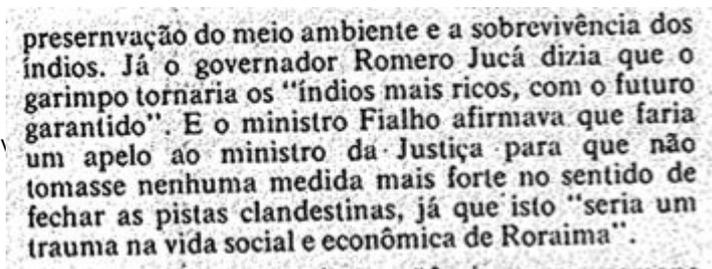
[...] para que a FUNAI continue promovendo e coordenando a retirada de não indígenas da área dos YANOMAMI delimitada pela Portaria Nº 1817/85. Deve, para tanto, solicitar o apoio da Polícia Federal e os recursos necessários do Ministério a que esteja vinculada, inclusive para a destuição de pistas de pouso clandestinas, sob pena de o seu dirigente incorrer em responsabilidade penal - Lei 6001/73, art 34.

Sendo assim, a Funai, em conjunto com o Ministério da Justiça e a Polícia Federal, deveria seguir com a elaboração do plano de retirada dos garimpeiros do TIY. A operação foi denominada como “Selva Livre” e atuava em conjunto com a Força Aérea (FAB), Exército (EB), PF, MJ. Somente entre janeiro e março de 1990 cerca de 19.000 invasores foram retirados com o auxílio da FAB que empregou 9 aeronaves de grande porte para realizar o traslado dos invasores. Ainda no período das remoções dos garimpeiros, o governo de Roraima seguia resistindo a favor das extrações dentro do estado, conforme relatórios governamentais¹⁵.

A resistência no cumprimento da decisão judicial pode ser explicada por declarações dos políticos da época. O político Romero Jucá que governou o estado de Roraima entre 1988 e 1990, se aliou ao ministro do MME para condenar as medidas que extinguiriam a atividade garimpeira no TYI, mas também para tentar influenciar o ministro do MJ para que não destruísse a estrutura do garimpo nas operações de retirada dos garimpeiros. Naquele momento os ministros e o Romero Jucá mantinham-se favoráveis à manutenção do garimpo no TYI mesmo após a decisão judicial que interditava a área. O posicionamento, não obstante, extrapolava

¹⁵ “3. As organizações indígenas e de apoio à causa estão esperando para o mês de JUL 99 o desencadeamento de mais uma operação de retirada de garimpeiros da área. As autoridades do Estado envolvidas na questão não confirmaram a realização de tal ação. Os indigenistas em geral estão preocupados com a possibilidade do número de garimpeiros vir a aumentar na área, devido às pressões correntes que o Governo de RORAIMA e o SINDICATO DOS GARIMPEIROS estão fazendo, atualmente, junto às instâncias federais.” Dossiê N/J07/00042/910/OD1 /110399.

o campo da opinião e se convenceu na região¹⁶.



preservação do meio ambiente e a sobrevivência dos índios. Já o governador Romero Jucá dizia que o garimpo tornaria os “índios mais ricos, com o futuro garantido”. E o ministro Fialho afirmava que faria um apelo ao ministro da Justiça para que não tomasse nenhuma medida mais forte no sentido de fechar as pistas clandestinas, já que isto “seria um trauma na vida social e econômica de Roraima”.

Figura 7 – O governo é genocida e farsante (Jornal da Manhã, 31/08/1990).

2.3 A homologação do Território Indígena Yanomami e o governo de Fernando Collor (1990-1992).

As operações relacionadas a retirada dos garimpeiros se sucederam ao longo do governo Fernando Collor. Relatórios que antecederam as operações de retirada apontavam um número entre 30 e 60 mil garimpeiros no TIY. Em 2000 o dossiê nº N/J07/00042/910/OD1 /110399 apontou as seguintes informações:

“A FUNAI/RR informou que em 1989 existiam 60 mil garimpeiros no interior da Reserva YANOMAMI, além de cerca de 230 pistas de pouso clandestinas para o suporte da referida atividade. Hoje, a entidade estima que existam cerca de 200 garimpeiros e dez pistas no interior da citada terra indígena.”.

Ainda que os números possam ser imprecisos, claramente houve uma grande redução da ocupação e atividade garimpeira, com base nos relatórios da época. Porém, o presidente Fernando Collor não deixou de ser cobrado pela demarcação do TIY. Em viagens internacionais ele era abordado e cobrado sobre o tema. Por outro lado, havia uma grande pressão dos políticos de Roraima para que a demarcação não ocorresse e que houvesse a regulamentação do garimpo¹⁷.

O sucessor de Romero Jucá no governo de Roraima, Otomar Pinto, foi um forte crítico da demarcação do TIY na década de 1990. O governador se manifestava publicamente sobre a possibilidade de demarcação das terras no estado de Roraima e externalizava sua contrariedade com a medida. Para ele, a preocupação com a

¹⁶ Anexo X – Reportagem: O Governo é genocida e farsante.

¹⁷ Anexo X - Regulamentação do Garimpo é a saída para Roraima.

demarcação das reservas indígenas era uma questão que só era debatida no Brasil. O político dizia que a Venezuela não tinha propostas parecidas e que a demarcação seria uma forma de se curvar aos interesses internacionais sobre o território brasileiro¹⁸. O assessor do político ironizou a proposta da demarcação integral:

Não é possível deixar de ver os contrastes dessa proposta. Essa demarcação vai destinar 62% das terras do estado para os ianomamis — cerca de 30 mil índios, segundo informações extraoficiais — enquanto os 300 mil habitantes do estado terão que se contentar com os 38% restantes. Uma matemática complicada.”¹⁹

A pressão dos políticos que eram contra a demarcação da TIY resultou na instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar a suposta Internacionalização da Amazônia. A CPI visava pressionar o governo do presidente Fernando Collor para que o tema não avançasse. O pano de fundo da discussão era o suposto interesse internacional sobre o território da Amazônia. O projeto dessa CPI foi apresentado em 1989 (antes do governo do Fernando Collor), porém, as reuniões da mesa diretora passaram a ocorrer em 1990. O professor José Helder Benatti apontou, entretanto, que algumas falas de personalidades internacionais alimentaram o discurso conspiratório da CPI:

É a manifestação pública do Senador norte-americano Robert Kasten afirmando que proporá ao Congresso Americano um projeto de lei que proteja a floresta amazônica e que “a floresta não é apenas do Brasil, ela pertence ao mundo”. A afirmação do ex-vice-presidente dos Estados Unidos, em 1989, Al Gore, dizendo que “ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é deles, mas de todos nós”. Contribuindo com esse debate, François Mitterrand, então presidente da França, em 1989, diz que “o Brasil precisa aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia”. Mikhail Gorbachev, ex-presidente da extinta União Soviética, em 1992, afirmou que “o Brasil deve delegar parte de seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes”. Henry Kissinger, ex-Secretário de Estado americano em 1994, disse que “os países industrializados não poderão viver da maneira como existiram até hoje se não tiverem à sua disposição os recursos naturais não renováveis do planeta. Terão que montar um sistema de pressões e constrangimentos garantidores da consecução de seus intentos” (p.3, 2007).

¹⁸ Anexo X – Reservas Só no Brasil.

¹⁹ Anexo X – Jogo complicado na demarcação de terras ianomami

Apesar das repercussões midiáticas sobre a CPI, ela foi arquivada, em 1990.

A Revista Veja, em 24/09/1991, noticiou que a Venezuela transformou o território indígena Yanomami, dentro dos seus limites da fronteira, em área intocável. A notícia apontou que a criação do Parque Indígena Yanomami pelo governo Venezuelano se deu para que as políticas de preservação fossem mais efetivas, bem como o combate aos invasores. O Brasil, por outro lado, ainda estava discutindo o território a ser demarcado. A comunidade indigenista e defensora dos direitos humanos comemorou a decisão do governo venezuelano e passou a cobrar mais fortemente o governo brasileiro.

A demarcação realizada pelo governo venezuelano representa 9,1% da totalidade do território da Venezuela²⁰. Sendo assim, os argumentos de que a discussão sobre a demarcação da TIY não preocupava a Venezuela, caíam por terra.

Os garimpeiros que ocupavam a “porção brasileira” do TIY causavam tensões com a Venezuela. Não era uma situação incomum o trânsito de garimpeiros brasileiros no TIY venezuelano. A tensão se acirrou durante 1991 e 1992 e culminou em conflitos: um helicóptero venezuelano abateu um avião que transportava garimpeiros brasileiros em território venezuelano. A Força Aérea Venezuelana (FAV) passou a combater massivamente o garimpo ilegal em seu território. Aviões da FAV atacavam com bombas garimpos ilegais brasileiros que atuavam em terras venezuelanas. Os venezuelanos realizaram diversas prisões de brasileiros em situação ilegal no país. O governo brasileiro se viu acuado e passou a colaborar com a retirada de brasileiros do território venezuelano (CCPY, 2023).

Finalmente, em 25/05/1992, o presidente Fernando Collor assina a homologação da demarcação do território Yanomami. Após tantas lutas, mortes, violência, sofrimento, abusos e toda sorte violações aos direitos humanos, o povo Yanomami podia comemorar a posse de um território que, teoricamente, sempre foi seu. Seria esse o fim das invasões ao TIY? A demarcação, por si só, poderia conferir paz ao PY?

²⁰ Terra prometida - governo da Venezuela transforma o território dos índios Yanomami em área intocável (Revista Veja, 1991)

CAPÍTULO 3: A ATUAÇÃO DO GOVERNO E DAS INSTITUIÇÕES NO CONTEXTO DA PÓS-DEMARCAÇÃO DO TIY

Esse capítulo abordará, com base em fontes documentais, as medidas governamentais, institucionais e judiciais para assegurar a preservação do PIY na perspectiva da Constituição Federal e dos governos.

3.1 O Massacre do Haximu

Um ano após a demarcação do TIY, um crime bárbaro, cometido dentro daquele território, repercutiu internacionalmente. Garimpeiros executaram à sangue frio 12 indígenas: um homem, duas idosas, uma mulher, três adolescentes, quatro crianças e um bebê. O MPF agiu prontamente, os procuradores Carlos Frederico Santos, Franklin Rodrigues da Costa e Luciano Mariz Maia apresentaram denúncia contra os autores do crime.²¹



Figura 8 - O massacre da reserva ianomâmi (Jornal do Brasil, 23/08/1993).

²¹ Massacre do Haximu – Memorial do MPF/RR (2015)

A repercussão internacional foi no sentido de cobrar providências do governo brasileiro. O Presidente Itamar Franco recebeu uma carta repudiando o episódio e pedindo providências²². A carta não foi única, mas diversas manifestações de organizações internacionais cobravam providências. A embaixada do Brasil, em Madrid, por exemplo, deu explicações dizendo que o presidente brasileiro estava tomando providências junto das instituições brasileiras²³.

No curso das investigações havia até mesmo quem duvidasse do extermínio, o escritor Janer Cristaldo realizou uma análise intitulada “Massacre ou panelocídio”:

“Resumindo o ianoblefe: pode até existir réu confesso, como alega o procurador Rios. Mas sem cadáver não há crime. Impossível negar a ocorrência de assassinatos, tanto de indígenas como de brancos, na Amazônia. Onde há armas há violência. Daí a afirmar-se quem matou quem, não bastam vagos e contraditórios relatos. O estado de selvageria dos ianomâmis, que sequer chegaram a um acordo social como o dos chimpanzés, foi amplamente provado pelo antropólogo Napoleon Chagnon”. (Folha de São Paulo, 1994).

As falas preconceituosas e levianas do escritor utilizavam-se de pronunciamentos do procurador Aurélio Virgílio Veiga Rios que disse à Folha de São Paulo que o genocídio é um crime que necessita da comprovação da sua materialidade, para ele, o caso de Haximu não poderia se tornar um inquérito pelo fato de que não haviam encontrado corpos (1994). A fala do procurador contribuiu para que se suscitasse dúvidas sobre a materialidade do crime, conforme pudemos observar na análise do escritor. Não obstante, cumpre trazer o fato de que procuradores possuem independência funcional, portanto, não são subordinados às ordens de ninguém, tampouco superiores hierárquicos²⁴. É por esse motivo que a investigação seguiu e a atuação do MPF também, ainda que houvesse procuradores que discordassem.

²² Anexo X – Carta ao presidente Itamar Franco (1993)

²³ Anexo X – Embaixada brasileira responde a manifestação

²⁴ Lei nº 8.265/93 - Art. 1º O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Parágrafo único. São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

Ao longo das investigações a PF apurou que o crime foi cometido no TIY da Venezuela, mas não do Brasil. Entretanto, os garimpeiros que cometeram o crime eram brasileiros. Os criminosos fugiram para o Brasil após os extermínios. Apesar do crime ter ocorrido na porção do TIY venezuelano, o caso foi julgado pela justiça brasileira. O caso foi sentenciado no ano de 1996 e foi considerado um genocídio, a condenação foi mantida no Supremo Tribunal Federal (STF). Foi o primeiro caso em que a justiça brasileira condenou uma cena de genocídio. O procurador que atuou no caso, hoje, subprocurador-geral da República, Luciano Mariz Maia, explicou que o caso foi tratado como genocídio pelo fato de que não havia nada de pessoal contra as vítimas, mas apenas o fato de que eram Yanomamis (EBC, 2023).

3.2 A desintrusão e os cuidados com a PIY

O massacre de Haximu foi um dos indicativos de que a demarcação não resolveria os problemas de uma população que passou por décadas de violações. Além da demarcação, seria necessário um esforço coletivo entre o governo e as instituições para garantir que a demarcação fosse respeitada. Como veremos mais adiante, os índices de preservação do TIY possuem vínculo com as políticas dos governos que se sucederam, mesmo após demarcação.

A demarcação do TIY não encerrou o debate sobre o assunto. Havia no Congresso Nacional, democraticamente eleito, representantes que se insurgiam sobre a demarcação de terras indígenas. Logo após a demarcação do TIY, ainda em 1992, o deputado federal Jair Bolsonaro apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 170. O Projeto tinha como objetivo revogar a portaria do MJ que declara a posse permanente indígena do TIY. O comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, João Paulo Saboya Burnier, se dizia preocupado com a demarcação:

“Tenho certeza absoluta. Há a possibilidade da criação de uma nação indígena, em uma área do território nacional e outra do território venezuelano. Ora, uma nação não sobrevive dentro do território de outra. Isso ameaça nossa integridade” (Folha de São Paulo, 1994).

Por outro lado, um grupo de parlamentares brasileiros, em 1994, realizou um abaixo assinado endereçado ao Procurador Geral da República, Aristides Junqueira

Alvarenga. O abaixo assinado elencou pontos sobre preocupações de que o grupo possuía sobre a atuação dos órgãos indigenistas no TIY: Aquisição de medicamentos sem licitação; Desídia na aplicação de recursos; Falta de controle no combate à malária; Falta de profissionais da saúde. Os parlamentares cobravam a atuação do MPF para apurar se havia crime na conduta dos responsáveis pela gestão da situação (Instituto Socioambiental, 2000).

O MPF encontrava-se fortalecido com as mudanças institucionais que passou no período da transição constitucional. E, por outro lado, passou a ser mais demandado nas questões atinentes aos PIs e aos povos originários. A Lei Complementar 75/93 instituiu as Câmaras de Coordenação e Revisão (CCR) no MPF. As CCR são divididas por temas e o art. 62 da Lei versa sobre as atribuições das CCR:

I - promover a integração e a coordenação dos órgãos institucionais que atuem em ofícios ligados ao setor de sua competência, observado o princípio da independência funcional;

II - manter intercâmbio com órgãos ou entidades que atuem em áreas afins;

III - encaminhar informações técnico-jurídicas aos órgãos institucionais que atuem em seu setor;

IV - manifestar-se sobre o arquivamento de inquérito policial, inquérito parlamentar ou peças de informação, exceto nos casos de competência originária do Procurador-Geral; V - resolver sobre a distribuição especial de feitos que, por sua contínua reiteração, devam receber tratamento uniforme;

VI - resolver sobre a distribuição especial de inquéritos, feitos e procedimentos, quando a matéria, por sua natureza ou relevância, assim o exigir; VII - decidir os conflitos de atribuições entre os órgãos do Ministério Público Federal.

Parágrafo único. A competência fixada nos incisos V e VI será exercida segundo critérios objetivos previamente estabelecidos pelo Conselho Superior.

Ao todo, sete CCR foram criadas e as Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais são vinculadas à 6ª CCR. A presente pesquisa encontrou diversos documentos que apontam a importância da 6ª CCR na batalha pela preservação dos PIs. O órgão atuou com o ajuizamento de ações, investigações e no controle de políticas públicas que favorecessem ou não as PIs.

Não obstante, os líderes garimpeiros ainda possuíam grande poder de mobilização, bem como recursos para permitir novas investidas. Do ponto de vista

histórico, a simples remoção dos garimpeiros não demonstrou eficácia como única medida para coibir novas invasões. Houve retiradas de garimpeiros na ditadura e no governo de José Sarney, por exemplo, mas nem por isso os garimpeiros deixaram de voltar a invadir. A operação Selva Livre, bem como a ação movida pelo MPF em 1989 permitiu que a maioria absoluta dos garimpeiros fosse retirada do TIY. Porém, o histórico da região demonstra que as invasões voltavam a acontecer de maneira tímida e cresciam conforme o relaxamento das instituições e dos órgãos competentes. Apesar da atuação diligente do MPF, mais especificamente da 6ª CCR, entre os anos de 1994 e 2000, a Comissão Pró-Yanomami apontou que invasões, ainda que em menor número, seguiam ocorrendo dentro desse período (CCPY, 1993).

Conforme tratado anteriormente, não é segredo, tampouco surpresa que políticos locais possuíam estreita relação com o garimpo em TIY. José Altino Machado, embora não fosse político, teve o seu nome ligado a diversos deles ao longo dos anos de 1980 a 2020. José Altino é um piloto de avião precursor do garimpo ilegal em Roraima. Foi fundador e presidente da Associação dos Faiscadores e Garimpeiros do Território Federal de Roraima e da União Sindical dos Garimpeiros da Amazônia Legal (USAGAL). O personagem teve um papel determinante do ponto de vista econômico, político e social dentro do TIY. O ex-governador de Roraima Ottomar de Souza Pinto, segundo relatos e jornais, possuía uma forte relação com o José Altino e o tentou lançar à política como candidato:

A vereadora, Maria de Lourdes Pinheiro, mulher do proprietário da Fazenda São Luiz, onde foi montada a base de Mucajai, e o ex-governador do território, brigadeiro Ottomar de Souza. Pinto, fazem parte das articulações políticas de Altino Machado em Roraima. O grupo político quer “vender” a imagem do empresário para os desempregados, como o homem que vai trazer melhores dias para o território (FUNAI, 1985).

Apesar do forte capital econômico e do apoio político local, José Altino não conseguiu se eleger como político. Porém, seguia liderando e financiando invasões em TIY para praticar o garimpo ilegal. Foi em 1985 que a PF realizou a prisão do “líder” garimpeiro. A Justiça Federal expediu mandado prisão pelo fato de que conseguiu se comprovar que José Altino financiou e mobilizou garimpeiros para invadir a Serra dos Surucucus neste mesmo ano.

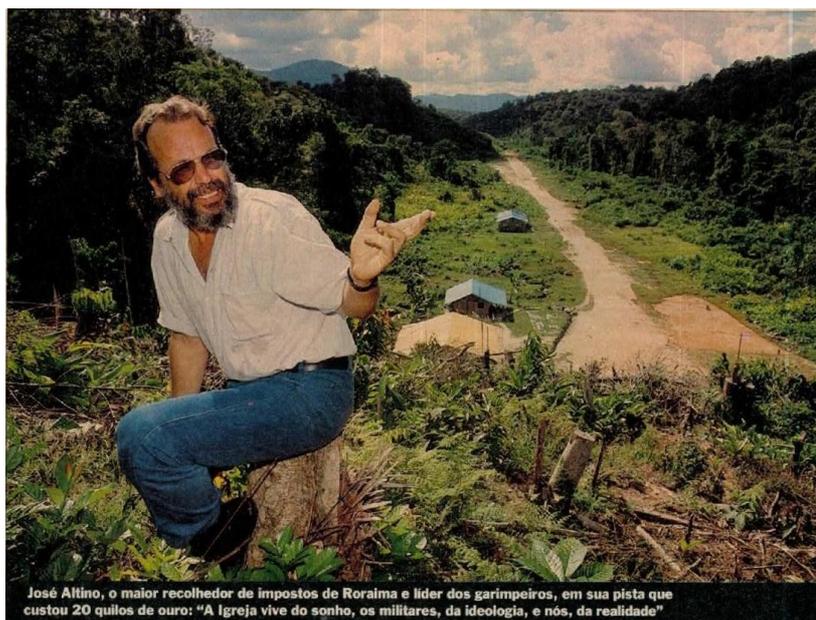


Figura 9 – Ianomamis, A morte de um povo (Revista Veja, 1990).

Em 1990, entretanto, José Altino já posava para Revista Veja ostentando uma pista de pouso que disse ter custado 20kg de ouro. O piloto de avião seguia exercendo a figura de liderança sobre os garimpeiros e possuía tamanha influência que obtivera uma medida com a justiça local para que não fosse obrigado a deixar o TIY mesmo após a ação da PGR em 1989. Vejamos:

José Altino Machado, 48 anos, líder dos garimpeiros da Amazônia e candidato a senador pelo PMDB de Roraima. Ele próprio, escudado numa liminar de um juiz local, continua tocando seu garimpo de cassiterita com uma centena de homens numa área que ele diz estar fora da região indígena — mas que tanto nos mapas da Funai quanto nos da Polícia Federal e da FAB está encravado em região ianomami. Aos garimpeiros que trabalham com ele, Altino paga 20 cruzeiros por quilo de Cassi VEJA, 19 DE SETEMBRO, 1990 ANTÔNIO RIBEIRO tenta. Revende o metal por 640 cruzeiros, A margem de lucro é tamanha que ele se dá ao luxo de transportar a cassiterita de avião (Revista Veja, 1990).

Os documentos pesquisados, entretanto, apontam que a grande maioria dos garimpeiros que exerciam a atividade no TIY eram pessoas que possuíam baixa instrução e que se deslocavam até o garimpo em busca de novas melhores condições financeiras. Não obstante, ao chegar até o local passavam a lidar com situações precárias como: dever os custos de deslocamento até a região (arbitrados pelos próprios donos dos garimpos); eram obrigados a vender os minérios extraídos para o

dono do garimpo que trabalhava (cotação realizada pelos próprios donos do garimpo); Alimentos, bebidas e cigarros eram trocados por minérios (cotação realizada pelos próprios donos do garimpo)²⁵. É primordial, portanto, realizar a diferenciação entre as lideranças garimpeiras que, de fato, gozavam de todas as benesses do garimpo ilegal, daqueles garimpeiros que viviam num regime de semiescravidão. Esses garimpeiros, em sua maioria explorados pelos donos dos garimpos, seguiam em busca de oportunidades e depositavam a sua confiança nessas lideranças. Lideranças que sempre estiveram à espera de oportunidades para promover novas invasões.

3.4 Breve análise sobre o crescimento do garimpo em hectares no TIY entre 1985 e 2018.

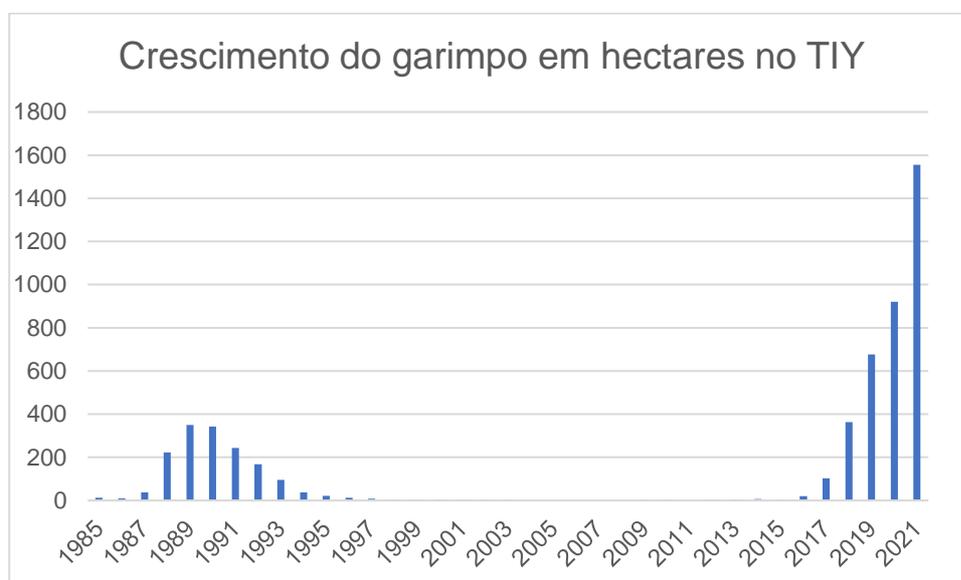


Gráfico 1 – Gráfico de crescimento do garimpo em hectares (Mapbiomas, 2023)

A metodologia escolhida para realizar essa análise foi a do crescimento do garimpo utilizando como parâmetro a extensão territorial do garimpo dentro do TIY. Os dados foram recolhidos da rede colaborativa Mapbiomas. A Mapbiomas é uma organização que reúne dados de organizações não governamentais, universidades e startups de tecnologia e realiza relatórios que mapeiam o uso da terra, monitoramento do uso de água e cicatrizes de fogo. Além da análise dos dados colhidos na

²⁵ Relatório de Missão nº 9 (Departamento de Polícia Federal/Divisão PF/RO, 1976)

Mapbiomas, documentos foram utilizados para consubstanciar a análise do ponto de vista político. A extensão do garimpo ilegal em hectares no TIY não é o único parâmetro para determinar os impactos ao PIY, tampouco é o objetivo dessa análise. Porém, o crescimento pode ser um sintoma das políticas públicas relacionadas a preservação do TIY e do PIY.

A extensão da ocupação garimpeira diminuiu consideravelmente entre os anos de 1989 e 1995, conforme podemos ver no gráfico. A justificativa para tanto pode ser atribuída às operações de retiradas dos invasores, bem como da atuação dos órgãos responsáveis. Conquanto, a CCPY seguia denunciando a chegada novos grupos de garimpeiros no TIY. O boletim da CCPY nº 34 denunciou em 2003:

Desde agosto último, os garimpeiros intensificaram a invasão à Terra Indígena Yanomami. A cada dois ou três dias, um avião chega à área com uma nova leva de invasores, sem esbarrar em qualquer obstáculo oficial, em defesa dos direitos indígena e do patrimônio da União. O número de intrusos vem aumentando nas regiões do Paapiú, Ericó, Parafuri, Yawarata, Alto Catrimani e Waiká. A existência das bases militares na Terra Indígena Yanomami (Maturacá, Surucucus, Auaris) não inibem a ação dos invasores, que chegam a estimular conflitos entre os próprios Yanomami ao lhes darem espingardas e munição. Nos últimos quatro meses, seis índios foram mortos e outros quatro feridos gravemente por disparos dessas armas.

No período compreendido entre 2000 e 2015 a extensão do garimpo em TIY esteve próxima a zero. Não significa, porém, que o garimpo deixou de atuar e movimentar vultosas quantias de dinheiro. O DNA da política local de Roraima relacionado ao garimpo pode ser observado com a retomada do Ottomar de Sousa Pinto, em 2004, para o governo de Roraima. O governador que tinha já tinha sido governador daquele estado no período da ditadura militar e foi denunciado pela sua relação com o garimpo ilegal, voltou a conduzir o governo do estado. Embora não tenham sido encontrados documentos que apontem incentivos do Ottomar de Sousa ao garimpo durante o seu mandato de 2004-2007, fica demonstrada a influência de figuras políticas que se relacionaram com garimpo na política de Roraima já denunciada ao final da década de 1990 (SANTOS, 1998).

No ano de 2015, a PF deflagrou a operação Warari Koxi contra a exploração ilegal de minérios em território Yanomami. Ainda que o gráfico demonstre que do ponto de vista de extensão a ocupação não estivesse muito alta, a PF apurou que o

garimpo ilegal movimentou a quantia de quase 1 bilhão de reais em 2013 e 2014 em TI, principalmente em TIY. Os minérios eram comprados em sua maioria, segundo as denúncias, por Distribuidoras de títulos de valores mobiliários (DTVM) e por joalherias famosas como a Hstern, Ourominas de D'gold²⁶.

Nos governos do Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011) e da Dilma Roussef (2011-2016) observou-se a diminuição das áreas de ocupação de garimpo ilegal no TIY. Embora houvesse críticas acerca das políticas indigenistas, seja pela morosidade na demarcação de TI, ou pela falta de apoio a determinadas comunidades indígenas, havia uma estabilidade no que se refere às ocupações ilegais no TIY. Apesar disso o presidente Michel Temer (2016-2018) assumiria uma outra postura no que se refere aos povos indígenas. As medidas provisórias nº 756, 758 e 759, por exemplo, elucidam o processo revisionista das políticas indigenistas. Senão vejamos, as medidas provisórias buscavam brechar o processo de ampliação de parques indígenas, bem como reduzir outros. Além disso, haveria a conversão das Unidades de Conservação (UCs) para Áreas de Proteção Ambiental (APA). As APA teriam menor rigor jurídico e poderiam ser objeto de vendas de terras, mineração, agropecuária e extração madeireira (Instituto Socioambiental, 2017).

Posteriormente, o presidente Michel Temer aprovou outras três Medidas Provisórias (789,790 e 791) sem qualquer tipo de debate com as comunidades indígenas. Foi alterado o marco legal do setor mineral promovendo algumas mudanças: A extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) para criação da Agência Nacional de Mineração (ANM); Alterações do Código de Mineração (Decreto-lei 227/67) e os percentuais dos royalties devidos em decorrência da exploração mineral.

O Deputado Nilson Leitão (PSDB-MT) apresentou um texto que denunciava suposta prática de fraudes e irregularidades em demarcações de TI. Uma CPI foi instaurada e, mais uma vez, a Funai sofreria perseguições que poderiam desencorajar os trabalhos nas demarcações das TIs. Não somente os servidores Funai, mas também procuradores da República, bem como outros membros do MPF figuravam

²⁶ Requerimento nº 145 (Câmara dos Deputados, 2019)

como nomes a serem indiciados pela CPI. O Coordenador da 6ªCCR, Luciano Roriz Maia, repudiou os trabalhos da CPI e questionou os reais motivos daquela comissão²⁷:

Embora reconheça que a Funai não tem recebido recursos financeiros e de pessoal necessários para o desempenho de sua missão, a solução que propõe para a questão indígena é previsível: subordinar a decisão técnica à vontade política do Ministério da Justiça, para que seja esta a definir o que é e o que não é terra indígena.

A CPI não quer demarcar as terras indígenas ainda não demarcadas; quer revogar as demarcações reconhecidas recentes; quer que os ruralistas possam explorar as terras indígenas já demarcadas.

Cumprir registrar o fato de que o Deputado Nilson Leitão possui forte vínculo com as atividades agropecuárias, inclusive figurando como presidente do Instituto Pensar Agro. Naquele momento já havia uma forte presença da bancada ruralista dentro das casas legislativas, fato que culminaria na aprovação do relatório da CPI.

Além da atuação dos órgãos subordinados ao executivo e do Poder Legislativo, a Associação Juizes para a Democracia (AJD) denunciou à ONU assédio jurídico sofrido por lideranças indígenas²⁸. Sendo assim, as políticas de preservação indigenistas e os seus defensores passaram a sofrer uma clara repressão nas mais diversas esferas da República. O MJ do governo Temer estabeleceu um grupo de trabalho a partir da Portaria nº 541/2017 para promover a integração social dos PIs com auxílio de forças de segurança. Remontando políticas vistas anteriormente no governo da ditadura militar e do José Sarney. Por fim, houve ainda a medida administrativa assinada pelo governo do Michel Temer que limitava a atuação da Advocacia Geral da União (AGU) em que se obrigava a adotar a tese do Marco Temporal na atuação judicial do órgão perante os interesses indígenas. A tese do Marco Temporal defendia que somente teriam direito sobre as TIs aqueles que já as ocupassem no marco de 5 de outubro de 1988. Ainda que as medidas provisórias não versassem especificamente sobre o TIY. Naquele momento, o governo de Michel Temer acenava para políticas que desfavoreciam a preservação dos TI e dos PI. Os resultados dessas políticas podem ser observados no aumento da ocupação do garimpo ilegal no TIY que saltou de aproximadamente 10ha para cerca de 200ha.

²⁷ CPI contra a Funai, Incra, Índios e sem-terra (MPF, 2017)

²⁸ Nota Pública: Governo de Michel Temer age para violar direitos de povos indígenas (AJD, 2017)

3.5 O genocídio Yanomami no governo de Jair Bolsonaro (2019-2023).

O processo de retomada do crescimento da ocupação do garimpo ilegal no TIY foi marcante durante o governo do Michel Temer, porém, no governo de Jair Bolsonaro essa ocupação ilegal alcançou números semelhantes ao período em que não havia a demarcação do TIY. As políticas de conservação dos povos e dos territórios indígenas iam na contramão dos seus objetivos. A constatação pode ser observada desde a sua atuação dentro da Câmara dos Deputados, quando lutou para desfazer a demarcação do TIY em 1993. Não somente pelo seu histórico relacionado ao tema, mas também as suas promessas de campanha, bem como as políticas governamentais que desempenhou durante o seu governo.

Nas primeiras horas do governo, o presidente Jair Bolsonaro editou a Medida Provisória nº 886/19 que se propusera a rearranjar os órgãos do executivo. Uma das mudanças promovida pela medida provisória se deu no deslocamento da Funai do MJ para o Ministério da Agricultura. Desse modo, a demarcação dos TIs ficou à cargo desse mesmo ministério. Diante da repercussão o presidente se manifestou nas suas redes sociais para prestar esclarecimentos²⁹:

Mais de 15% do território nacional é demarcado como terra indígena e quilombolas. Menos de um milhão de pessoas vivem nestes lugares isolados do Brasil de verdade, exploradas e manipuladas por ONGs. Vamos juntos integrar estes cidadãos e valorizar a todos os brasileiros.

A proposta de “integrar” os PIs à sociedade aparece novamente e, além disso, ocorre a crítica sobre a baixa densidade populacional das TI, bem como as acusações sobre a atuação das ONGs dentro desses territórios. Trata-se de uma clara referência ao período da ditadura militar em que esses assuntos foram abordados com as mesmas diretrizes. A 6ª CCR do MPF se manifestou acerca da inconstitucionalidade das medidas provisórias que alteravam a Funai do MJ para o Ministério da Agricultura, bem como alertou sobre os possíveis impactos dessa mudança³⁰. A Funai retornaria ao MJ em razão da rejeição da medida provisória no Congresso Nacional, porém, o

²⁹ Jair Bolsonaro. Brasil, 2 de janeiro de 2019. Twitter: @jairbolsonaro. Disponível em: <https://acesse.one/55Mh9>.

³⁰ Nota Técnica nº 1/2019/6ªCCR (MPF, 2019)

órgão passou a realizar atos administrativos que iam ao desencontro das políticas de acelerar as demarcações e garantir a preservação dos PIs. Organizações indígenas denunciavam a militarização da Funai. O primeiro presidente do órgão indicado pelo Jair Bolsonaro foi o general da reserva Franklimberg Ribeiro de Freitas. O general foi rapidamente substituído pelo delegado da PF Marcelo Xavier.

O delegado Marcelo Xavier já tinha sido acusado pelo procurador da República Wilson Rocha Fernandes de atuar em desfavor de povos indígenas em processos de desintrusão em que atuou na condição de delegado de polícia³¹. Além de possuir um histórico pregresso dentro das atuações em causas indígenas, o delegado possuía uma forte ligação com o a bancada do agronegócio tendo atuado na CPI da Funai. Servidores que se opusessem às novas diretrizes da Funai que desfavoreciam os PIs sofriam a instauração de inquéritos policiais. Não somente os servidores da Funai, mas também membros do MPF. Por esse motivo, em 2022, o MPF denunciou o Marcelo Xavier por abuso de autoridade e denúncia caluniosa³².

Marcelo Xavier estava acompanhado pelo procurador da Funai Álvaro Simeão em medidas que esvaziavam a atuação do órgão. Em 2021, aprovou-se a Instrução Normativa nº 9 em que se firmou a tese da intervenção mínima, ou seja, a Funai só poderia atuar em TIs que tivessem seu território demarcado. Além disso, a instrução normativa desmapeava áreas indígenas do processo de demarcação.

A ANM, durante o governo de Bolsonaro, tomou uma medida que causaria muitos danos à população Yanomami. Concedeu-se duas lavras de exploração mineral em áreas que possuíam muita proximidade com o TIY. As áreas ficavam a cerca de 30km do TIY. A concessão passou pelo general Augusto Heleno que autorizou os projetos em nome do Conselho de Defesa Nacional e daí então foram encaminhadas para ANM. Os titulares dessas lavras de exploração possuíam forte

³¹ Presidente da Funai provoca investigação da PF contra servidor que defendeu índios; Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/10/presidente-da-funai-provoca-investigacao-da-pf-contra-servidor-que-defendeu-indios.shtml>

³² MPF processa presidente da Funai por denúncia caluniosa contra servidores da fundação e procurador da República. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/noticias-am/mpf-processa-presidente-da-funai-por-denunciacao-caluniosa-contra-servidores-da-fundacao-e-procurador-da-republica>

relação com o próprio Presidente Bolsonaro. Um deles é o empresário Rodrigo Cataratas que é um dos suspeitos de fomentar o garimpo ilegal no TIY. O empresário foi indiciado pela PF em cinco inquéritos que o relacionam a exploração ilegal, lavagem de dinheiro, crime ambiental, dentre outros. Em agosto de 2021, por exemplo, a PF apreendeu seis helicópteros que auxiliavam o garimpo ilegal no TIY. Todas as seis aeronaves pertencem ao empresário Rodrigo Cataratas.

Rodrigo Cataratas liderava um movimento que visava ampliar as áreas de garimpo na região norte do país e possui um grande vínculo com o já referido José Altino. Ambos se afiliaram ao Partido Liberal (PL) e se reuniam frequentemente com representantes do alto escalão do governo de Bolsonaro para conseguir apoio para exploração do garimpo na Amazônia. José Altino que é apontado como uma das figuras mais influentes do garimpo ilegal no Brasil desde a década de 1980 seguia exercendo sua influência dentro do governo de Bolsonaro.



Figura 10 – Hamilton Mourão e José Altino se reúnem (Correio Braziliense, 30/05/2022).

O afrouxamento nas medidas de combate ao garimpo ilegal no TIY, seja pelo desmonte da Funai ou pela concessão de lavras de exploração em locais próximos ao referido território, fez com que as denúncias de intrusão crescessem no TIY. A CIMI denunciou que em 2020 o garimpo ilegal cresceu 30% em relação a 2019. Em 2021, segundo o mesmo relatório, houve o crescimento de 46% em relação a 2020. Na época estimava-se que havia cerca de 16.000 garimpeiros ocupando a região ilegalmente. A presente pesquisa, entretanto, não encontrou nenhuma medida do

Estado para combater esse avanço. Junto do crescimento da intrusão crescia também a crise sanitária do local, bem como os conflitos entre os nativos e os invasores (CIMI, 2023).

As doenças que se infestavam, novamente, na região, se somaram aos casos de COVID-19 que cresciam desenfreadamente entre a PIY. Cumpre ressaltar o fato de que o garimpo possui como efeito colateral o alastramento de doenças como a malária. A malária, por sua vez, possui a cloroquina como um dos remédios eficazes para o seu tratamento. O presidente Jair Bolsonaro defendia a utilização da cloroquina como protocolo de tratamento para a COVID-19. A resposta do governo para o tratamento do alastramento de COVID-19 no TIY foi o envio de cloroquina para a região³³. Embora a cloroquina pudesse ser útil para os casos de malária, não auxiliaria no alastramento e tratamento da COVID-19. Porém, a população garimpeira que levava a doença para a população indígena seguiam em franco crescimento e não houve qualquer tipo de política estatal para combater o problema. As omissões não foram o único problema, mas também as ações do presidente. O Congresso Nacional tramitou a Lei nº 14.021/2020, o texto visava o controle da epidemia de COVID-19 com as diretrizes na atuação do Estado no combate à epidemia. O texto possuía cuidados especiais com os PIs, porém, o presidente optou por vetar artigos da lei que dispusessem desses cuidados.

Um dos líderes do PIY Junior Hekurari disse ter enviado mais de sessenta pedidos de ajuda para o governo federal em busca de apoio no território do seu povo e denunciou: “*O governo Bolsonaro nunca ajudou os Yanomami e incentivou o garimpo ilegal na nossa terra. Estávamos morrendo enquanto ele ia a Boa Vista para conversar com garimpeiros*”³⁴. De fato, em 2021, o presidente Jair Bolsonaro visitou um garimpo ilegal na região de Raposa do Sol para defender o Projeto de Lei nº 191/20. O presidente afirmou “*Em Roraima, tem R\$ 3 trilhões embaixo da terra. E o*

³³ Governo enviou cloroquina a indígenas Yanomami para tratar Covid-19. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/governo-enviou-cloroquina-a-indigenas-yanomami-para-tratar-covid-19/>

³⁴ Líder Yanomami diz ter enviado cerca de 60 pedidos de ajuda ao governo Bolsonaro e não obteve resposta (G1, 2023).

*Índio tem o direito de explorar isso de forma racional, obviamente. O índio não pode continuar sendo pobre em cima de terra rica*³⁵

O Projeto de Lei nº 191 de 2020 tinha como objetivo permitir a exploração de minérios em terras indígenas sem a prévia autorização do Congresso Nacional. Não foi promovido, entretanto, qualquer tipo de diálogo com os PIs para que o projeto fosse colocado em trâmite na Câmara dos Deputados. Além disso, segundo a nota pública realizada pela 6ª CCR o simples fato de suscitar essa possibilidade de garimpo em terras indígenas, culminou no crescimento dessas atividades³⁶. Grupos indígenas se manifestaram contra a visita de Bolsonaro ao estado de Roraima. A possibilidade da aprovação da Lei 191 não era a única preocupação, mas também a construção do Linhão de Tucuruí. O projeto da linha de transmissão envolvia obras que passavam pelas comunidades indígenas (CIMI, 2022). Causando temor dos PIs que temiam os impactos dessas obras, tal como se viu na construção da Perimetral Norte.

O presidente Jair Bolsonaro comemorava que em seu governo não houve qualquer tipo de avanço do processo de demarcação de TIs e seguia com as políticas de exploração dessas regiões. A comunidade internacional, por outro lado, tal como fez nos governos da ditadura militar cobrou medidas de proteção ao PIY. A CDHI expressou a sua grave preocupação com a situação³⁷:

A Comissão e o Escritório Regional da ACNUDH têm acompanhado de perto as graves violações dos direitos humanos a que estão sujeitos os povos Yanomami e Munduruku, resultado de atividades realizadas em seus territórios principalmente por garimpeiros ilegais, madeireiros e agronegócios, sem o seu consentimento. Segundo informações públicas, estima-se que mais de 20 mil garimpeiros ilegais estejam presentes apenas no território yanomami, a maior reserva indígena protegida do Brasil

³⁵ Bolsonaro visita garimpo ilegal em terra indígena. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/bolsonaro-visita-garimpo-ilegal-em-terra-indigena-de-roraima-oposicao-critica>

³⁶ Nota pública da 6ª CCR/MPF, 2022

³⁷ Junto com a CIDH, Escritório exorta o Brasil a garantir proteção integral aos povos indígenas yanomami e munduruku. Disponível em: <https://acnudh.org/pt-br/junto-a-la-cidh-oficina-urge-a-brasil-garantizar-la-proteccion-integral-de-los-pueblos-indigenas-yanomami-y-munduruku/>

O governo se manifestou diante da ONU afirmando que estava tomando todas as medidas possíveis para garantir os direitos humanos dos grupos indígenas. Sobre a situação dos Yanomami, especificamente, comprometeu-se a realizar ações para retirada dos garimpeiros da região³⁸. Porém, não foi possível encontrar nenhum tipo de documento ou registro que demonstre que o governo realizou qualquer tipo de esforço nesse sentido. As estimativas oficiais apontam que o governo de Jair Bolsonaro terminou com mais de 20 mil garimpeiros ocupando o TIY. Situação semelhante à crise vivida no final da década de 1980.

CONCLUSÃO

A presente pesquisa, procedida mediante o estudo de caso aqui exposto, aponta que a tentativa do processo de colonização, dentro do próprio território brasileiro, em relação aos povos não indígenas e ao PIY, ocorreu de forma sistemática ao longo de décadas. Durante o período da ditadura militar, utilizavam-se do pretexto de uma suposta necessidade de se integrar todo o território nacional e de fortalecer as fronteiras. O PIY, entretanto, embora jamais tenha sido consultado sobre a referida integração, mas foi vítima de toda sorte de explorações advindas dos programas estatais que promoviam o deslocamento de populações não indígenas para o TIY. O PIY que, nas décadas de 1960 e 1970, foi internacionalmente reconhecido como um dos povos indígenas mais intocados até aquele momento, passou a ter de lidar com diversas “cruzadas” de garimpeiros e posseiros interessados nas riquezas naturais daquele rico território.

Por outro lado, o garimpo ilegal trazia riquezas para o então território de Roraima. A população daquela região, ao longo do auge do garimpo, quadruplicou e, conseqüentemente, potencializou a arrecadação. Diversos documentos levantados apontam o envolvimento dos governantes locais nas explorações ilegais. Sendo assim, toda vez que se questionava os impactos das explorações no PIY, utilizavam

³⁸ Governo Nacional Responde para ONU. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2023/01/23/governo-bolsonaro-disse-para-onu-que-ianomamis-estavam-sendo-atendidos.htm>

do suposto progresso trazido por elas, ainda que em detrimento dos indígenas. O período da redemocratização trouxe esperança, porém, as diretrizes indigenistas do presidente José Sarney não eram muito diferentes das diretrizes dos militares. O governo da ditadura tinha o projeto Radam e o presidente José Sarney tinha o Calha Norte.

Após longas décadas, o projeto de demarcação do TIY saíria do papel em 1992, no governo do presidente Fernando Collor de Melo, um grande marco para preservação do PIY. A demarcação, obviamente, não coíbia as explorações ilegais na totalidade. No entanto, o aceno do governo pela bandeira indigenista fez com que as lideranças garimpeiras se sentissem coibidas e evitassem grandes movimentos de invasões. Os níveis de intrusão se mantiveram estáveis até o ano de 2017, quando o então presidente Michel Temer passou a flexibilizar as políticas indigenistas. Contudo, foi no governo do presidente Jair Bolsonaro que os níveis de intrusão alcançaram patamares históricos. É nesse sentido que questiono a atuação das instituições como o Ministério Público e a Polícia Federal, uma vez que nesse período já havia a demarcação do TIY. Sendo assim, conclui-se que apesar das garantias legais conquistadas pelo PIY como a homologação do seu território, as políticas dos governos podem ser o suficiente para que todo o tipo de invasões volte a ocorrer.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio. Racismo estrutural- 1ªED. Editora: Jandaira, 2019.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRUCE, Albert. A FUMAÇA DO METAL. HISTÓRIA E REPRESENTAÇÕES DO CONTATO ENTRE OS YANOMAMI, ORSTOM e Universidade de Brasília, p. 151-189, 1992.

BRUCE, Albert. URIHI: TERRA, ECONOMIA E SAÚDE YANOMAMI. Brasília, 1992.
BUARQUE, Cristovam. A Constituição da Trasição. Brasília, Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, 2006.

CEPAL. 2015. Os Povos Indígenas na América Latina. Santiago, 2015.

DNPM (Brasil). 1977. OFÍCIO Nº 308/77/ASI/DNPM. Arquivo Nacional, 2022.

DNPM (Brasil). Memorial nº 364/77/ASI/DNPM. 1977. Arquivo Nacional, 2022.

EXÉRCITO BRASILEIRO. 1989. Apuração Crimes cometidos pelos PMRO contra o povo Yanomami. DOCUMENTO Nº ST4/15/130/B5M/89. Arquivo Nacional, 2023.

FOUCAULT, Michel. Nascimento da Biopolítica. Curso no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FUNAI. 1969. Circular Reservada nº 04/69: Abstenção de se pronunciar sobre pautas indígenas. Arquivo Nacional, 2023.

FUNAI. 1974. Projeto Perimetral-Yanoama. Arquivo Nacional, 2023.

FUNAI. 1976. Informe nº 001-I/76. Assassinato de Índio Carajá. Arquivo Nacional, 2023.

FUNAI. 1982. Ofício nº 030/82. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Arquivo Nacional, 2023.

FUNAI. 1985. Memorial nº 005/DEL/10ªDR/85. Arquivo Nacional, 2023.

FUNAI. 1987. Parecer nº 190/88: Proposta para criação do Parque Indígena Yanomami. Arquivo Nacional, 2023.

FUNAI. 1988. Políticas do Meio Ambiente , p. 1-110, 1988.

FUNAI. 1989. Estratégia de Comunicação Social , p. 1-255, 1989.

GALVÃO, Ilmar. Terras Indígenas. 2012. Doutrina do STJ, Edição Comemorativa 15 anos.

GOVERNO FEDERAL. 2023. SOS YANOMAMI, 2023. Disponível em: www.gov.br/secom/boletim-yanomami. Acesso em: 1 jun. 2023.

GURAN, Milton. Retrato da Agonia. Revista Veja, 1992.

HELDER, José. INTERNACIONALIZAÇÃO DA AMAZONIA E A QUESTÃO AMBIENTAL: O DIREITO DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS E INDÍGENAS A TERRA. BENATTI. 2020.

Ianomamis a morte de um povo. Revista Veja, 1989.

Índios Yanomami sob o risco de cegueira. Revista Germinis, 1997.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. 2017. Nota Técnica das Medidas Provisórias (MPs)

JORGE, Miranda. A transição constitucional brasileira e o Anteprojeto da Comissão

Afonso Arinos. Revista do Ministério Público de São Paulo, 2010.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. A queda do Céu. São Paulo, 2010.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção e política da morte. Arte & Ensaios | revista do ppgav/eba/ufjr | n. 32 | dezembro 2016. Disponível em: <https://laboratoriodesensibilidades.files.wordpress.com/2018/03/necropolicc81tica-achille-m-ensaio.pdf> acesso em: 21/01/2022.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. 1975. Documento de informações nº 11/CISA: Informações distorcidas sobre questões Indígenas no território de Roraima publicadas em Brasília e Manaus. Arquivo Nacional, 2023.

MINISTÉRIO DA DEFESA (Brasil). 1990. Proposta de Criação de um Parque Indígena Yanomami, [S. l.], 1990.

MINISTÉRIO DAS FORÇAS ARMADAS (Brasil). Aviso nº 01/FA9/74. Arquivo Nacional, 2022.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. 1988. Informe nº 343/88: Massacre contra índios. Arquivo Nacional, 2023.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. 1985. Informação nº 18/S2/85-CFR. Arquivo Nacional, 2023.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. 1986. Projeto Calha Norte. Arquivo Nacional, 2023. Ministério Público Federal, 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (Brasil). 2022. PGR-00085541/2022: NOTA PÚBLICA - MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

Ministério Público Federal, 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (Brasil). 2022. NOTA TÉCNICA Nº 1/2019-6ªCCR.

Ministério Público Federal, 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (Brasil). 2017. CPI contra a Funai, Incra, índios e sem-terra.

MINTER (Brasil). Agência Central. 1985. Tribo Yanomami : Filmagem feita cadeia de televisão japonesa Fuji, [S. I.], 1985

MINTER (Brasil). Serviço Nacional de Informações. 1979. Situação dos Índios do território de Roraima, 1979.

MINTER (Brasil). Serviço Nacional de Informações. 1984. Indígenas : Dossiê, p. 1-256, 1984.

MINTER (Brasil). Serviço Nacional de Informações. 1984. Pedido de Busca nº 345/130/ac/84, [S. I.], 1984.

MINTER (Brasil). Serviço Nacional de Informações. 1988. Solicitação de apuração de crimes praticados contra índios da Tribo Yanomami - Comissão de criação do Parque Yanomami, 1988.

MINTER. 1974. Projeto Perimetral Norte-Yanoama. Arquivo Nacional, 2023.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (Secretaria de Assuntos Estratégicos/Brasil). 1990. A questão indígena no Brasil. Arquivo Nacional, 2022.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. 1984. Informação nº 40/50/AMA/84. Mineração em áreas indígenas – RR. Arquivo Nacional, 2023.

RAMOS, A. Rita. A PROFECIA DE UM BOATO. Brasília, 1995.

Risco de Extermínio. Revista Istoé, 1988.

SANTOS, P. R. Roraima: do pára-quedismo político ao clientelismo. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.18227/2317-1448ted.v1i5.1014>. Acesso em: 1 jun. 2023.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (Brasil). 1979. Encaminhamento nº 30/17/AC/79: Problema Indígena em Roraima. Arquivo Nacional, 2023.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (Brasil). 1979. PARECER Nº 003/5SC/79: Parque Indígena Yanomami, [S. I.], 1979.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (Brasil). 1980. INFORMAÇÃO Nº 0018/AMA/80: Garimpo de Santa Rosa/RR. Arquivo Nacional, 2023.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (Brasil). 1983. INFORMAÇÃO Nº 0203/AMA/87: Estrangeiros no Território de Roraima. Arquivo Nacional, 2023.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (Brasil). 1983. PARECER Nº 038/19/83: Arquivo Nacional, 2023.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (Brasil). 1983. PARECER Nº 68274/88: A inconstitucionalidade do Parque Yanomami. Arquivo Nacional, 2023.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (Brasil). 1985. INFORMAÇÃO Nº 0006/PM/2/85: Missões Estrangeiras Atuantes no Território Federal de Roraima. Arquivo Nacional, 2023.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (Brasil). 1987. RRI Nº 17/420/B5M/1987: Dossiê Cláudia Andujar Love.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (Brasil). 1988. Degravação nº 742/43/AC/88. Arquivo Nacional, 2023.

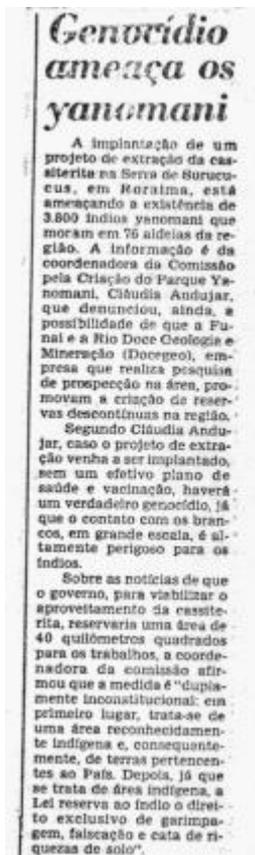
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (Brasil). 1988. Informe nº 15/118/AMA/80: Ocorrência de Ouro em Roraima. Arquivo Nacional, 2023.

Terra prometida. Revista Veja, 1992.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO. 1990. Setença nº 822/90. Arquivo Nacional, 2023.

Um país dentro do Brasil, 1994. Jornal Nação Brasil.

ANEXOS



Anexo 1 – Denúncia genocídio do povo Yanomami (O Estado de São Paulo, 11/11/1979)



Anexo 2 – Fala do Ministro do Interior acerca da criação do PIY (1979).

Funai aprova novo parque

O Conselho Indigenista da Funai aprovou por unanimidade a proposta de criação do Parque Indígena Yanomami, apresentado pelo missionário Carlos Zacquini, Claudia Sdujar e o antropólogo Bruce Albert. A informação foi dada ontem em Brasília pelo missionário, durante sua palestra no encontro realizado pela Associação Nacional de Apoio ao Índio, pela criação do parque Yanomami, com a presença do jurista Dalmo Dallari.

Além desta informação Carlos Zacquini disse ainda que durante sua conversa com o presidente da Funai, Adhemar Ribeiro da Silva, este o informou que a Fundação Nacional do Índio está pensando em transformar a serra do Surucucu, em Roraima, « em reserva mineral ». Nesta região vivem cerca de três mil e 500 yanomami, além de uma reserva de cassiterita. Esta idéia da Funai ainda não está desenvolvida, mas segundo os indigenista, esta é uma maneira de se evitar atritos entre yanomamis e garimpeiros ou atritos entre estes índios e companhias de mineração.

Sobre a saída da Companhia de Mineração Docegeo da área de Surucucu, Carlos Zacquini adiantou que a retirada da empresa (subsidiária da Vale do Rio Doce) deve-se principalmente « às dificuldades encontradas pelos técnicos no relacionamento com os índios ». A Docegeo, segundo informações do presidente da Funai, deixou a área porque o prazo para as pesquisas foi encerrado. Esta retirada aconteceu no início de agosto.

Anexo 3 – Discussão sobre a criação do parque Yanomami (Jornal de Brasília, 24/08/1979)

Indigenistas pedirão a criação de parque

Da sucursal de CURITIBA

A Comissão de Justiça e Paz do Paraná e a Associação Nacional de Apoio ao Índio — Anai — pediu ontem em Curitiba, no Departamento de Antropologia da Universidade Federal do Paraná, que faça um levantamento ecológico no posto indígena de Manguelrinha, com o objetivo de transformar uma área litigiosa da reserva — recentemente perdida pelos índios na Justiça, em primeira instância — em parque florestal.

Ainda hoje, as duas entidades solicitarão também um parecer jurídico da questão a professores da Faculdade de Direito e realizarão, com o Cimi, uma retrospectiva histórica de todo o problema do posto indígena de Manguelrinha, situado no Sudoeste do Paraná. Os três estudos serão editados em forma de livro e servirão de base para o projeto do parque florestal,

cujas campanhas serão lançadas no próximo mês.

O advogado Warner D'Angelis, presidente da Comissão de Justiça e Paz do Paraná, que esteve reunido em Brasília com a direção nacional do Cimi e a CNBB para discutir a situação de Manguelrinha, explicou ontem porque a campanha de criação do parque será lançada apenas no mês que vem: "Até lá, entraremos em contato com as lideranças indígenas para saber se elas concordam que entidades ligadas à Igreja participem do trabalho."

Para ele, a única forma de se resolver a questão do posto indígena de Manguelrinha será a criação do parque florestal. No mês passado, a Funai, depois de seis anos de tramitação legal, perdeu na Justiça a ação de reintegração de posse de 3.707 alqueires aos guaranis e kaingangues de Manguelrinha. A vencedora da causa, em primeira instância, é a Madeireira Slaviero, que pretende explorar comercialmente a área.

Anexo 4 – Discussão sobre a criação do parque Yanomami (O Estado de São Paulo, 18/10/1979)

EXPLORAÇÃO DA AMAZÔNIA CAUSA MORTE CULTURAL DOS INDÍGENAS

MANAUS — (AGS) — Documento lançado ontem por entidades locais responsáveis pela organização da semana indígena Yanomami afirma que o processo de "invasão da Amazônia por interesses estrangeiros, agora em franca expansão através da política econômica de exploração dos recursos naturais da região" vem provocando não só a morte física, mas também a morte cultural dos povos indígenas do Alto Rio Negro.

O documento, assinado pela Associação Amazonense de Proteção Ambiental (Amapam), o Cimi-Norte I e o Grupo Kokuro de Apoio à Causa indígena, frisa que só a criação do parque dos Yanomamis e por extensão a demarcação de todas as áreas indígenas da região poderão evitar "a contínua destruição, fenômeno responsável pela existência, em Manaus, de cerca de 10 mil índios vivendo em condições miseráveis, discriminados e passando toda sorte de privações".

Anexo 5 – Denúncia sobre situação dos Yanomami (O Dia, 12/11/1979)

Etnocídio é denunciado na Amazônia

Da Sucursal e do correspondente

O Conselho Indigenista Missionário, a Associação Amazonense de Proteção ao MeioAmbiente e o grupo Kukuro de apoio à causa indígena denunciaram ontem, no segundo dia da Semana pela Criação do Parque Ianomani, em Manaus, que, "devido às várias frentes de penetração econômica" que invadem atualmente a Amazônia, "está-se praticando um verdadeiro etnocídio na região do alto do Rio Negro" e que os mais atingidos estão sendo os índios Ianomani.

Segundo a denúncia, os indígenas estão sendo ameaçados diretamente pela firma que constrói a estrada Perimetral Norte da Amazônia e pelas empresas madeireiras e de mineração, "que estão explorando os índios como mão-de-obra barata, os expulsam de suas terras e os forçam a procurar outros centros urbanos".

MANIFESTO

"O senhor é sabedor de que a Funai é uma verdadeira árvore de Natal? Tem conhecimento de que o general Demócrito é o maior inimigo do Índio?" Estes são alguns dos itens do manifesto entregue ontem, em Brasília, pelos índios Xavantes ao presidente da Funai, coronel Nobre da Veiga. No documento, os índios pedem a saída do diretor da Coordenação da Amazônia, general Demócrito de Oliveira, e do diretor do Departamento Geral de Operações, coronel Nestor da Silva, além de maior defesa do território indígena.

Funai não se define sobre área indígena

BRASILIA (Sucursal) - presidência da Funai não vai reconhecer a área ocupada pelos Ianomami em Roraima como área indígena. Esta informação foi dada pelo superintendente, Pedro Paulo Fatorelli, adiantando que a medida só será tomada depois de mais uma viagem de reconhecimento à área, pois "antes de se baixar um decreto reconhecendo como área de ocupação indígena, é preciso um memorial da região e isto nós ainda estamos preparando".

Neste memorial, devem constar os limites naturais para uma futura demarcação, além da descrição física da área, bem como a quantidade de hectares a ser ocupada pelos índios. A proposta do parque indígena Ianomami prevê a ocupação de seis milhões de hectares divididos entre o Território de Roraima e parte do Estado do Amazonas.

Decretar uma área como de ocupação indígena depende apenas do órgão tutelar, através de portaria baixada pelo presidente. Embora seja apenas um documento provisório, que pode ser alterado no ato da demarcação, ele evita a concessão de títulos para a área, bem como a concessão de certidões negativas.

Sobre uma provável alteração nos limites propostos para o parque, o superintendente afirmou que "o parque será ampliado". Nesta alteração, o superintendente não pôde informar se a região do Surucucu, estará incluída. Nesta região há jazidas de cassiterita, além de 3.000 Ianomamis.

Para o presidente da Funai, coronel Nobre da Veiga, "o ideal seria a exploração do minério pelos próprios índios, mas não temos condições de explorar".

Anexo 7 – Indefinição da Funai sobre a área in
16/11/79

o,

Americanos defendem índios daqui

Armando Ourique

Correspondente

Washington — Em ato público com mais de 200 pessoas no auditório do Carnegie Institute, várias associações de antropólogos dos EUA reclamaram do Governo brasileiro a imediata criação de uma reserva de 16 milhões de acres — pouco mais de 64 mil km quadrados — para os 8 mil 500 índios yanomano, que estariam ameaçados no Território de Roraima, fronteira com a Venezuela, pela construção da Perimetral Norte e pela pesquisa de urânio.

Os yanomanos até recentemente constituíam a maior tribo não aculturada da região tropical da América do Sul mas estão condenados a extinção pelo contágio de doenças transmissíveis pelos exploradores de urânio e operários da Perimetral Norte se o Governo brasileiro não criar a reserva indígena proposta por vários cidadãos brasileiros e endossada pelo ex-presidente da Funai, Ademar Ribeiro, segundo afirmou o diretor do Centro de Pesquisas Antropológicas, de Massachusetts, Shelton Davis.

Participaram do ato público, entre outros, o antropólogo John Landgraf, da Sociedade Antropológica de Washington, Conrad Arensberg, da Associação Antropológica Americana e o indígena da tribo Kiowa, Kierke Kickingbird, diretor executivo do Instituto para o Desenvolvimento da Lei Indígena. Eles afirmaram que a situação dos índios yanomanos é "grave, urgente e seria".

Anexo 8 – Norte-americanos defendem índios Yanomami (Jornal do Brasil, 16/11/79)

Cultura indígena morre com invasão estrangeira

MANAUS — Documento lançado ontem na cidade por entidades locais responsáveis pela organização da semana pela criação do parque indígena Yanomami afirma que o processo de "invasão da Amazônia por interesses estrangeiros, agora em franca expansão através da política econômica de exploração dos recursos naturais da região" vem provocando não só a morte física, mas também a morte cultural dos povos indígenas do Alto Rio Negro.

O documento, assinado pela Associação Amazonense de Proteção Ambiental (AMAPAM), o Cimi-Norte I e o grupo Kukuro de apoio à causa indígena, frisa que só a criação do Parque dos Yanomamis e por extensão a demarcação de todas as áreas indígenas da região poderão evitar "a contínua destruição, fenômeno responsável pela existência, em Manaus, de cerca de 10 mil índios vivendo em condições miseráveis, discriminados e passando toda sorte de privações".

Depois de acentuar que os índios que vivem marginaliza-

dos nas cidades da Amazônia são discriminados pelos preconceitos de populações desconhecedoras de sua história e também "vítima da expansão capitalista agressiva e desordenada que devasta a região", ressalta que a criação do Parque Yanomami não acarretará prejuízo ao desenvolvimento regional, visto suas terras já terem sido consideradas pelo Projeto Radam como não susceptíveis de uso econômico".

— A presença dos Yanomamis e a demarcação de uma área a eles exclusivamente destinada não podem ser consideradas, como alguns tentaram difundir, um atentado à soberania da nação brasileira. Os Yanomamis, pelo contrário, enriqueceriam humanamente a já pluralista e diversificada população do País. Além disso, o progresso de uma região não se faz com o sacrifício de parte de uma população.

A semana pela criação do Parque Yanomami foi iniciada ontem com exposição e projeções de filmes super-8 sobre o grupo indígena que habita áreas do Território de Roraima. (AJB)

Anexo 9 – Denúncia interferência cultural sobre os índios Yanomami (A Província, 14/11/79)

Ianomamis estão sob ameaça de extinção

MANAUS (do correspondente) — As doenças venereas, a malária e a cegueira estão dizimando com a nação indígena dos Ianomamis, denunciou ontem o diretor do Instituto de Molestias Tropicais de Manaus, Heitor Dourado, durante conferência pronunciada no último dia da Semana pela Criação do Parque Ianomami, uma promoção do Conselho Indigenista Missionário, da Comissão pelo Meio Ambiente e pelo grupo Kukuro de apoio à causa indígena.

Anexo 10 – Denúncia genocídio povo Yanomami (A Província, 18/11/79)

Os Yanomami - Povo Ameaçado

Os Yanomami vivem na fronteira do Brasil com a Venezuela, perfazendo, nos dois países, um total de aproximadamente 15.400 pessoas. No Brasil, os Yanomami ocupam área do Território Federal de Roraima e do Estado do Amazonas, constituindo ao todo cerca de 8.400 índios.

As aldeias Yanomami são de forma cônica, amplas e abrigam em média cerca de 30 a 100 pessoas. Cada aldeia compreende apenas uma habitação e há um grande intercâmbio entre elas, intercâmbio esse, que se expressa através de troca de bens e casamentos.

Os índios Yanomami vivem da caça, pesca, coleta e agricultura, utilizando para essas últimas, uma área média de 90m² por pessoa. Necessitam ainda de uma área de 15 Km a partir da aldeia que lhes garante a pesca, a caça e coleta. O deslocamento periódico, tão característico dos Yanomami, ocorre em função desse seu modo de vida, pois a pesca, a caça e a coleta escasseiam e o solo utilizado para a agricultura precisa ser renovado.

Os Yanomami mantêm um sábio relacionamento com a terra pois ao invés de exauri-la, deixam que ela se restaure para ser posteriormente reaproveitada, por outro, ou pelo mesmo

grupo. O relacionamento com os Yanomami com a terra não se restringe apenas a uma questão de sobrevivência física. A terra é garantia da coesão do grupo que se liga profundamente a ela.

"Cada parcela da floresta é aproveitada, tem nome, é percorrida com íntima familiaridade e impregna a memória do grupo através de relatos históricos e mitológicos desde os tempos mais remotos". (Boletim do CIMI, n° 58 Caderno 2)

Os modos tradicionais de vida estão ameaçados e mesmo sua própria existência. A criação do Parque Indígena Yanomami é a única alternativa para salvar esta cultura e este povo da voracidade da expansão capitalista que cada vez mais ameaça sua região.

O Grupo Kukuro de Apoio à Causa Indígena, O Conselho Indigenista Missionário - CIMI e a Associação Amazonense de Proteção Ambiental -..... AMAPAM vão realizar de 11 a 18 de novembro no Auditório Alberto Rangel (Biblioteca Pública) uma semana pela criação do Parque Indígena Yanomami. É importante que a opinião pública amazonense se una às vezes de todo o Brasil que exigem de imediato a criação do Parque Indígena Yanomami.

Anexo 11 – “Os Yanomami Povo Ameaçado” (Fonte desconhecida).

Parque indígena Yanomami vai consolidar Pacto Amazônico

BRASÍLIA — O Pacto Amazônico, firmado entre o Brasil e os países limítrofes, em 1977, será consolidado concretamente pela primeira vez com a criação do Parque Indígena Yanomami, situado entre o território de Rondônia e a Venezuela. Isto foi anunciado pelo embaixador Roberto Campos ao presidente da Survival Internacional, sr. Robin Tenison.

O presidente desta entidade, uma agência internacional em defesa da causa indígena, esteve ontem, com o presidente da Funai, coronel João Carlos Nobre da Veiga, de quem ouviu a afirmativa de que o Conselho de Segurança Nacional já aprovou a criação do parque.

O sr. Robin Tenison, que, em 1971, visitou 33 tribos indígenas no país juntamente com a Cruz Vermelha Internacional e a Comissão da ONU anti-escravagista e escreveu um livro de relato "A Question of Survival — For de Índia of Brazil" —

disse que não pretende retornar às tribos porque acha que a má situação — continua a mesma.

Após explicar ao novo presidente da Funai os contatos que manteve em Londres com o embaixador Roberto Campos e o embaixador da Venezuela, sr. Félix Mendonza Acosta, o sr. Robin Tenison disse que o coronel João Carlos Nobre da Veiga, através de um intérprete: "Não é só a Survival, mas os olhos do Mundo estão voltados para o que o senhor está dizendo".

Relativamente satisfeito com o encontro mantido com o presidente da Funai, o indigenista inglês informou que o Parque Yanomami poderá ter mais que os 6 milhões e 400 mil hectares propostos pela campanha realizada para a sua criação.

Quando esteve no Brasil, em 1971, o sr. Robin Tenison já havia lançado a idéia de criar um parque internacional para os Yanomami. Isto ele registrou no seu livro e foi apoiado por um

outro, escrito pela antropóloga Alcida Ramos por encomenda da Survival.

Segundo o sr. Tenison, o embaixador Roberto Campos disse-lhe que "a hora de colaboração, no momento, entre os dois países, é favorável para discutirmos o parque". Sugeriu, para isto, que ambos os governos concretizem a proposta através do Pacto Amazônico.

O embaixador venezuelano, presente no mesmo encontro, lembrou que em seu país há um precedente, com os índios Guajiras, que ocupam parte da Colômbia e não se consideram cidadãos de nenhum dos dois países. Lá não é um parque, é um território Guajira.

Do lado brasileiro, o Parque Yanomami já está garantido e, segundo o embaixador da Venezuela, a fronteira entre os dois países não será nenhum problema para o trânsito dos índios. O assunto, naquele país, está sendo estudado pela "Oficina Ministerial de Assuntos Fronteiriços e Indígenas".

Anexo 12 — "Os Yanomami Povo Ameaçado" (Fonte desconhecida).

ndígena, falta agora apenas sobrevooar a área demarcada no Amazonas

CSN aprova criação do Parque Yanomami

O Conselho de Segurança Nacional já aprovou a criação do Parque Indígena Yanomami entre o Território de Roraima e oeste do Estado do Amazonas. A notícia foi dada ontem pela coordenadora da Comissão de criação do parque, Cláudia Andujar, depois de audiências com o presidente e o superintendente da Funai. Para a criação do parque falta apenas um sobrevoo à área, que será feito até o final do ano.

O sobrevoo, informou Cláudia Andujar «determinará as fronteiras naturais do parque». Executado este último ponto o superintendente da Funai, Pedro Paulo Fatorelli enviará um documento para o Ministério do Interior com a finalidade de apresentar a proposta final da Funai.

OCUPAÇÃO

A proposta de criação do Parque Indígena Yanomami foi entregue ao ministro Mário Andreazza em 28 de junho. Ela garante a ocupação de seis milhões e 400 mil hectares para o «último grande grupo primitivo do mundo», composto de oito mil yanomamis em território brasileiro. De acordo com Cláudia Andujar, «o superintendente garantiu que o parque sairá do mesmo tamanho ou até maior, incluindo também áreas que já foram reconhecidas como de ocupação indígena, conforme portaria da Funai baixada em 1975».

Depois da aprovação do CSN a Funai entrará em contato com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal para definir a questão de reservas florestais e parques nacionais, uma vez que ele se limita com o Parque Nacional de Pico da Neblina, mas de acordo com determinação da

World Wild Foundation, a maior organização mundial de defesa da vida selvagem com sede em Genebra, foi aprovada uma lei, da qual o Brasil é signatário, e em que se decreta que em parques nacionais onde existe população indígena é recomendável mantê-las, pois devem ser reconhecidas como parte do ecossistema.

BINACIONAL

O diretor da Survival International, Robin Denison manteve audiências com o presidente da Funai, coronel Nobre da Veiga e Ministério das Relações Exteriores quando sugeriu a criação de um parque binacional incluindo o yanomami do território brasileiro e venezuelano.

Antes dos encontros em Brasília, Robin Denison participou de uma reunião com os embaixadores Roberto Campos, do Brasil e Felix Mendoza Acosta, da Venezuela, sugerindo a criação deste parque binacional onde os índios pudessem ter trânsito livre, à exemplo da reserva existente entre Colômbia e Venezuela para os índios guajiros.

Segundo Robin Denison, o presidente da Funai concordou com a idéia e agora o diretor da Survival segue para Caracas onde fará a mesma proposta à Oficina Ministerial de Assuntos Fronteiriços e Indígenas (equivalente à Funai, na Venezuela). Disse ele ainda que «o interesse pelo povo yanomami, no mundo inteiro é enorme e os olhos do mundo estão voltados para o presidente da Funai».

Caso se concretize a criação de um parque binacional, informou, será esta a primeira vez que o Pacto Amazônico entra em prática.

Anexo 13 – Discussão sobre a criação do Parque Yanomami (Jornal de Brasília, 29/01/1979)

Denúncia contra a FUNAI

O Grupo Kukuro, o CIMI e a Amapam, denunciaram "a irresponsabilidade da polícia indigenista governamental e conclamam a população a participar da luta pela criação do Parque Indígena Yanomani, como única alternativa de sobrevivência física e cultural desse povo, exigindo que a FUNAI exerça o papel para o qual foi criada".

É que, o Coronel João Carlos Nobre da Veiga, presidente da FUNAI, desmentiu as notícias veiculadas pela imprensa referentes à criação do Parque Indígena Yanomani, afirmando que "a questão da criação do Parque ainda está sendo estudada a nível de FUNAI, sendo necessário ainda uma delimitação da área, contatar as lideranças indígenas, fazer um levantamento antropológico, e a realização de contato com o Governador de Roraima e com os órgãos que lidam com as terras: INCRA, IBDF e DNER".

Segundo os denunciantes as declarações do Coronel Veiga evidenciam que até agora nada foi feito em prol da criação do Parque e testificam a plena ineficácia da FUNAI, caracterizada pelos xavantes como "uma árvore de Natal", por ser "um covil de verdadeiras águias, que tem o intuito de apenas ganhar dinheiro, sem nada fazer em prol dos povos indígenas".

Anexo 14 – Denúncia contra a Funai (Veículo de comunicação não identificado, 04/12/1979)

Funai desmente notícias sobre o parque Yanomami

O coronel João Carlos Nobre da Veiga, presidente da FUNAI, desmentiu as notícias veiculadas pela Imprensa referentes à Criação do Parque Indígena Yanomami, afirmando que "a questão da Criação do Parque ainda está sendo estudada a nível de FUNAI sendo necessário ainda uma delimitação da área, contatar as lideranças indígenas, fazer um levantamento antropológico, e a realização de contato com o governador de Roraima e com os órgãos que lidam com as terras: INCRA, IBDF e DNER".

As declarações do Coronel Da Veiga evidenciam que até agora nada foi feito em prol da Criação do Parque e testificam a plena ineficácia da FUNAI, caracterizada pelos Xavantes como "uma árvore de Natal", por ser "um covil de verdadeiras águias, que tem o intuito de apenas ganhar dinheiro, sem nada fazer em prol dos povos indígenas".

O Grupo Kukuro, o CIMI, a AMAPAM e o Jornal PORANTIM denunciam a irresponsabilidade da Política Indigenista Governamental e conclamam a população a participar da LUTA PELA CRIAÇÃO DO PARQUE INDIGENA YANOMAMI, como única alternativa de sobrevivência física e cultural desse povo para o qual foi criada.

Anexo 15 – Funai desmente rumores sobre o parque Yanomami (Jornal do Comércio, 04/12/1979)

Campanha para criar o Parque Yanomani

No dia 29 de novembro p.p., a imprensa local noticiou que o Parque Indígena Yanomami finalmente vai ser criado. O Grupo Kukuro de Apoio à Causa Indígena, o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e a Associação Amazonense de Proteção Ambiental (AMAPAM) vêem essa resolução como o resultado de toda a campanha que tem sido desenvolvida a nível nacional, e mesmo internacional em prol da criação desse parque.

Em Manaus, essa campanha foi amplamente divulgada durante a Semana pela Criação do Parque Indígena Yanomami, realizada no auditório Alberto Rangel do dia 11 a 18 de novembro. O Grupo Kukuro, o CIMI e a AMAPAM consideram que a Semana atingiu seus objetivos, dado o comparecimento de grande número de pessoas e o interesse demonstrado durante os debates que se seguiram às palestras. Esse interesse se manifestou concretamente com a adesão de novos membros ao Grupo Kukuro. Isso comprova a importância do trabalho de divulgação e de conscientização da problemática indígena.

A formação de uma Comissão pela Criação do Parque Indígena Yanomami dentro do Kukuro representa a preocupação do grupo em dar continuidade a essa luta, que entendemos não ter terminado com a notícia da aprovação do parque. Ao contrário, intensifica-se, pois ainda é necessário que essa decisão seja efetivada sob a forma de lei, e uma vez feito isso, que essa lei seja cumprida. Essa serão as metas fundamentais da Comissão pela Criação do Parque Indígena Yanomami.

AMAPAM, CIMI e Kukuro repudiam declarações do Presidente da FUNAI

A AMAPAM, o CIMI e o Grupo Kukuro estão divulgando, na imprensa local, uma nota de repúdio às declarações do atual presidente da Fundação Nacional do Índio — FUNAI, coronel João Carlos Nobre da Veiga, que desmentiu as informações referentes a criação de um Parque Yanomami. A seguir, a nota de contestação das entidades que, recentemente, realizaram uma semana pela criação do citado parque.

POR INEFICÁCIA DA FUNAI PARQUE NÃO SAI

O coronel João Carlos Nobre da Veiga, presidente da FUNAI, desmentiu as notícias veiculadas pela imprensa referentes à criação do Parque Indígena Yanomami, afirmando que "a questão da criação do Parque ainda está sendo estudada a nível de FUNAI, sendo necessária ainda uma delimitação da área, contatar as lide-

ranças indígenas, fazer um levantamento antropológico, e a realização de contato com o governador de Roraima e com os órgãos que lidam com as terras: INCRA, IBDF e DNER".

As declarações do coronel Da Veiga evidenciam que até agora nada foi feito em prol "da criação do Parque e testificam a plena ineficácia da FUNAI, caracterizada pelos Xavante como "uma árvore de Natal", por ser "um covil de verdadeiras águias, que tem o intuito de apenas ganhar dinheiro, sem nada fazer em prol dos povos indígenas".

O Grupo Kukuro, o CIMI, a AMAPAM e o jornal "Porantim" denunciam a irresponsabilidade da política indigenista governamental e conclamam a população a participar da luta pela criação do Parque Indígena, como única alternativa de sobrevivência física e cultural desse povo, exigindo que a FUNAI exerça o papel para o qual foi criada.

Anexo 17 – Organizações indigenistas repudiam fala do presidente da Funai (A notícia, 03/12/1979)

Cimi pede urgência para Parque Ianomani

BRASILIA (O GLOBO) — O Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Regional Norte I, divulgou uma carta aberta ao ministro do Interior, Mário Andreazza, pedindo a criação urgente do Parque Ianomani, em Roraima, e que o Governo Federal tome providências no sentido de proibir que o Governador do Território, Ottomar Pinto, abra o garimpo na serra de Couto Magalhães, onde vivem aproximadamente nove mil índios da tribo.

"Centenas de garimpeiros estão sendo expulsos da Venezuela para o território de Roraima, acusados da presença ilegal naquele país, de serem contrabandistas de diamantes e de não terem caráter. O Governador Ottomar Pinto diz que a demarcação do Parque vai demandar tempo e providências do Governo e, portanto, o garimpo da serra de Couto Magalhães pode ser explorado para poder absorver os garimpeiros expulsos da Venezuela", diz a carta aberta.

O Cimi afirma que o brigadeiro Ottomar Pinto "é inimigo declarado dos povos indígenas" e manifesta sua preocupação pela sorte dos garimpeiros, exigindo que o Governo apresente uma saída para lhes garantir trabalho digno.

Contudo, a solução, segundo o Cimi, não é invadir as terras dos Ianomani, "mas modificar a estrutura fundiária da terra atualmente vigente no País, que permite que uma minoria concentre em suas mãos grandes latifúndios, enquanto milhões de brasileiros continuam sem terra".

A carta aberta lembra "os que Ianomani constituem uma comunidade, cujos

habitantes vivem em harmonia entre si e com a natureza, desconhecem a propriedade privada e o lucro", e que "qualquer atentado contra o seu território representa, na prática, sua extinção e, nesse aspecto, estará atentando também contra a carta dos Direitos Humanos, da qual o Brasil é signatário".

Finalmente, o Cimi pede que, caso o brigadeiro Ottomar Pinto insistir na invasão do território indígena, o Governo o demita "imediatamente para que a opinião pública nacional e internacional não o acuse de cumplicidade no genocídio que se vai cometer".

AMEAÇA

Os índios Apurina do Posto Indígena Boca do Acre, no Amazonas, ameaçaram, mais uma vez, invadir o castanhal onde vivem 22 famílias de colonos, caso a Fundação Nacional do Índio não faça uma nova delimitação da área até o próximo dia 31.

Contudo, o superintendente administrativo da Funai, Pedro Paulo Carveiro, garante que não há possibilidade de ocorrer uma nova crise, porque "a política indigenista do órgão está muito bem estruturada e os estudos para a nova delimitação já estão em andamento".

A reserva Apurina, onde vivem 81 índios, foi demarcada em 1978 e é a única área indígena legalmente regulamentada em toda a região do sudoeste do Amazonas e no Acre, onde existem cerca de 12 mil índios.

OAB quer reserva para os Yanomami

LEONARDO ABREU
Do Secunral do Rio

A Ordem dos Advogados do Brasil decidiu dar apoio ostensivo a campanha que se desenvolve pela criação do Parque Indígena Yanomami, enviando ao presidente da República, ao ministro do Interior e ao presidente da Funai, ofício aprovado na sua 49.ª reunião de Conselho Federal, no qual manifesta sua preocupação em "face à grave situação dos Yanomami" e solicita, "em nome dos advogados brasileiros, se aprove o projeto de criação do Parque. Com 6,3 milhões de hectares, parte na Venezuela e parte no Brasil, o Parque Yanomami abrigaria o último grande povo indígena ainda sem contatos com a sociedade.

A manifestação da OAB é importante no momento em que a mobilização social em favor da reserva é surpreendida pelas recentes declarações da Funai. Ao desmentir a aprovação do projeto — que chegou a ser anunciada na semana passada — a Funai revelou que ele depende, ainda, dos pareceres do Inca, do IBDF, do DNER, do governo de Roraima, e, só depois, do Conselho de Segurança Nacional. Ao mesmo tempo, o conselheiro da Embaixada da Venezuela em Brasília, Efraim Silva, revelou quinta-feira que, oficialmente, a representação diplomática não foi consultada por nenhum dos dois governos sobre a criação do parque.

Embora a Funai tivesse garantido que a reserva Yanomami seria decidida até o final do ano, no desmentido à sua aprovação, na semana passada, estabeleceu como condição prévia, que os proponentes do parque fornecessem prova da ocupação das terras pelos indígenas. Cláudia Andujar, coordenadora da Comissão pela Criação do Parque Indígena Yanomami (CCPY) considera que, com a alegação, a Funai lava as mãos quanto à defesa dos interesses indígenas: "Cabe à Funai, que como tutora deveria ser a primeira interessada, constatar essa ocupação, muito embora esse trabalho já tenha sido comprovado no projeto pela CCPY. A proposta contém uma descrição historicamente documentada e é fundamentada antropológicamente. Vale a pena ressaltar que os próprios antropólogos da Funai tomaram conhecimento e apoiaram em documento a proposta, e que esta foi aprovada também pelo Conselho Indigenista da Funai".

O ofício da OAB enviado ao presidente Elgasiredo, ao ministro Mário Andreazza e ao coronel João Carlos Nobre da Veiga, presidente da Funai, ressalta que "desde 1787 a Comissão de Limites Portugueses já assinalava a presença dos Yanomami, em Roraima e no Estado do Amazonas, local onde permaneceram sem maiores problemas até que se iniciou a corrida a mineração no Território de Roraima, após as publicações das pesquisas geológicas do Projeto Radam Brasil, bem como da instalação do Projeto Agropecuário do Projeto Roraima, que vem colocando sob grave risco a cultura e a sobrevivência dos Yanomami".

Segundo o ofício (do qual foi relator o advogado Valdemar Zvelter) "não obstante na defesa do projeto já se tenham manifestado tanto o atual presidente — dr. Eduardo Seabra Fagundes — quanto o anterior — sr. Raimundo Faoro —, ou at. por isso, a Ordem não só pode como tem o dever de estar na trincheira desta e de tantas outras lutas que se travem em benefício do nosso povo e, notadamente, daqueles que, como os silvícolas, por sua própria condição, incumbe a luta e proteção social do Estado. É evidente que, quando se postula pelo respeito aos direitos das minorias étnicas, está-se, indiscutivelmente, fazendo cada vez mais atuante o princípio democrático da igualdade entre os homens".

Para o OAB, o projeto apresentado pela CCPY "equacionando definitivamente o problema Yanomami, da solução consentânea com os preceitos legais que, disciplinando a matéria, expressamente garantem aos índios a posse permanente da terra por eles habitada, reconhecendo-lhes o direito do usufruto das riquezas naturais nela existentes".

O projeto da CCPY e a OAB tocam, aí, na razão do andamento "lento e inseguro" do projeto, como afirma Cláudia Andujar, ou porque a "sociedade civil e os proponentes do parque não conseguiram maior informação" sobre ele. Os Yanomami movem-se por cima de uma das maiores reservas de cassiterita do mundo, cuja estimativa, por baixo, aponta para uma renda de exportação de centenas de milhões de dólares por ano, sem contar com outras riquezas. Segundo o ex-governador de Roraima, Ramos Pereira, numa frase clássica, atribuída a ele, "uma área rica como essa em ouro, diamante e urânio não pode se dar ao luxo de conservar meia dúzia de tribos indígenas atrapalhando o desenvolvimento".

À PARTE

NA CÂMARA

● Santilli Sobrinho, MDB-SP: Não se justifica a proteção da Funai na criação do Parque Yanomami, destinado a preservar a maior nação indígena ainda em relativa pureza, na fronteira do Brasil com a Venezuela. Há interesses empresariais, principalmente do governador de Roraima, e que visam apenas ao lucro, contrários à criação do Parque. O certo é que a Funai não se move.

Anexo 20 – Santilli Sobrinho, senador do MDB, defende a urgência da criação do parque Yanomami (Correio Braziliense, 1979).

Yanomani, parque em estudo

Da sucursal de
BRASÍLIA

O presidente da Fundação Nacional do Índio, João Carlos Nobre da Veiga, desmentiu ontem que a criação do Parque Yanomami houvesse sido aprovada pela Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

"A questão da criação do parque ainda está sendo estudada a nível de Funai — afirmou o presidente — sendo necessária ainda uma delimitação da área, contatar as lideranças indígenas, fazer um levantamento antropológico, e a realização de contatos com o governador de Roraima e com os órgãos que lidam com a terra: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e Departamento Nacional de Estradas e Rodagem."

De acordo com o presidente, só depois de realizadas essas etapas será enviado ao Ministério do Interior um documento final sobre o assunto.

Quanto à reformulação da Funai, Nobre da Veiga afirmou que recebeu ontem um organograma levantado pela equipe que estuda o assunto, levando em conta a descentralização administrativa que se pretende para o órgão. A descentralização visa dar uma maior autonomia às delegacias regionais, para que atuem com maior eficácia e rapidez junto às populações indígenas.



FUNAI hesita em formar parque Yanomani com estrutura pedida

Sob o pretexto de que o Parque Yanomami "formaria uma estrutura diferente e muito pedregosa junto à Decima Delegacia" a criação deste parque está ameaçada. Pelo menos é esta a versão do delegado da Funai em Boa Vista depois de passar alguns dias em Brasília em contato com a direção do órgão. A proposta de criação do Parque foi entregue em junho ao ministro Andreazza e ao presidente da Funai Adhemar Ribeiro da Silva e até agora são vagas as notícias sobre a possibilidade de criação do Parque que deverá abrigar pelo menos oito mil índios em estado primitivo muitos dos quais sem qualquer contato com a sociedade nacional.

A informação levada pelo delegado da Funai já provocou protesto dos missionários que atuam na área indígena de Roraima e o irmão Carlos Zacquinj que trabalha na Missão do Catrimani afirmou que "caso o parque não seja criado a culpa é única e exclusivamente dos políticos da região que tem empreendido todas as manobras possíveis para que os yanomami não tenham o seu parque inclusive alegando razões de segurança nacional

quando se sabe muito bem que não há problema algum". Carlos Zacquinj é um dos autores do projeto de criação do Parque.

Uma das manobras citadas pelo missionário encontra-se a tentativa feita pelo governador do Território Otonari de Souza Fete em levar para a área um grupo de garimpeiros que estavam lavrando junto aos maracatus na serra dos Surucucus. Depois de uma rápida pesquisa o missionário informou que os garimpeiros foram mandados para a área pelo governador que desconhece a área como indígena embora ali se concentre mais de três mil yanomami.

DOENÇA MATA 15

O líder xavante Aniceto que se encontra em Brasília desde o dia 28 de setembro não tendo conseguido conversar com nenhum autoridade da Funai por não estarem na cidade denunciou a morte de 15 crianças na aldeia em São Marcos (MT). Aniceto veio a Brasília pedir providências imediatas pois além das crianças mortas há ainda quatro adultos sem que tenha sido diagnosticada a doença.

Anexo 22 – Funai resiste a formar parque Yanomami nos moldes defendido pelos indigenistas (Guaporé, 04/10/1979).

Indigenista diz que há pressão contra parque

Sob o pretexto de que o Parque Yanomami «formaria uma estrutura diferente e muito poderosa junto à Décima Delegacia», a criação deste parque está ameaçada. Pelo menos é esta a versão do delegado da Funai em Boa Vista (RR), depois de passar alguns dias em Brasília, em contato com a direção do órgão. A proposta de criação do Parque foi entregue em junho ao ministro Andreazza e ao presidente da Funai, Adhemar Ribeiro da Silva, e até agora são vagas as notícias sobre a possibilidade de criação do Parque que deverá abrigar pelo menos oito mil índios em estado primitivo, muitos dos quais sem qualquer contato com a sociedade nacional.

A informação levada pelo delegado da Funai já provocou protestos dos missionários que atuam na área indígena de Roraima e o irmão Carlos Zacchini, que trabalha na Missão do Catrimani, afirmou que «caso o parque não seja criado a culpa é única e exclusivamente dos políticos da região que têm empreendido todas as manobras possíveis para que os yanomami não tenham o seu parque, inclusive alegando razões de segurança nacional, quando se sabe muito bem que não há problema algum». Carlos Zacchini é um dos autores do projeto de criação do Parque.

Uma das manobras citadas pelo missionário encontra-se a tentativa feita pelo governador do Território, Ottomar de Souza Pinto, em levar para a área um grupo de garimpeiros que estavam lavrando junto aos maraxutheri, na serra dos Surucucus. Depois de uma rápida pesquisa, o missionário informou que os garimpeiros foram mandados para a área pelo governador, que desconhece a área como indígena, embora ali se concentre mais de três mil yanomamis.

Anexo 23 – Indigenistas denunciam pressão contra criação do parque Yanomami (Jornal de Brasília, 04/10/1979).

Ameaçado parque dos Yanomani

Sob o pretexto de que o Parque Yanomami "formaria uma estrutura diferente e muito poderosa junto à Décima Delegacia", a criação deste parque está ameaçada. Pelo menos é esta a versão do delegado da Funai em Boa Vista, depois de passar alguns dias em Brasília, em contato com a direção do órgão. A proposta de criação do Parque foi entregue em junho ao ministro Andreazza e ao presidente da Funai, Adhemar Ribeiro da Silva e até agora são vagas as notícias sobre a possibilidade de criação do Parque, que deverá abrigar pelo menos oito mil índios em estado primitivo, muitos dos quais sem qualquer contato com a sociedade nacional.

A informação levada pelo delegado da Funai já provocou protestos dos missionários que atuam na área indígena de Roraima e o irmão Carlos Zacchini, que trabalha na Missão do Catimani afirmou que "caso o parque não seja criado a culpa é única e exclusivamente dos políticos da região que têm empreendido todas as manobras possíveis para que os yanomami não tenham o seu parque, inclusive alegando razões de segurança nacional, quando se sabe muito bem que não há problema algum". Carlos Zacchini é um dos autores do projeto de criação do Parque.

Uma das manobras citadas pelo missionário encontra-se a tentativa feita pelo governador do Território, Otomar de Souza Pinto, em levar para a área um grupo de garimpeiros que estavam lavando junto aos marakutberi, na serra dos Surucucus. Depois de uma rápida pesquisa, o missionário informou que os garimpeiros foram mandados para a área pelo governador, que desconhece a área como indígena, embora ali se concentre mais de três mil yanomami.

DOENÇA MATA 15

O líder xavante Aniceto, que se encontra em Brasília desde o dia 28 de setembro não tendo conseguido conversar com nenhuma autoridade da Funai por não estarem na cidade, denunciou ontem a morte de 15 crianças na aldeia em São Marcos (MT). Aniceto veio a Brasília pedir providências imediatas pois além das crianças mortas, há ainda quatro adultos, sem que tenha sido diagnosticada a doença.

"Já sei que o presidente é muito sensível, pois vou pedir a ele que mande remédio logo para a aldeia porque tem muita gente morrendo", disse Aniceto. Em seguida, "pois que a doença se manifesta", "uma febre, um pouco de gripe e, três dias depois a criança morre, "em um corpo um pouco duro", disse Aniceto.

O líder xavante quer voltar para a aldeia ainda esta semana já levando uma solução para este problema e até uma pela manhã ainda não havia tratado com o presidente da Funai.

Anexo 24 – Indigenistas denunciam ameaça contra criação do parque Yanomami (Correio Braziliense, 02/10/1979).

Cimi contra a liberação da serra dos Ianomamis

Do correspondente em
MANAUS

O Conselho Indigenista Missionário — Cimi Norte I — responsabilizou o governador Otomar de Souza Pinto, de Roraima, por possíveis danos físicos que venham a sofrer os índios Ianomamis com a liberação autorizada por ele da serra do Surucucu, na região Noroeste do território, para a exploração dos garimpos de cassiterita. O órgão missionário manifesta, em documento, sua apreensão e temores por mortes que possam ocorrer entre os Ianomamis com a consequente liberação dos garimpos de Surucucu, porque fatalmente os indígenas serão envolvidos por atritos com os garimpeiros, repetindo conflitos armados já verificados em meados de 76, quando 17 índios foram mortos em emboscadas.

Para o Cimi, o ato do governador Otomar Pinto constitui uma atitude de desrespeito à opinião pública brasileira, que através de dezenas de entidades e organizações do País já havia marcado posição em defesa do projeto de criação do Parque Ianomami, que asse-

garará a soberania da nação indígena sobre seu território, vedando ao garimpo qualquer tipo de agressão contra ela. Por fim, o Cimi reafirma a sua disposição de continuar a luta pela criação da reserva indígena como única alternativa para se evitar o genocídio, cujas bases estão sendo lançadas agora com a medida tomada pelo governador de Roraima.

Fontes ligadas à Funai e ao governo indicaram que a área liberada para o garimpo pelo governador Otomar Pinto não foi a serra de Surucucu, mas sim a serra Couto Magalhães, habitada por cerca de 200 índios Waicã, um subgrupo Ianomami, já bastante identificados com as frentes de penetração, pois tiveram seus primeiros contatos com os brancos através das frentes de desmatamento da rodovia perimetral Norte. Segundo essas mesmas fontes, existem na serra Couto Magalhães pouco mais de 10 garimpeiros, e os índios estão praticamente aculturados, e inclusive já andam vestidos com roupas apresentadas pelos garimpeiros.

Anexo 25 – Cimi contra liberação do garimpo na serra Yanomami (O Estado de São Paulo, 30/09/1979).

Presidente da Funai desmente morte de crianças índias

BRASILIA (O GLOBO) — O presidente da Fundação Nacional do Índio, Adhemar Ribeiro da Silva, desmentiu ontem a denúncia feita pelo líder xavante Aniceto, de que 13 crianças teriam morrido na aldeia indígena de São Marcos, no Mato Grosso. Adhemar Ribeiro da Silva disse que o avião da Funai está à disposição de todos que "quiserem ir até a área para constatar" suas palavras.

Sobre a denúncia feita pelo delegado da Funai em Boa Vista, Dinarte Madeira, de que a criação do parque Yanomami estaria ameaçada, o presidente da Funai afirmou que está no firme propósito de "manter uma faixa contínua para os Yanomami, principalmente porque eles formam um grupo muito grande e são bastante primitivos". Ele assegurou que até dezembro o problema da tribo estará resolvido.

— Os Yanomami seriam ameaçados se não houvesse demarcação de sua área — afirmou. Vamos cuidar primeiro de Roraima, pois no Amazonas a única ameaça poderia ser a Perimetral Norte, mas já temos dois postos ali e não corremos riscos.

Anexo 26 – Presidente da Funai desmente denúncias de morte de crianças indígenas (O Globo, 04/10/1979).



Anexo 27 – Governo de Roraima abre garimpo em área indígena (O Globo, 25/09/1979).



Anexo 28 – Governo de Roraima libera garimpo em área indígena (O Estado de São Paulo, 25/09/1979).



Anexo 29 – Denúncia de invasão do garimpo em reservas indígenas de Roraima (Jornal do Brasil, 27/09/1979).

"A COBRA CONTINUA PRESA" NA TERRA DOS YANOMAMIS UM PARQUENACIONAL OU MAIS UM GARIMPO?

Texto e fotos de João Batista de Freitas

Correspondente

ATENÇÃO. compare, a cobra continua presa. Assim que for solta, eu aviso". O recado foi transmitido, lá de lá, por um programa de rádio, e, por insinuações que pareça, era uma mensagem secreta de um garimpeiro de Boa Vista, Capital de Roraima, para um companheiro do interior do Território. Sob aparência ingenuidade, reflete a enorme expectativa na região em relação à reabertura do garimpo na serra de Surucucu, montanha com nome de cobra onde vivem em fazendas mais ricas jazidas de cassiterita do país e os yanomamis, o maior e provavelmente mais primitivo grupo indígena do Brasil.

Para comerciantes, pecuaristas e grande parte da opinião pública do Território, a exploração do minério da serra do Surucucu — em nível empresarial ou, preferencialmente, sob a forma individual — representa o fim imediato da difícil situação de Roraima, sobretudo a do comércio de Boa Vista, mas só no cartório da cidade tem 3 mil 500 títulos protestados. Por outro lado, nenhum antropólogo hesita em afirmar que o funcionamento do garimpo de Surucucu — serra com quase 1 mil metros de altitude, encrustada em meio a uma cadeia de montanhas perto da fronteira com a Venezuela — significará também a curto prazo o fim dos yanomamis, que só na área são 4 mil. Para assegurar a sobrevivência dos índios, eles pedem a criação do Parque Nacional dos Yanomamis.

Boa Vista e Serra do Surucucu — No rumo da serra do Surucucu, dominado por campos naturais e só atingido através de avião, existe uma pequena pista de pouso mantida de bananas e por duas — caçacões — de monitores que não mais puderam levantar vôo, após atropelamentos feitos. As más condições do caminho não foram suficientes para impedir, no entanto, que entre 1976 e 1977, em um período de 10 meses, três vezes por dia, um DC-3 ali chegasse e logo em seguida saísse carregado de cassiterita extraída por 300 garimpeiros e transportada para Boa Vista, de onde, em Bonitão, voavam para o Sul do país.

Distante poucos quilômetros, no lado de um flecho chamado Águas Claras, outra pista menor servia, na mesma período, exclusivamente para pouso e decolagem de dois pequenos aviãos em um único dia, que tinham a missão de, em vôos de apenas

cinco minutos, levarem os saquinhos de cassiterita até o camp. principal e carregar de minério o DC-3.

Esta exploração e esta operação era comandada por um oficial da FAB que acabara de ir para a reserva. De início da extração da cassiterita da serra, descoberto pelo Próbete Ruelens, até o momento em que o garimpo foi fechado, ante a insistência de choque entre garimpeiros e índios Yanomamis, o Coronel Assisberto Sancho voou, cobrindo o percurso Boa Vista-Surucucu-Boa Vista, 500 horas pilotando o seu DC-3 cheio de minério.

Após a desativação do garimpo na serra, o Coronel Sancho, sem mais a que fazer em Roraima, já que trabalhava exclusivamente para os compradores da cassiterita, mudou-se para Manaus e com sua empresa ele não ficou. Agora, de volta a Boa Vista, é um dos que tem esperanças de que o minério de Surucucu seja novamente explorado. E recorda os 10 meses de esforço, o período em que, no aprisco de muitas, Roraima conheceu como nunca o sabor da fortuna e o gosto da fúria e o poder do dinheiro.

Na época, o aeroporto de Boa Vista tornou-se o quarto do país em movimento de carga. A Cruzeiro fazia um vôo diário ligando Roraima ao Sul. O Bonitão da empresa levava passageiros e, para completar a sua disponibilidade, transportava sacos de cassiterita. A VASP operava com dois vôos de carga por semana, mantendo exclusivamente o núcleo de Surucucu. Hoje, a Cruzeiro mantém apenas quatro vôos semanais para passageiros e os aviões cargueiros tornaram-se raros aqui.

O Coronel Sancho lembra que boa parte dos passageiros que utilizavam diariamente os vôos era constituída de famílias de mineiros de Surucucu, que iam passear ou fazer compras em São Paulo ou no Rio. O gosto do dinheiro, no entanto, era presto no comércio de Boa Vista, que conheceu dias memoráveis, com lojas e armazéns sendo leiloados apenas para servir aos garimpeiros.

No comando do seu DC-3, o Coronel Sancho transportava, de Surucucu para Boa Vista, 6 mil quilos de cassiterita por dia. Ao fim de 10 meses de funcionamento do garimpo na serra, ele havia levado para a Capital do território 600 toneladas de minério, feito 300 viagens e acrescentando cerca de 1 mil horas de vôo às suas 24 mil de tempo em que serviu a FAB.

Distante 330 km de Boa Vista, em linha reta, inacessível a não ser por avião, Surucucu, numa pista de pouso que só mantém o valor de um número muito baixo de pouso, mantida tudo por via aérea. Até meados de 75 milhas que os garimpeiros utilizavam para operar a cassiterita em pontos mais distantes foram desatratadas (dopadas e amarradas, pela falta de DC-3).

Quando estiveram a notícia de que o garimpo de Forquena, lá no Echelão, quase rampou em Boa Vista, a cidade teve a notícia de que a cassiterita da cidade havia aparecido em função do dinheiro

continua...

Anexo 30 – Denúncia de invasão do garimpo em reservas indígenas de Roraima (Jornal do Brasil, 12/09/1979).

14 entidades criticam Funai

BRASÍLIA — A definição de uma data para a demarcação de 60% de áreas indígenas no País, dentro do plano de ação da Funai 79/84, assim como a prestação da assistência devida a uma série de comunidades carentes, foram reclamadas ontem por entidades de apoio ao índio em documento encaminhado a Ademar Ribeiro da Silva. Pelo Estatuto do Índio, as terras deveriam ser demarcadas até o ano passado.

O documento, assinado por 14 entidades, aponta diversos erros cometidos na demarcação de terras e faz um relato da situação em que se encontram os grupos indígenas nas mais diversas regiões. Menciona, com

destaque, a necessidade na criação do parque indígena dos Yanomani, na fronteira do Brasil com a Venezuela.

Ademar Ribeiro da Silva, ao receber o documento de um grupo de representantes das entidades, agradeceu a colaboração e foi condescendente com críticas feitas a alguns funcionários da Funai — “Eu não posso afastar todos de uma vez.”. E prometeu que o parque Yanomani será criado ainda neste ano. O parque ficará no lado brasileiro na fronteira com a Venezuela e deverá abranger uma área de faixa contínua, como reivindicaram os promotores da campanha pelos Yanomani.

Anexo 31 – Entidades criticam políticas da Funai (Diário do Comércio e Indústria de São Paulo, 12/09/1979).

NO LANCE

Yanomamis devem viver

Bebé Prates

Realizou-se quarta-feira passada, no auditório do Contag, um meeting patrocinado pela ANAI (Associação Nacional de Apoio ao Índio), a favor da criação do Parque Indígena Yanomami, quando foram exibidos audiovisuais de Cláudia Andujar e Juvenal Pereira e falaram o deputado Santilli Sobrinho, o jurista Dalmo Dallari e o missionário Carlos Zacquino. Foram lidos, ainda, trechos de entrevistas, crônicas.

O que ficou patente foi um crescente interesse, vindo de todas as partes do mundo, em preservar o *modus vivendi* indígena que ainda não foi tocado e, conseqüentemente, corrompido pela chamada civilização ocidental. Este é o caso dos Yanomamis, ou melhor, dos 8.400 Yanomamis que vivem entre o território de Roraima e o estado do Amazonas, mantendo seus padrões originais e puros de viver. Porque, no breve contato que alguns de seus grupos tiveram com os empreiteiros que lá estiveram construindo a Perimetral Norte, muitos deles ou morreram ou se degradaram, completamente.

Os movimentos de apoio aos índios, nos grupos minoritários e indefesos diante dos interesses econômicos que invadem seus territórios e desprezam com toda a violência possível suas formas originais de convívio, onde predominam o lúdico, o cósmico confundir-se com a natureza, desde muito, muito antes de Ford inventar o que passou a ser considerada a grande idéia, o grande achado do modo capitalista de produção, a linha de montagem, pois bem, estes movimentos estão, progressivamente, ganhando mais e mais espaço no nosso mundo e, em nosso país, há muito tempo mas não perentemente imposto ao silêncio, neste momento, também entre nós, mais e mais vozes se colocam ao seu lado. Porque, participar a favor da criação do Parque Yanomami é colocar-se imediatamente contra um tipo de caminho social que vai levando ao nada, ao destruidor, ao voraz e sem alegria.

Lutar a favor do Parque In-



Memória Muroto

dígena Yanomami para que, lá, em suas terras de sempre, de antes de nós, dos aviões de carreira, das usinas atômicas, seus lugares que eles, com suas lutas e suas brincadeiras, sua sábia meninice, souberam preservar tão limpos e pródigos, é lutar a favor também do término definitivo do veneno a que nos acostumamos e, às vezes, até mesmo pensamos amar.

Colocar-se ao lado dos Yanomamis é também defender o fim de um capitalismo que, além da alegria milenar dos Yanomamis, prefere o lucro fugaz da apocalíptica derrubada de suas árvores, de matança de seus animais, enfim, do espírito de terra arrasada. Que vivam os Yanomamis para que também nós possamos manter viva a esperança de um melhor viver.

Inscriva-se na ANAI, Caixa Postal 142309, Brasília-DF.

Anexo 32 – Denúncia pede pela vida dos Yanomamis (Jornal de Brasília, 28/08/1979).

Sociedade em Londres alerta para extinção de tribo

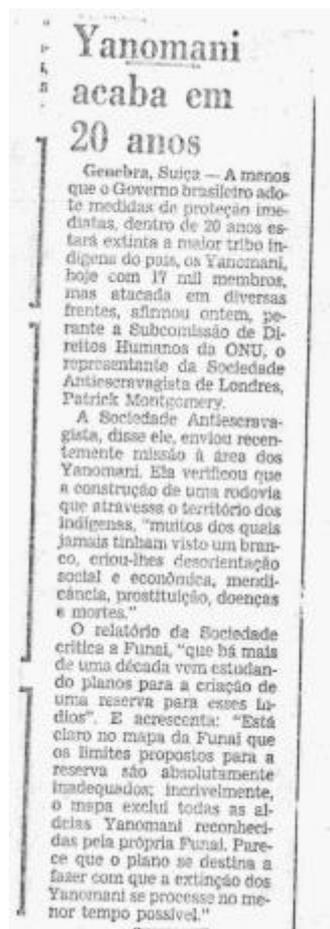
GENEVA (UPI, O GLOBO) — A Sociedade Antiescravagista, com sede em Londres, denunciou ontem, no Conselho Econômico e Social da ONU, que a maior tribo indígena do Brasil, os Yanomani, com 17 mil membros, será extinta dentro de 20 anos, se o governo brasileiro não tomar providências imediatas.

Segundo o representante da sociedade, Patrick Montgomery, uma missão que acaba de voltar da região onde vivem os Yanomani concluiu que "a tribo está sendo atacada em diversas frentes. A construção de uma rodovia nacional atravessará o território indígena e já levou aos Yanomani — muitos dos quais jamais tinham visto um branco — desorientação social e econômica, mendicância, prostituição, doença e morte".

O relatório critica a Fundação Nacional do Índio (Funai), que há mais de uma década vem estudando planos para a criação de uma reserva, dizendo que "os limites propostos são absolutamente inadequados". "Incrivelmente", diz o relatório, "o mapa exclui todas as aldeias Yanomani reconhecidas pela própria Funai". Segundo a denúncia, o território dos índios está sendo invadido por empresas de exploração de estanho e criadores de gado.

A Sociedade Antiescravagista apresentou ao governo brasileiro um plano para resolver o problema, que inclui a criação de uma reserva única, em lugar das pequenas reservas propostas pela Funai. "Este parque permitiria que os Yanomani iniciassem os contactos com a sociedade dominante com razoável coesão e sem danos à sua estrutura sócio-cultural", conclui o relatório.

Anexo 33 – Organização denuncia possibilidade de extinção dos Yanomami (O Estado de São Paulo, 31/08/1979).



Anexo 34 – Organização denuncia possibilidade de extinção dos Yanomami (Jornal do Brasil, 31/08/1979).

Denunciadas pressões para reabrir garimpo

De sucessal do
BRASÍLIA

Os participantes de um ato público realizado ontem para a criação do parque indígena Yanomani denunciaram as pressões que vêm sendo feitas pelo governador do Território de Roraima, Otomar de Souza Pinto, e pelo deputado arenista Julio Martins, para a reabertura do garimpo e exploração de minérios na serra do Surucucu, área onde vivem mais de 3 mil índios com qualquer contato com os brancos. A área está fechada pela Funai que impede qualquer tipo de exploração. Esta decisão, segundo as informações, está desagradando aos políticos da região, que chamam a atenção para a situação de miséria em que estão vivendo duas mil famílias de garimpeiros retiradas da área indígena, em 1976.

Os responsáveis pelo projeto de criação do parque Yanomani, entre eles o missionário Carlos Zarcquini, afirmaram que a interdição da área foi decidida depois de constatados os efeitos alar-

manes da convivência entre índios e brancos — epidemias, introdução de bebidas alcoólicas e prostituição —, registrados entre os Yanomani, que vivem nas terras cortadas pela rodovia Perimetral Norte. A serra do Surucucu ficou durante algum tempo liberada para as pesquisas de minérios, mas agora até as empresas que faziam esse trabalho foram vetadas e a área interditada a estranhos.

O missionário Carlos Zarcquini afirmou, durante o ato público, que o presidente da Funai, Ademar Ribeiro da Silva, está estudando a proposta apresentada pela Comissão de Criação do Parque Yanomani, que já recebeu parecer favorável do Conselho Indigenista da Funai. Ribeiro da Silva garantiu, ainda, que a Funai não permitirá a exploração de minérios em Surucucu por garimpeiros ou empresas de mineração, mas está estudando a possibilidade de próprio órgão de proteção ao índio vir a desenvolver este tipo de trabalho. Se for criado, o parque Yanomani será a maior área indígena do País.

Anexo 35 – Denúncia sobre pressão para reabrir garimpos em território Yanomami (Jornal do Brasil, 24/08/1979).

*Funai
acusada
de querer
fim de índio*



GENEBRA — Patrick Montgomery, em nome da Sociedade Antiescravagista, falando num órgão da ONU, denunciou que os "planos da Funai ao estabelecer os limites das reservas destinadas aos índios yanoma, que com 17 mil membros se constituem na maior tribo indígena do Brasil, parecem destinados a fazer com que a extinção do grupo se efetue no menor tempo possível". Explicou que "estão claros no mapa da Funai que os limites propostos para a reserva são inadequados e exclui todas as aldeias dos yanomas reconhecidas pela própria Funai". Além disso, acrescentou, o território dos índios está sendo invadido por empresas de exploração de estanho e por criadores de gado. A Sociedade prevê o fim dos yanomas dentro de 20 anos, sugerindo a criação de uma reserva única para preservá-los.

Anexo 36 – Funai acusada de participar ativamente no genocídio Yanomami (Última Hora, 31/08/1979).

GUAPORÉ

Roraima

Data: 14-8-79

Página: 7. 20

DTR. 100, p. 24/25
81

Yanomamis

OUTRAS VÍTIMAS NA ESTRADA DO PROGRESSO

Os yanomamis são considerados, por muitos estudiosos, a maior nação indígena do hábitos ainda inalterados da América do Sul. Isto se explica porque, até 1974, seus 8 mil 400 membros, dispersos pela região da fronteira entre o Brasil e a Venezuela, não haviam mantido contatos com brancos, a não ser por alguns missionários e cientistas ou exploradores ocasionais, que se aventuravam pelo Território de Roraima.

Hoje, porém, o quadro está mudando rapidamente, e já se fala na provável extinção das 203 habitações fotografadas em 1977 pelo Funai na área. As causas do extermínio? As mesmas de sempre, quando se trata de índios e de suas relações com o homem dito civilizado: doenças como sarampo, gripe, tuberculose. A solução para o problema, há muito apontado por todos os que lidam com a causa indígena, é a delimitação das terras.

— Mas não segundo as portarias baixadas pela Funai em fins de 1977 — observa Carlos Zacchini, missionário italiano da Consolata, trabalhando há 15 anos na região, e um dos autores do projeto de criação de um Parque Yanomamis — Nessas portarias, que nunca chegaram a ser postas em vigor, reconheciam-se 21 áreas como sendo de ocupação indígena. Ora, isso, do ponto-de-vista da sobrevivência do índio, é simplesmente inaceitável. Tais áreas seriam verdadeiras ilhas em meio a outras, provavelmente ocupadas por brancos, o que significaria que, mais cedo ou mais tarde, viria a invasão, e com ela o morte dos índios.

Zacchini e a fotógrafa Cláudia Andujar — "meio suíça, meio língara", mas naturalizada brasileira e morando há dois anos em Roraima — acreditam que a única forma de impedir essa invasão é criar um parque, que teria cerca de 6 milhões 400 mil hectares (cerca de três vezes o tamanho do Parque do Xingu). E por isso, no dia 27 de junho último, levaram uma proposta nesse sentido ao atual presidente da Funai, Ademar Ribeiro da Silva.

Cláudia, que preparou um cartaz, com fotografia sua, mostrando um índio pescando e as palavras "Terra Yanomami, Vida", disse que foram muito bem recebidos pelo Sr. Ademar Ribeiro da Silva. "Ele achou muito oportuna a idéia, principalmente porque os yanomamis disse, são "um patrimônio da humanidade". Prometeu que ia empenhar-se em fazer o necessário para acelerar o processo. Este cartaz é o primeiro passo para uma espécie de comunique, alertando o público para o problema".

Também levaram o projeto ao Ministro do Interior, Mário Andréazzo, que o considerou "simpático" e garantiu que, nos próximos dois meses, o passaria ao Conselho de Desenvolvimento Social. "Todos acham que o principal motivo para se considerar viável o projeto é que visa a prevenir uma coisa que ainda não aconteceu, ou seja, a invasão de terras".

Os yanomamis são de estatura mediana para baixa, nômadas intermitentes, vivem da caça, pesca e coleta de frutos silvestres, e têm uma agricultura de subsistência, que supre um terço de suas necessidades. Ocupam a área onde estão localizados desde pelo menos 1787, data em que foram registrados pela Comissão de Limites portuguesa. Para o tipo de sociedade que têm, é importante que possam deslocar-se e manter contatos entre as várias aldeias.

Se as portarias da Funai fossem implementadas, os yanomamis ficariam restritos às suas ilhas, sem chance de contato com outros integrantes da nação. Ora, esse contato é fundamental para a realização de seus rituais funerários, que duram às vezes até mais de uma semana, e onde se discutem casamentos, associações e outras coisas essenciais ao desenvolvimento social das tribos.

continua

Anexo 37 – Denúncia das políticas da ditadura militar em territórios indígenas (Guaporé, 14/08/1979).

Salka di 89

Domingo, 2 de setembro de 1979



As crianças do vilém continuam rare sacões, matriculas M 2 anos

Yanomamis estão ameaçados de extinção, sem um parque

RIO (Folha) — Desde a abertura do Projeto Terra (Rt 216, em 1974, que hoje soma 2 mil índios de nove povos — Yanomami, Matsigenka, Wai-Mai, Maragó, Makuá, Timbira, Aruana, Mairava e Marapanã — morando por espécies de doenças virais, como a gripe e a varicela, a situação do em questão é crítica.

Segundo levantamento feito na última semana pela equipe do Projeto Terra, liderada pelo médico brasileiro, Paulo Monteiro, o maior grupo indígena brasileiro, os Yanomamis — 10 mil índios — habitam há dois a três séculos em 20 áreas, a maioria com o governo brasileiro desde 1974, a última criação territorial — do lado de dentro da área demarcada — há mais de 100 anos.

Os grupos indígenas em áreas de fronteira com a civilização são os mais ameaçados, pois sofrem com a introdução de doenças virais e grupos de invasores, além de serem alvo de atividades de exploração econômica, como a extração de madeira, a caça e a exploração de minérios. Um projeto de lei do Congresso prevê a criação de um parque nacional para proteger as áreas indígenas e a preservação de seus modos de vida.

A situação dos povos indígenas em áreas de fronteira com a civilização é crítica, pois sofrem com a introdução de doenças virais e grupos de invasores, além de serem alvo de atividades de exploração econômica, como a extração de madeira, a caça e a exploração de minérios. Um projeto de lei do Congresso prevê a criação de um parque nacional para proteger as áreas indígenas e a preservação de seus modos de vida.

Após a publicação das pesquisas genéticas demonstrando a grande conexão do povo Yanomami com o restante da América do Sul, o governo brasileiro decidiu criar um parque nacional para proteger as áreas indígenas e a preservação de seus modos de vida.

O governo brasileiro decidiu criar um parque nacional para proteger as áreas indígenas e a preservação de seus modos de vida.

Em 1977, com a criação do Distrito Agrário de Guaporé, em Mato Grosso, a situação dos povos indígenas em áreas de fronteira com a civilização é crítica, pois sofrem com a introdução de doenças virais e grupos de invasores, além de serem alvo de atividades de exploração econômica, como a extração de madeira, a caça e a exploração de minérios. Um projeto de lei do Congresso prevê a criação de um parque nacional para proteger as áreas indígenas e a preservação de seus modos de vida.

O presidente de Foz de Iguaçu, em 1977, com a criação do Distrito Agrário de Guaporé, em Mato Grosso, a situação dos povos indígenas em áreas de fronteira com a civilização é crítica, pois sofrem com a introdução de doenças virais e grupos de invasores, além de serem alvo de atividades de exploração econômica, como a extração de madeira, a caça e a exploração de minérios. Um projeto de lei do Congresso prevê a criação de um parque nacional para proteger as áreas indígenas e a preservação de seus modos de vida.

O presidente de Foz de Iguaçu, em 1977, com a criação do Distrito Agrário de Guaporé, em Mato Grosso, a situação dos povos indígenas em áreas de fronteira com a civilização é crítica, pois sofrem com a introdução de doenças virais e grupos de invasores, além de serem alvo de atividades de exploração econômica, como a extração de madeira, a caça e a exploração de minérios. Um projeto de lei do Congresso prevê a criação de um parque nacional para proteger as áreas indígenas e a preservação de seus modos de vida.

O presidente de Foz de Iguaçu, em 1977, com a criação do Distrito Agrário de Guaporé, em Mato Grosso, a situação dos povos indígenas em áreas de fronteira com a civilização é crítica, pois sofrem com a introdução de doenças virais e grupos de invasores, além de serem alvo de atividades de exploração econômica, como a extração de madeira, a caça e a exploração de minérios. Um projeto de lei do Congresso prevê a criação de um parque nacional para proteger as áreas indígenas e a preservação de seus modos de vida.

Anexo 38 – Denúncia ameaça de extinção do povo Yanomami (O Estado de São Paulo, 02/09/1979).

IANOMAMI
 Quanto à criação do parque Ianomami, o ministro chamou a atenção para o problema de evitar "a criação de nações dentro da nossa Nação. A Nação brasileira é uma só". Esta preocupação já vinha sendo manifestada pelos antecessores do ministro Andreazza, contrários à criação do parque, pelas mesmas razões alegadas atualmente pelo ministro.

O antropólogo Olimpio Serra, ex-diretor do parque do Xingu, contesta esta posição lembrando que, apesar de o conceito de nação ser um conceito moderno, é aplicável aos índios, que devem ter garantida a sua autonomia política e cultural, "na verdade uma tradição jurídica brasileira, no locante ao direito indígena".

O antropólogo disse ainda que levantar preocupações como as do ministro Andreazza "não passa de uma forma de escamotear o problema verdadeiro que é a criação do parque".

ARIPUANA
 O governador de Rondônia, coronel Jorge Teixeira, garantiu ontem frente ao ministro Andreazza que as 200 famílias invasoras do Posto Sete de Setembro, limítrofe do parque Aripuana, "serão retiradas a partir de março, depois de entendimentos mantidos entre o Incra e o Ministério do Interior".

O coronel negou que haja problemas de índios em Rondônia, afirmando que "o problema é a demarcação, pois os colonos que chegam não sabem que ali é terra de índio".

Anexo 39 – Discussão criação parque Yanomami (Folha de São Paulo, 04/01/1980).

Ministro diz que Ianomanis podem ter parque este ano

O ministro do Interior, Mario Andreazza, disse ontem que se esforçará para que o Parque Ianomami — que beneficiará 16.400 índios — seja criado ainda este ano. Ao contrário do que declarou o presidente da Funai, o ministro afirmou que não existe o problema de fronteira com a Venezuela, porque toda divisa é considerada de segurança nacional.

A ideia inicial era criar a nação Ianomani, ignorando-se a fronteira Brasil-Venezuela, mas Andreazza disse que não se pode pensar nisso. "Final" — comentou — "somos todos da nação brasileira".

Também ontem, o governador de Rondônia, Jorge Teixeira, informou que, a partir de entendimentos entre o Ministério do Interior e o Incra, em março começará a retirada das diversas famílias de posseiros que vivem no Posto Indígena Sete de Setembro.

Anexo 40 – Promessa para criação do parque Yanomami (O Globo, 04/01/1980).

Parque Yanomami pode sair até fim do ano

BRASILIA (AE) — O ministro do Interior, Mário Andreazza, disse, que o Parque Yanomami poderá ser criado até o final do ano. Ao contrário, o presidente da FUNAI, Coronel João Carlos Nobre da Veiga, afirmou em sua entrevista de 79 que o Par-

que não seria criado em 80, "pois há problemas de fronteira com a Venezuela". No entanto, o Ministro afirmou que esse problema não existe, "já que a área de fronteira pertence ao Conselho de Segurança Nacional".

Anexo 41 – Promessa para criação do parque Yanomami (Veículo de comunicação não identificado, 08/01/1980).

Apelo da Itália pelos Yanomamis

ROMA — Um apelo ao presidente Figueiredo foi feito, ontem, por mais de cem parlamentares italianos, em favor da tutela dos índios Yanomamis, que acreditam ser o último povo indígena da floresta Amazônica que vive, ainda, de acordo com sua cultura original.

Segundo os signatários do apelo, a sobrevivência desses índios "é ameaçada por uma lógica de exploração indiscriminada e generalizada do território".

Anexo 42 - Apelo da Itália pelos Yanomamis (Folha de São Paulo 25/04/1980).

Parque sai este ano

O Parque Indígena Yanomani poderá sair este ano, disse ontem o ministro Mário Andreazza ao apresentar o programa a ser cumprido pelo Ministério do Interior durante este ano. Andreazza, ao contrário do que afirmou o presidente da Funai, coronel Nobre da Veiga em sua última entrevista de 1979, afirmou que "não há problema de fronteira, porque já existe uma faixa que é de Segurança Nacional".

Ao se referir à criação do parque, o ministro chamou atenção para o problema de "evitarmos a criação de nações dentro da nossa nação. A nação brasileira é uma só". Esta preocupação vem sendo manifestada frequentemente pelos antecessores do ministro Andreazza, como Rangel Reis e Costa Cavalcanti. Além dos ministros, os deputados que compõem a Comissão de Segurança Nacional da Câmara dos Deputados se mostram contrários à criação do parque para não haver perigo de "se formar outra nação dentro do país".

Esta posição é contestada por antropólogos como Olímpio Serra, ex-diretor do Parque do Xingu que afirmou ontem, "o conceito de Nação é um conceito moderno, mas aplicável aos índios. O que se deve fazer é criar uma nova mentalidade para absorver e aceitar os diferentes povos (índios, negros, ciganos). O índio terá conceito de nação na medida em que

repensar as suas etnias, depois dos contatos, como o brasileiro, também, na medida em que se conscientizar de seu pluralismo. Ou então vai-se continuar aplicando o genocídio, ou quando menos, o etnocídio".

O antropólogo ressaltou o fato de que "uma vez que o Estado brasileiro se reconheça multiétnico, ele deve ser capaz de assegurar a convivência dos povos, que signifique sobretudo a garantia de território para os povos indígenas e a garantia de autonomia política e cultural, que na verdade tem sido uma tradição jurídica brasileira, no que diz respeito ao direito indígena". Disse ele ainda que levantar preocupações deste tipo "não passa apenas de uma forma de escamotear o problema verdadeiro que é a criação do Parque".

ARIPUANÁ

O governador de Rondônia, coronel Jorge Teixeira, garantiu ontem frente ao ministro Andreazza que as 200 famílias invasoras do Posto Sete de Setembro, limítrofe do Parque Aripuaná, "serão retiradas a partir de março, depois de entendimentos mantidos entre o INCRA e o Ministério do Interior".

O coronel negou que haja problemas de índios em Rondônia, afirmando que "o problema é a demarcação, pois os colonos que chegam não sabem que ali é terra de índio".

Entidades culpam Funai

Salvador — O grupo de indigenistas da Bahia, a Associação Nacional de Apoio ao Índio — Bahia e o Conselho Missionário Indígena divulgaram nota oficial, nesta capital, responsabilizando a Funai, "órgão responsável pela política indigenista oficial e, particularmente, sua 3ª delegacia regional, pelo assassinato do cacique da tribo Pankararé, Angelo Pereira Xavier".

As três entidades de defesa dos índios protestaram contra "o descaso a que estão relegados os pankararés e os outros grupos indígenas da Bahia, descaso esse que culminou com a morte do cacique Angelo Xavier", e responsabilizaram a Funai pelas "previsíveis consequências futuras do crime", ocorrido semana passada na localidade de Brejo do Burgo.

Ao comentar o assassinato do chefe indígena, a nota oficial acentuou que "a gravidade do caso exige a mobilização de amplos setores da sociedade brasileira para exigir direitos à sobrevivência das minorias étnicas no país, como forma de não ocorrer em omissões frente ao indefensável crime de desaparecimento de tais minorias, o que implicara em etnocídio e na perda de memória do país".

As entidades que assinaram a nota exigiram ainda "enérgicas medidas na apuração das causas do crime e,

mais ainda, na condução de uma ação indigenista informada, coerente e orientada para os reais interesses do grupo indígena".

VIAGEM

Com recursos arrecadados entre os próprios membros da tribo, um grupo de quatro índios pankararé partirá amanhã ou domingo da cidade de Paulo Afonso com destino a Brasília, viajando de ônibus para comunicar formalmente ao presidente da Funai, coronel Nobre da Veiga, o assassinato do cacique Angelo Xavier, morto a tiros disparados de tocaia na semana passada, e pedir a demarcação das terras da tribo Pankararé, cuja posse vem sendo ameaçada por fazendeiros do médio São Francisco.

O dia exato da viagem está dependendo apenas de uma reunião dos membros da tribo, que deverá ocorrer nas próximas horas, para decidir sobre a formação de um conselho indígena com 10 integrantes, nos moldes do existente na ilha de São Pedro, que vai liderar os pankararés em substituição ao cacique Angelo Pereira Xavier.

Segundo anunciou ontem, o padre da diocese de Paulo Afonso, Mário Zanetta, a ida a Brasília foi decidida pelos índios após a missa de sétimo dia celebrada na tarde de anteontem em memória do cacique.

Andreazza Confirma Criação do Parque Yanomani

BRASÍLIA, AJB — O ministro do Interior, Mário Andreazza, confirmou que o Parque Indígena Yanomani - na fronteira com o Território de Roraima com a Venezuela - será criado ainda este ano, mas ainda não definiu a sua extensão. O presidente da FUNAI, coronel Nóbrega da Veiga, visitou a área neste último fim de semana e, ao retornar, prestou declarações que preocuparam antropólogos e indigenistas empenhados na criação do Parque. Embora haja um grupo de trabalho criado pela FUNAI para definir a área dos Yanomani com a proposta inicial de cerca de 6,5 milhões de hectares, o coronel Nóbrega da Veiga disse ao voltar de Roraima que a área não será inferior a 4 milhões de hectares. O temor destes indigenistas é que o coronel tenha eliminado estes 2,5 milhões de hectares exatamente na Serra de Surucucus e Couto Magalhães - local onde vive o maior número de Yanomani (seis mil) e onde se encontram as maiores jazidas de minérios.

Anexo 44 – Promessa para criação do parque Yanomami (O Estado de Mato Grosso, 14/02/1980).

A criação do Parque Yanomami

A regulamentação da lavra de minérios em área indígena "é um passo a mais para a criação do Parque Yanomami", justificou ontem o ministro Mario Andreazza, explicando que os estudos para a criação do Parque estão em fase final. O ministro não quis marcar datas, mas tanto no Ministério do Interior como na Funai os assessores afirmam que o parque sairá neste primeiro semestre.

Com a regulamentação da lavra de minérios em território indígena, afasta-se um problema entre o Estatuto do Índio e os setores interessados na concessão de alvarás para mineração, uma vez que o Estatuto do Índio só permite o garimpo e fiação pelos próprios índios. Com a regulamentação, feita através da portaria assinada entre o ministério do Interior e das Minas e Energia e já em vigor, as empresas estatais poderão lavar minérios considerados estratégicos ou de interesse nacional dentro das áreas indígenas. A proibição de pesquisa e lavra de minérios em área indígena era o maior obstáculo para a criação do Parque Yanomami.

PRÓXIMO

O anúncio da criação do Parque deverá ser feito nos próximos meses. De acordo com assessores do Ministério do Interior, o ministro Andreazza vai anunciar a medida em Roraima na sua próxima viagem, mas o ministro não confirma as informações. "Não sei se vai ser agora em fevereiro", disse ele.

As duas últimas propostas para a criação do parque foram entregues à Funai entre junho de 1979 e agosto de 1980. A proposta da Comissão de Criação do Parque Yanomami sugere uma área de



6.446.200 hectares. Posteriormente a Funai pediu novos estudos para a criação do parque aumentando a área para 10.095.945 hectares. Esta última proposta inclui todas as malocas indígenas dos yanomami, enquanto a proposta da comissão de criação do parque deixou de fora algumas malocas.

A maior concentração de yanomami, a Serra dos Surucucus, em Roraima, é rica em minerais estratégicos, entre eles o urânio e bauxita. Nem a Funai nem o Ministério do Interior informam qual a proposta a ser escolhida e as providências para a área de Surucucus, onde a Docegejo já fez pesquisas.

Anexo 45 – Discussão sobre a criação do parque Yanomami (Jornal de Brasília, 21/01/1980).



Anexo 46 – Discussão sobre a criação do parque Yanomami (O Estado de São Paulo, 27/01/1980).



Anexo 47 – Pressão sobre a criação do parque Yanomami (Jornal da Tarde, 22/01/1980).

Yanomani, p. 100, p. 162/173

ESTADO DE MINAS
BELO HORIZONTE — MO

Data: 20. 1. 80
Página: 7

Médico mostra cegueira nos índios e pede bloqueio da colonização amazônica

Temendo pelo futuro dos emigrantes e colonizadores brasileiros na Região Amazônica, o professor-titular de oftalmologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Rubens Belfort Mattos Júnior denunciou ontem, no IV Congresso Brasileiro de Prevenção da Cegueira, a situação gravíssima dos índios Yanomani, no território de Roraima, quase todos atingidos pela oncocercose, uma das cinco maiores causas da cegueira em todo o mundo, segundo a Organização Mundial de Saúde. Para o especialista, 50% da Nação Yanomani — ameaçada de extinção principalmente pelos garimpeiros e pelo interesse econômico — tem alterações corneanas causadas pela oncocercose, que é uma doença transmitida pelo mosquito "Simulium", uma variação do borrachudo. E dois por cento dos índios apresentam deficiências visuais irreversíveis, o que pode acometer todos os brancos que chegarem à região, pelo fato da oncocercose ser endêmica em todo o noroeste amazônico.

Segundo o professor Rubens Belfort, que esteve recentemente na região, é muito sério também o problema de troca entre os Yanomani, doença levada pelos imigrantes nordestinos. Na pesquisa, a equipe médica concluiu que, numa amostragem com 77 índios, 50% deles apresentavam lesões oculares: "Em um índio relativamente jovem, de 24 anos somente, nós pudemos observar opacidades corneanas, catarata e glaucoma.

Daf o perigo da ocupação do homem branco na região, que certamente irá apanhar a doença também" — disse o congressista.

Com base nesse diagnóstico, que só foi possível graças à chegada de dois missionários americanos em São Paulo, quando se constatou pela primeira vez a oncocercose no Brasil, o professor Rubens Belfort pediu a não abertura da região à colonização, por parte do governo brasileiro. Ele explicou porque: "Infelizmente, ainda não existe uma política baseada de controle das doenças tropicais no Brasil. Aqui, as pesquisas variam de ministro para ministro. As coisas, os programas mudam como o vento. E quando existir um plano, talvez os Yanomani não existam mais. Frisou que a oncocercose, descoberta por acaso no Amazonas, continua desconhecida. E que "nós só voltaremos a falar dessa doença novamente, quando os colonizadores forem também acometidos, o que poderia ser evitado, se o governo quisesse".

A solução, no caso, seria o governo criar e implantar urgentemente o Parque Nacional dos Yanomani, para impedir a sua extinção. E a liberação novamente de recursos à pesquisa científica da oncocercose na região, que, "incentivada pelo governo Geisel, foi abandonada pelo governo João Batista Figueiredo". E concluiu: "Nós precisamos, primeiro, entender a doença, que provoca uma cegueira lenta e gradual. E segundo porque, além da ce-

gueira, também nos interessa a vida dos índios".

A oncocercose

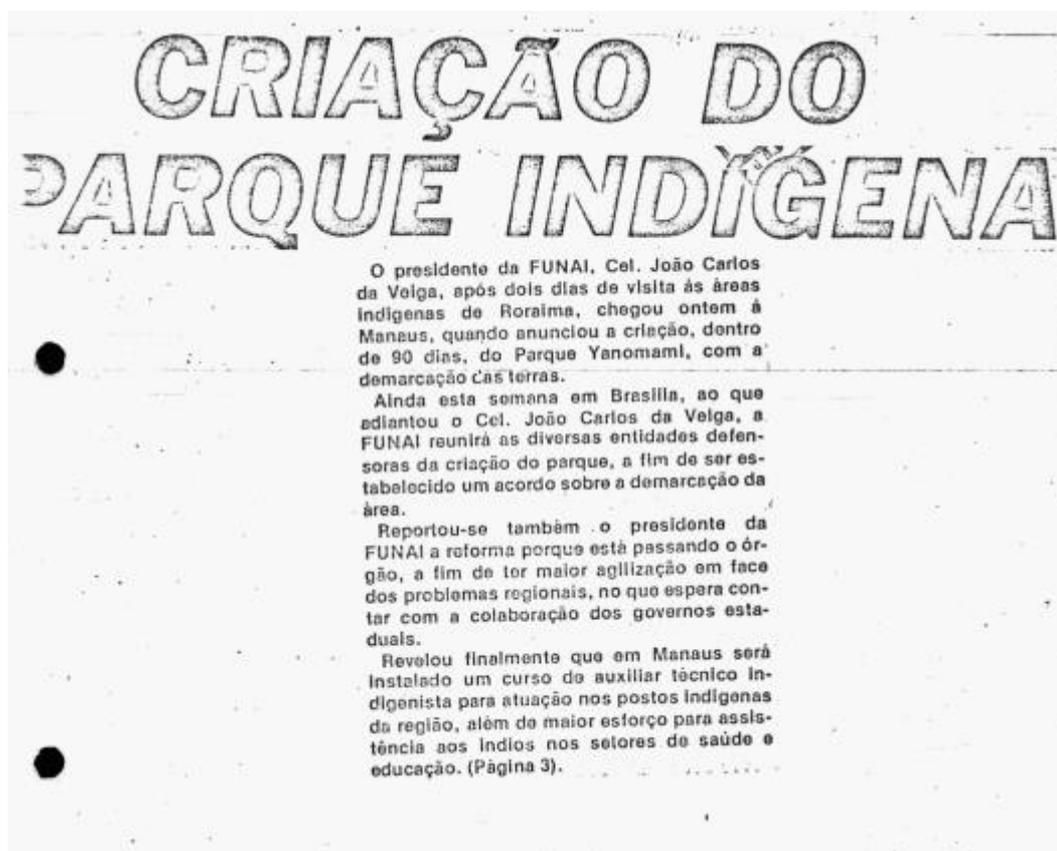
Conforme foi relatado no Congresso, a oncocercose é um sério problema de saúde pública, por causa de inúmeras lesões oculares que ela provoca ao homem. Calcula-se em mais de 20 milhões o número de pessoas hoje parasitadas no mundo todo, das quais cerca de 500 mil já apresentam comprometimento visual grave. Em certas regiões da África, o continente mais atingido, a doença tem provocado sérias repercussões econômicas, em consequência do despovoamento dos vales dos rios, as zonas mais férteis nos trópicos, pelo temor a cegueira. Quando já é grande nas aldeias o número de cegos, as populações abandonam os locais próximos à água, pois é aí que vivem e se reproduzem os insetos do gênero Simulium, conhecidos no Brasil por borrachudos ou piuns.

Os focos tradicionais da oncocercose ou "cegueira dos rios", como também é conhecida a doença, estão localizados na África tropical, no México, na Guatemala e no litoral da Venezuela. Mais recentemente, a doença também constatada no interior da Venezuela, na Colômbia e no Brasil, a partir dos índios Yanomani, que poderão transmiti-la em larga escala, aos colonizadores brancos — a grande preocupação do congresso, em termos de saúde pública.

Anexo 48 – Denúncia sobre situação epidemiológica do povo Yanomami (Estado de Minas, 30/01/1980).



Anexo 49 – Pressão sobre a criação do parque Yanomami (Jornal de Brasília, 08/02/1980).



Anexo 50 – Presidente da Funai anuncia a criação do parque indígena Yanomami (A Crítica, 08/02/1980).

VEIGA CONFIRMOU PARQUE YANOMAMI

O Presidente da Funai, Coronel João Carlos Veiga, negou ontem em Manaus que a política de descentralização do órgão tenha qualquer caráter de delegação de poderes ao Estado, afirmando que ela consiste "numa descentralização apenas administrativa já que não é possível de Brasília ditarmos regras para um país que é um continente, cada região com suas peculiaridades".

Desta maneira, segundo

O presidente da FUNAI reafirmou sua conclusão, baseada no relatório da polícia paranaense, que a morte do cacique Angelo Creil foi um acidente de trânsito. "Pode ter sido provocado, mas, não está demonstrado", disse ele, que confirmou ainda a intenção do Ministério do Interior de demarcar as reservas indígenas até 62. A proposta lembrou uma tentativa de demarcação feita no Alto Solimões, em 79, quando abriu a licitação nacional nenhuma companhia interessou-se pela tarefa.

Diante de um aparente choque entre os objetivos da SUDAM e da FUNAI, ambos no Ministério do Interior, o coronel João Carlos Veiga apontou a contribuição da Sudam destinando importâncias, exclusivas para demarcação de terras e assegurando assistência médica: "A Sudam vem dando mais de três milhões por ano através do Poliamazonia".

Como metas da FUNAI para 80 confirmou a demarcação das áreas, que já estão delimitadas, abrindo-se o processo de licitação, e a realização em Manaus de um curso de auxiliar técnico indigenista para atuação nos postos indígenas da região, além do maior esforço no que se refere a assistência educacional e de saúde.

Quando à denúncia de que os índios dentro da "Operação Documento" estariam sob exigências de prestação de serviços militar afirmou apenas que "isso não deve acontecer". E como exemplo do reforma agrária apontou o deslocamento dos colonos do Noroeste para a região do Cachimbo.

EM RORAIMA

O presidente da Funai, Veiga, anunciou hoje, após dois dias de visita às áreas indígenas de Roraima, que dentro de 90 dias serão iniciados os trabalhos de demarcação das terras indígenas do Roraima.

Ainda esta semana, em Brasília, o presidente da Funai estará reunido com diversas entidades defensoras da criação do Parque Yanomami, a fim de ser estabelecido um acordo sobre a área total do Parque.

Por outro lado, o governador de Roraima, brigadeiro Odimar de Souza Pinto, refutou as afirmações do CIMI Norte I que em carta entregue ao Ministro Mário Andreazza, em Manaus, o acusou de ser "inimigo declarado dos índios" e estar promovendo um genocídio contra os Yanomami.

ele os delegados de Funai teriam orientação diante de problemas concretos para solicitarem apoio do Estado e de todas as entidades que possam contribuir, mas a política indigenista continuará a ser ditada pelo Governo Federal.

O Coronel João Carlos Veiga retornou ontem do Território de Roraima onde confirmou estar sob controle uma epidemia de sarampo que atingiu o grupo Macuxi. Um avião de FAB transpor-

teu 17 índios doentes até o hospital de Boa Vista.

Dentro de três meses, segundo anunciou a Funai deverá encaminhar ao Ministério do Interior os estudos sobre a criação do Parque Yanomami, compreendendo as terras a oeste do meridiano 62, em Roraima. Nesta região estarão envolvidos quatro ministérios criando-se reserva não só indígena como ecológica e mineral.



Coronel Veiga: Parque Yanomami, em 90 dias.

O presidente da Funai que chegou a Boa Vista, terça-feira, admitiu a hipótese da exploração de minérios na serra de Surucucus, dentro do futuro Parque-Yanomami. Segundo ele, essa exploração poderá ser feita por companhias credenciadas pela Funai, "dando sempre à comunidade indígena o que está previsto no Código de Mineração". O coronel Veiga não informou de que forma seria procedida esta exploração, nem como seria feito para evitar o contato dos índios com os civilizados.

Na reunião desta semana, em Brasília, o coronel Veiga deverá negociar com os defensores do Parque Yanomami, a diminuição da área pretendida para o Parque. A área, atualmente prevista em seis milhões e 400 mil hectares, deverá ser de quatro milhões de hectares, conforme o pretendido pela Funai. A área liberada fica na serra de Couto Magalhães, ao sul do Parque Yanomami, onde foi descoberto grande filão de ouro.

Anexo 51 – Presidente da Funai confirma a criação do parque indígena Yanomami (A Crítica, 08/02/1980).

Bispo defende criação do Parque dos Yanomani

São Paulo - Depois de defender a criação do Parque Nacional dos Yanomani, o bispo de Roraima, dom Aldo Mongiano, pediu ontem a interdição da CNBB junto às autoridades, para evitar a aprovação do projeto de lei que proíbe a presença da população indígena numa faixa de 150 quilômetros de largura em toda a fronteira do território, o que implicaria no deslocamento de 98 por cento dos índios da região.

É GENOCIDA

Segundo dom Aldo Mongiano, o projeto de lei apresentado pelo deputado federal de Roraima, coronel Hélio Campos - "é genocida e calunioso na sua justificativa que os missionários estrangeiros propagam idéias atentatórias à segurança nacional. Observou que, da população de Roraima, de 90 mil habitantes, 30 mil são índios, dos quais 8 mil são Yanomani, registrando-se constantes conflitos com garimpeiros e fazenda que - "entre grandes e pequenas - totalizam mais de 500".

Dom Aldo destacou que - o projeto apresentado pelo deputado Hélio Campos no ano passado, "impede a posse e ocupação dos índios numa faixa de 150 quilômetros de largura em toda a fronteira" com a alegação de "preservar a integridade territorial e a defesa da soberania nacional". "Isso é tendencioso, uma vez que bastaria a criação do parque nacional dos Yanomani para se ter uma área muito fiscalizada com maior defesa e vigilância da fronteira, sem expulsão dos índios ressaltou.

Anexo 52 – Bispo missionário defende a criação do parque indígena Yanomami (O Povo, 11/02/1980).

Parque Yanomani tem apoio no Sul

PORTO ALEGRE (O GLOBO) — A Associação dos Pesquisadores do Rio Grande do Sul enviou ofício ao ministro do Interior, Mário Andreazza, dando seu apoio à criação em Roraima, do parque da tribo Yanomani, estimada em 5,4 mil índios e que se encontra ameaçada de extinção.

O ofício, assinado pelo presidente da Associação, Francisco Salzano, pede ao ministro que evite a transferência dos Yanomani para outro parque já existente, para que eles não sejam exterminados, uma vez que ainda mantêm intactos seus padrões culturais. Os pesquisadores sugerem que o parque seja criado na própria área onde vive a tribo, como foi proposto pela fotógrafa Cláudia Andujar, que conviveu com eles durante um ano.

Os pesquisadores lembram ainda que a área proposta, embora seja externa, não é importante para o desenvolvimento da região (na fronteira com a Colômbia), porque 33 por cento dela é constituída de montanhas enquanto 44 por cento é de terras inaptas para a agropecuária.

Anexo 53 – Região do sul do Brasil apoia a criação do parque indígena Yanomami (O Globo, 12/02/1980).

O presidente da Funai, demissionário?

O ministro do Interior, Mário Andreazza, desmentiu ontem a notícia de que o presidente da Funai, coronel Nobre da Veiga, estaria demissionário por ter-se incompatibilizado com indigenistas e antropólogos contrários à sua política. Segundo o ministro, não há crise na área da Funai, já tendo sido encaminhado ao presidente da República o projeto de reformulação da entidade, visando basicamente à sua descentralização.

Mas na sede da Funai os funcionários garantem que o clima é de grande tensão, especialmente depois de Nobre da Veiga ter declarado que dirigia a Funai "não para resolver o problema do índio, mas o problema da

Nação". As críticas mais severas que o coronel tem recebido são de que ele tem preferido dialogar com os proprietários de terras e empresários com interesses nas áreas indígenas do que com as lideranças dos índios. Além disso, Nobre da Veiga está sendo acusado de empregar na Funai apenas militares reformados (ele já tem como assessores diretos 12 coronéis).

A descentralização da Funai, em estudo na Presidência da República, também é encaráda com desconfiança pelos indigenistas, que temem a transferência do tratamento dos problemas indígenas para o âmbito estadual, o que deixaria muitas comunidades vulneráveis.

Os dois novos inimigos dos yanomamis

Os oito mil índios yanomamis brasileiros ganharam recentemente dois perigosos inimigos para a criação de seu parque: o projeto de lei número 2.284, de 1979, e o ouro. As duas ameaças, apesar de origens diferentes, têm um grave ponto em comum, que é de poder representar o fim de uma das últimas civilizações "virgens" da Terra, cuja preservação já vem sendo defendida com vigor até na Europa e Estados Unidos.

Apesar disso, ontem, o ministro do Interior, Mário Andreazza, garantiu que o Parque Yanomami será criado, embora não saiba ainda qual será sua extensão.

O projeto de lei, de autoria do deputado Hélio Campos, de Roraima, foi apresentado em novembro e deve começar a tramitar em março, quando o Congresso Nacional reabrirá depois do recesso de férias. Sua proposta: que não se criem mais parques de qualquer natureza, numa faixa de 150 quilômetros, ao longo de toda a fronteira nacional.

A lei, se aprovada, atingirá cerca de 95% da área proposta como reserva indígena pela Comissão pela Criação do Parque Yanomami, localizada no extremo Norte brasileiro, fronteira com a Venezuela. Hélio Campos propõe a remoção de todos os índios, embora os contatos deles com a civilização branca se tenham limitado até agora a missionários religiosos; e, o que é pior, quase nenhum índio foi vacinado.

O autor do projeto de lei se justifica afirmando que "as áreas indígenas já existentes, a exemplo do que fizeram países como México e Estados Unidos, poderiam ser interiorizadas, e, assim, se atenderia melhor aos interesses do País". Por ocasião de sua filiação no Partido Democrático Social, na sexta-feira, Campos voltou a afirmar que o projeto atende a "interesses da segurança nacional e à necessidade de liberar grandes extensões de terra para a exploração econômica".

— O senhor deputado Hélio Campos, antes de propor projetos de lei, deveria estudar um pouco de História. Ocorre que ao longo da fronteira dos Estados Unidos com o Canadá e o México há cerca de 20 reservas indígenas dentro de faixa dos 150 quilômetros. O mesmo acontece entre o México e a Guatemala — afirma Cláudia Andujar, presidente da Comissão pela Criação do Parque Yanomami.

Ela reforça sua afirmação abrindo sobre a mesa um grande mapa dos Estados Unidos,

onde se destacam em amarelo as dezenas de reservas indígenas daquele país. No Estado de Arizona, por exemplo, a reserva de Papago, com um milhão de hectares, aproximadamente, está situada exatamente na fronteira com o México. As não menos importantes reservas de Fort Peck e Blackfeet, ambas no Estado de Montana, situam-se a menos de 150 quilômetros da fronteira com o Canadá.

Um detalhe que Cláudia faz questão de destacar: Hélio Campos, coronel-aviador da reserva e ex-membro do Conselho de Segurança Nacional, é amigo do brigadeiro Ottonmar de Souza Pinto, governador do Território de Roraima, um dos mais ferrenhos defensores da ideia de se entregar as terras yanomamis à exploração mineral e agropecuária.

Outra notícia que vem causando temor e indignação entre os defensores do parque é a da descoberta de um grande filão de ouro na área onde vivem os yanomamis, e as inevitáveis manifestações pela imediata exploração das jazidas. Na semana passada, a região foi invadida por cerca de 30 garimpeiros do Pará, logo retirados pela Funai.

O próprio presidente da Fundação Nacional do Índio, coronel João Carlos Nobre da Veiga, visitou a área também na semana passada, mas voltou falando em "negociar" com a Comissão, visando a diminuir a proposta apresentada em um terço. Ou seja, em vez dos 6,4 milhões de hectares sugeridos, o parque teria quatro milhões. A área que seria desalçada do parque, segundo Veiga declarou em Manaus sexta-feira, fica ao sul da Serra de Couto de Magalhães.

Acontece que, como diz Cláudia, essa área fica 50 quilômetros a sudeste da serra dos curucucus, onde ocorre a maior concentração dos yanomamis brasileiros, estimados pelo último levantamento da 10ª Delegacia Regional da Funai, sediada na capital Boa Vista, em seis mil.

— Liberar a área que fica bem no coração do Parque para a exploração do ouro representará dizimação da civilização yanomami — afirma Cláudia.

Apesar de lembrar que as jazidas encontram-se no interior de uma área indígena e, por isso, não podem por lei ser liberadas para a exploração, Cláudia teme uma invasão, pois "Couto de Magalhães não é um lugar controlado por missões ou postos da Funai".

Anexo 54 – Denúncia sobre o presidente da Funai acerca da criação do parque Yanomami (Jornal da Tarde, 13/02/1980).

DTR-100, p. 140/273

DE
ULO,
SO, PAZ. 30

Carlos Drummond
de Andrade

O yanomami sem sorte

Se eu fosse yanomami não estaria hoje muito tranqüilo. A boa notícia de que a Funai começara dentro de 90 dias a fazer a demarcação das terras do Parque Indígena onde minha tribo terá direito a viver sua vida me fazia um yanomami esférico. Mas essa notícia de yanomami dura pouco. Veio a galope uma notícia assustadora. Antes de demarcar a área do Parque já se pensa em reduzi-la, para permitir a exploração de minérios em nosso território. A Funai já negocia mesmo essa redução perante os defensores do Parque isto é integro como foi planejado e convém ao interesse dos brasileiros de sangue índio. Então o Parque não será o Parque, mas terra dividida e lacerada de conflitos, como ali aqui toda a porção de solo brasileiro em que não índios somos impedidos de existir à nossa maneira, cedendo espaço e recursos naturais à cabeça de indivíduos e empresas, às vezes nem sequer brasileiras.

Este solo índio já foi encurtado suficientemente pela ocupação histórica e parece destinado a desaparecer totalmente. Pergunto: é direito? Temos o direito de eliminar culturas tribais em proveito de pescas e associações que encontram livre campo para o esboçamento nas áreas urbanizadas ou em processos de urbanização razoável no país?

Fui, yanomami suposto, estranho muito essa tendência para deixar as coisas como estão (e estão mal) criando a fantasia de que se territorializam ou compõem a comunidade indígena desmembrada ou compelida a conviver com aglomerações industriais ou mercantis, de hábitos e interesses estranhos ao seu modo de ser, não conhecerá repouso. Antes, será profundamente infeliz. Os desenvolvimentos serão fatais e de consequências ruins. Nas últimas e cobradas terras do índio é justo que ele não seja condenado a viver como um animal incômodo, apenas tolerado, a título de piedade.

Como se não bastasse, e a confirmar a má vontade de alguns setores da vida política e do quadro administrativo nacional contra os yanomami, em Brasília um deputado de Roraima vem a público defender projeto de sua autoria, pelo qual os índios brasileiros serão expulsos desta faixa de nossas fronteiras, onde habitam desde antes de o Brasil ser descoberto. E acrescenta que a principal dificuldade para o Território de Roraima transformar-se em Estado é a pretensão indígena de "ocupar enormes áreas de terras, apenas para caçar e pescar, enquanto nós ficamos trabalhando e pagando impostos". E assim que um representante da povo índia a parte menos protegida e mais assaltada desse povo: como vagabundos nocivos ao interesse nacional. Isso foi dito no gabinete do Ministro da Justiça, na presença e com a solidariedade do Governador de Roraima, de elementos do seu secretariado e de prefeitos da região: verdadeira arremetimento de forças políticas para a guerra contra os remanescentes indígenas do País.

Tudo faz crer que o ministro Andreazza se empenhe em tornar realidade o Parque Yanomami, defendido com as melhores razões por cientistas, ecólogos e homens e mulheres de boa vontade, não só do Brasil, mas do mundo inteiro. Na minha insignificante yanomami-colônia, diria-me ficção de yanomami-colônia, diria-me um apelo para que não esmoreça, não se submeta a pressões de grupos e interesses econômicos e políticos que deservem o nome do Brasil em vez de prestigiá-lo. Não deixe, ministro, que os Yanomami sejam excluídos mais uma vez. Faça um trabalho bom e completo, não retire a terra nem disperse os seus ocupantes seculares. Eu, yanomami de coração, espero merecer justiça.

ESCLARECIMENTO

Em livro recente, *Intelectuais e Classe Dirigente no Brasil*, o sociólogo Sérgio Miceli me coloca entre os escritores que, "situados entre os objetos de devoção da crítica militante aos aparelhos de estabreção que circulam entre as parcelas de letrados, buscam minimizar o quanto suas obras devem aos laços clientelísticos de que são beneficiários". Cita mais dois nomes: Rodrigo M. F. de Andrade e Augusto Meyer. Fiquei em excelente companhia, mas a exemplificação é inteiramente errada. Nenhum dos meus dois ilustres companheiros procurou minimizar o que de resto não existia, e creio que as pessoas de boa fé pensarão o mesmo de mim. Rodrigo e Meyer (o primeiro, equivocando-se de todas as maneiras a aparecer como escritor) dirigiram serviços culturais com independência e competência, e nada devem ao Estado nem ao sistema de clientelas políticas. Quanto a mim, simples auxiliar de confiança de Gustavo Capetema, de quem sou amigo desde os bancos escolares, exerci mera função burocrática, desligada de qualquer implicação política ou ideológica, sem vinculação direta ou indireta com Getúlio Vargas. Capetema passou a ser, em 1957, ministro do Estado Novo? Na verdade, antes e depois desse ano, foi só título um promotor de cultura nada oficial, pois aberta à livre criação e às inquietudes e induções do seu tempo. Por isso mesmo, foi combatido no próprio interior do sistema. Posso dizer, nem Jacineta, que também eu nada deigi devendo à política de Vargas. A revista *Vozes* tirou ilações maliciosas do livro de Miceli, mas isto não altera a verdade do que foi exposto acima. Trato, dito, e disculpem os leitores este capítulo de mero interesse.

Anexo 55 – Denúncia do Carlos Drummond de Andrade sobre as políticas relacionadas ao povo Yanomami (Folha de São Paulo, 23/02/1980).

Condenada redução do parque Yanomami

Em carta enviada ao ministro Andreatza, as entidades Société des Americanistes, da França e a Washington Office on Latin America, dos Estados Unidos protestam contra a redução dos dois milhões de hectares no Parque Indígena Yanomami, anunciada pelo presidente da Funai, coronel Nobre da Veiga, depois de sua visita a Roraima. Afirmam os antropólogos franceses e americanos que «as recentes declarações do presidente da Funai nos parece colocar em questão a própria sobrevivência física destes índios».

Para os antropólogos a redução da área visa a beneficiar empresas mineradoras que têm interesses na serra do Surucucus e em Couto Magalhães, área de maior concentração dos índios yanomami, com

cerca de quatro mil indivíduos. Na carta os antropólogos observam que «a entrada de empresas mineradoras significa portanto uma dizimação certa a curto prazo de três mil e 800 índios destas áreas».

Além do protesto contra as medidas anunciadas pelo coronel Nobre da Veiga as entidades denunciam «os projetos legislativos do deputado Hélio Campos que pretende expulsar os índios brasileiros de seus territórios quando situados em área de fronteira. Este projeto visa a organizar uma verdadeira deportação, em particular dos índios yanomami cuja própria existência parece ser considerada um obstáculo ao desenvolvimento de ambições locais e particulares».

Anexo 56 – Denúncia sobre redução de áreas do parque Yanomami (Jornal de Brasília, 07/03/1980).

Grupos protestam contra redução de parque indígena

BRASÍLIA (Sucursal) — Em carta enviada ao ministro Andreazza, as entidades "Société des Americanistes", da França, e "Washington Office on Latin America", dos Estados Unidos, protestam contra a redução dos dois milhões de hectares no Parque Indígena Yanomami, na fronteira com a Venezuela, anunciada pelo presidente de Funai, coronel Nobre da Veiga, depois de sua visita a Roraima. Afirmam os antropólogos franceses e americanos que "as recentes declarações do presidente da Funai nos parece colocar em questão a própria sobrevivência física destes índios".

Para os antropólogos a redução da área visa a beneficiar empresas mineradoras que têm interesse na Serra dos Surucucus e em Couto Magalhães, área de maior concentração dos índios Yanomamis, com cerca de quatro mil indivíduos, e onde há jazidas de urânio, estanho, ouro e até mesmo diamantes.

Na carta, os antropólogos observam que "a entrada de empresas mineradoras significa portanto uma dizimação certa a curto prazo de três mil e 800 índios destas áreas".

Na Europa e nos Estados Unidos já surgiram grupos de defesa dos Yanomamis.

Além do protesto contra as medidas anunciadas pelo coronel Nobre da Veiga as entidades denunciam "os projetos legislativos do deputado Hélio Campos que pretende expulsar os índios brasileiros de seus territórios quando situados em área de fronteira. Este projeto visa a organizar uma verdadeira deportação, em particular dos índios Yanomamis cuja própria existência parece ser considerada um obstáculo ao desenvolvimento de ambições locais e particulares". As entidades pedem ao ministro que os limites do parque se mantenham inalteráveis, de acordo com a proposta apresentada à Funai em junho de 1979, e que sugere a criação de uma reserva com seis milhões e 400 mil hectares.

O governador de Roraima brigadeiro Otomar de Souza Pinto em entrevista concedida ontem afirmou que "não haverá qualquer alteração na área de Couto Magalhães". Disse ele ainda que a hidrelétrica a ser construída no Rio Cotíngo, extremo norte de Roraima, não atinge nenhuma área indígena, embora a região seja habitat natural dos índios Makuxi.

O brigadeiro não quis se manifestar sobre o projeto de lei do deputado Hélio Campos (que prevê a retirada dos grupos indígenas das faixas de fronteira) dizendo que "não tenho comentários, mais isto não significa que sou a favor" →

Anexo 57 – Protestos sobre redução de áreas do parque Yanomami (Folha de São Paulo, 07/03/1980).

Americanos pedem manutenção da reserva índia Yanomani

BRASÍLIA — Baseadas na declaração do presidente da Funai, cel. João Carlos Nobre da Veiga, que pretende diminuir a área do Parque Yanomani de 6 milhões e 400 mil hectares para 4 milhões de hectares, as Sociedade dos Americanistas de Paris e a Washington Office on Latin America pediram ao ministro do Interior, Mário Andreazza, através de carta, que garanta a formação do Parque como foi proposto pela comissão pela criação do Parque Yanomani, com 6 milhões e 400 hectares. A Funai anunciou que excluiria a área de Couto Magalhães do Parque, com 4.500 índios, espalhados em seis tribos e uma pista de aterrisagem. As sociedades internacionais manifestam na carta a sua preocupação, "porque a abertura da pista Marahateri dará aos mineiros acesso direto à região. Estamos preocupados com o possível extermínio dos Yanomani, se não forem pro-

tegidos".

O governador de Roraima, brigadeiro Ottomar de Souza Pinto garantiu que área de Couto Magalhães "não corre perigo", bem como a criação do Parque "que já é ponto pacífico". O brigadeiro negou ainda que tivesse combinado com o presidente da Funai a redução da área para os Yanomani, que foi anunciada após uma visita do cel. ao território.

As sociedades protestam ainda contra o projeto do deputado Hélio Campos, que visa a abertura ao garimpo das áreas de Couto Magalhães e Serra dos Surucucus. Lastimam também que o cel. Nobre da Veiga, em seu novo cargo "continue se referindo mais ao Código de Mineração do que ao Estatuto do Índio. Estranhamos muito a incapacidade do cel. Nobre da Veiga em executar a política indigenista traçada pelo ministro do Interior.

Anexo 58 – Norte-americanos pedem que a área indígenas Yanomami não seja reduzida (O Liberal, 08/03/1980).

Abaixo-assinado pede uma reserva para os Yanomami

SALVADOR — Um abaixo assinado solicitando a criação de um parque para abrigar os índios Yanomami será entregue dentro de pouco tempo ao Ministro do Interior, Mário Andreazza, segundo anunciou ontem a fotógrafa Cláudia Andajur, que está em Salvador participando das comemorações da Semana do Índio a convite da Associação Nacional do Índio e da Fundação Cultural do Estado.

Cláudia Andajur, que é a coordenadora da comissão pro-criação do Parque Yanomami, disse que a campanha pela criação do Parque Yanomami vem sendo desenvolvida a nível nacional e internacional numa tentativa de convencer as autoridades brasileiras para a necessidade de criar o Parque. Segundo ela, a criação do parque esbarra sempre na resistência do próprio governo de Roraima interessado em explorar a cassiterita existente na

serra dos Surucucus.

O movimento pela criação do Parque Yanomami já 11 anos e prevê a destinação de uma área de 10 milhões de hectares para abrigar 16 mil índios Yanomami que vivem em Roraima e na Venezuela. Os Yanomami segundo pesquisadora e fotógrafa, constituem o maior grupo indígena existente nas Américas vivendo em seus padrões culturais e originais.

No ano pasado, explica Cláudia Andajur, a comissão pela criação do Parque Yanomami, entregou ao Ministro do Interior Mário Andreazza a 12a. proposta para a destinação da área onde funcionará o parque. O trabalho foi feito por um grupo de antropólogos, juristas, médicos, indigenistas, religiosos e outras pessoas interessadas no assunto.

A campanha pela criação do Parque Yanomami vem sendo desenvolvida no Brasil

Anexo 59 – Abaixo assinado pela demarcação da reserva indígena Yanomami (O Liberal, 22/04/1980).

Ministério retarda criação de reserva

BRASÍLIA (Sucursal) — O projeto de criação do Parque Indígena Yanomani já se encontra na Secretaria Geral do Ministério do Interior, há duas semanas. A informação foi dada por assessores da Presidência da Funai, que alertam para o fato de que o secretário-geral Rocha Mais, "não tem o menor interesse em adiantar os estudos para encaminhar o projeto à Secretaria do Conselho de Segurança Nacional".

Este novo projeto foi elaborado por um grupo de antropólogos da Funai, entre eles Carlos Moreira Neto, com a colaboração da presidente da comissão pela criação do Parque Indígena Yanomani, Cláudia Andujar. Ele prevê a demarcação de uma área de dez milhões de hectares, englobando parte dos municípios de Boa Vista (RO), Caracaraí (RO) e São Gabriel da Cachoeira (AM).

Embora seja uma área rica em minerais estratégicos, tais como a bauxita, tungstênio e urânio, a área a ser demarcada para os indígenas yanomani não apresenta solo favorável à agricultura e, além disso, os rios normalmente não são navegáveis em toda sua extensão, apresentando cachoeiras e corredeiras. Estes rios são formadores da bacia dos rios Negro e Branco.

Defesa e sobrevivência física das populações indígenas, conservação do estado de bem-estar físico, mental e social do grupo, interesse de segurança nacional e defesa da ecologia da região amazônica são algumas das justificativas apresentadas pelos antropólogos para que se crie este parque. A eleição de uma área com dez milhões de hectares propiciará aos índios a continuidade de seus hábitos, entre eles o da perambulação. Segundo o estudo de criação do parque, "as aldeias yanomani deslocam-se periodicamente para atender a necessidades de ordem ecológica e econômica. Esses movimentos são basicamente de dois tipos: micromigrações, num raio de três quilômetros, determinada pela necessidade de construir novas roças, em média, de dois em dois anos e macromigrações, num raio de dez a 30 quilômetros, devido ao esgotamento do solo e do potencial da caça e coleta e por eventuais hostilidades entre aldeias".

SEGURANÇA

Argumenta ainda o projeto que na questão de segurança nacional, a criação do parque "afirmará a efetiva presença do governo brasileiro na região". Este argumento é baseado no fato de que, com a instalação do parque, a Funai deverá implantar postos de fiscalização e assistência aos índios. Esses postos serão dotados de equipamentos de rádio-comunicação e campo de pouso, oferecendo uma estrutura concreta de apoio logístico, "afirmando a soberania nacional na área".

Enquanto os antropólogos apresentam as vantagens da criação de um parque na área de fronteira (o parque se situa, em grande parte, na fronteira com a Venezuela), o deputado Hélio Campos (PDS-RR) sustenta no seu projeto de lei 2294 que grupos indígenas na região de fronteira constituem ameaça à segurança nacional. O deputado quer transferir os grupos para uma faixa de 150 quilômetros além dos limites internacionais. Sua proposta recebeu críticas de diferentes setores nacionais e estrangeiros. Para a Comissão Pró-Índio de São Paulo, o projeto de lei "é uma verdadeira deportação".

Anexo 60 – Minter retarda a demarcação da reserva Yanomami (O Liberal, 05/05/1980).

Comissão defende Parque Yanomani

BRASILIA (O GLOBO) — A Comissão Pró-Índio de São Paulo enviou ontem uma carta-aberta ao ministro Mário Andreazza, pedindo a criação urgente do Parque Yanomani e acusando o Ministério do Interior de "proteger deliberadamente a medida, aprovada em setembro pelo Conselho Indigenista e a ratificada posteriormente pela Funai".

Depois de observar que o Conselho é integrado por membros nomeados pelo presidente da República e presidido pelo presidente da Funai, a carta lembra que no início do ano esta entidade formou, por iniciativa própria, um grupo de trabalho com a finalidade de formular um documento oficial para criação do parque.

A carta diz que o documento elaborado pelo grupo de trabalho obedece aos objetivos do Estatuto do Índio, recomendando "garantir a sobrevivência física e cultural do grupo indígena Yanomani em área suficiente e contínua, manter o equilíbrio ecológico da região e assegurar a conservação dos recursos naturais e a proteção da região".

Anexo 61 – Comissão pede a criação do Parque Yanomami (O Globo, 20/05/1980).

Minter não libera área para índios

Um apelo ao ministro Mário Andreazza, para que tome conhecimento do novo projeto de criação do Parque Indígena Yanomani, que "estaria sendo deliberadamente rejeitado, congelado, no Ministério do Interior, segundo informações de altos funcionários da Funai", foi feito em Brasília através de uma carta aberta ao ministro ontem divulgada pela Comissão pela Criação do Parque Yanomani e pela Comissão Pró-Índio de São Paulo.

A carta aberta lembra que Andreazza "manifestou - se solidário" com a proposta de criação do Parque, por ocasião de sua entrega, pela CCPY, em junho do ano passado, afirmando que "a necessidade de criação de um Parque Yanomani, sentida desde há tempos, tornou - se agora vital".

As duas entidades que subscrevem o documento encarecem "urgência" na criação do Parque, solicitando, ainda, "o imediato encaminhamento do projeto da Funai aos órgãos que sobre ele se devam pronunciar e os esforços do ministro no sentido de uma solução rápida e justa".

PROPOSTA

Segundo a carta aberta, "no início deste ano, a Funai, por iniciativa própria, formou um grupo de trabalho com a finalidade de formular um documento oficial para a criação do Parque Yanomani, atendendo basicamente aos seguintes objetivos e em obediência ao que dispõem a Constituição e o Estatuto do Índio: 1) garantir a sobrevivência física e cultural do grupo indígena genericamente denominado Yanomani, em área de extensão suficiente e contínua; 2) assistir as populações indígenas Yanomani no aspecto médico - sanitário; 3) manter o equilíbrio ecológico da região, preservando seus ecossistemas; 4) garantir a proteção da região; 5) garantir a conservação dos recursos naturais".

O projeto cuja tramitação estaria sendo retardada prevê

uma área de 10 milhões de hectares para o Parque Yanomani, constituída por terras de três municípios, Boa Vista e Caracará, em Roraima, e São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas.

Rica em urânio, bauxita e tungstênio, entre outros minerais, a área visa atender aos periódicos deslocamentos dos Yanomani, cerca de 10 mil, motivados por "questões de ordem ecológica e econômica". Esses deslocamentos são "micromigrações", num raio de três quilômetros, determinada pela necessidade de construir novas roças, em média, de dois em dois anos, e macromigrações, num raio de 10 a 30 quilômetros, devido ao esgotamento do solo e do potencial da caça e coleta e por eventuais hostilidades entre aldeias". Dessa forma, se asseguraria aos índios manter - se como povo, estruturado social, ecológica e culturalmente.

INTERESSE

As vantagens da criação de um Parque em área de fronteira, com a Venezuela, são definidas como a, afirmação da "efetiva presença do Governo brasileiro na região", já que com ele implica postos de fiscalização e assistência aos índios, da Funai. Essas razões de segurança nacional, invocadas na proposta, afirmariam "a soberania nacional na área", segundo suas justificativas.

A carta aberta conclui que "o povo brasileiro e Andreazza, na qualidade de cidadão e Ministro do Interior, não poderão assistir inertes ao genocídio do povo Yanomani, que se seguirá, inevitavelmente, à falta de sua proteção, mediante a criação do Parque Yanomani. Não haverá progresso que possa justificar a dizimação dos índios Yanomani".

Em nome da CCPY, assina a carta aberta sua presidente, Claudia Andujar, com Manuela Carneiro da Cunha subscrevendo - a pela Comissão Pró - Índio de São Paulo.

Anexo 62 – Denúncia sobre a atuação do Minter na criação do parque Yanomami (Correio Braziliense, 20/05/1980).

DM 100, p. 262/273

associação nacional de cientistas sociais **ANCS**

São Paulo, 25 de Maio de 1980.

De ordem, à Secretaria Geral
em 17.06.80
Paulo Rui da Silva Rangoni
PAULO RUI DA SILVA RANGONI
Subchefe do Gabinete

Exmo. Sr. Ministro:

A Associação Nacional de Cientistas Sociais apoia integralmente a proposta encaminhada pela Comissão Pró-Índio de São Paulo e a Comissão pela Criação do Parque Yanomami, que solicita de V. Excia. a criação urgente do Parque Yanomami nos termos do recente projeto da Fundação Nacional do Índio, em áreas de extensão suficiente e contínuas o que possibilitará a garantia e a sobrevivência física e cultural do grupo indígena genericamente denominados Yanomami.

Na certeza de contar com o apoio de V. Excia., a esta proposição, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

B. Araújo
Prof. Bráz José de Araújo
Secretário Geral

clid
Ao Exmo. Senhor Mário Andréazza
MD Ministro do Interior
Ministério do Interior
Esplanada dos Ministérios
Brasília - Distrito Federal



Anexo 63 – Carta da Associação Nacional de Cientistas Sociais pressionando a criação do parque Yanomami (Minter, 25/05/1980).

CARTAS

Índios

Um dos mais importantes agrupamentos indígenas da América do Sul é o dos Yanomami. São 16.400 indígenas distribuídos por 320 aldeias na zona limítrofe entre o Brasil e a Venezuela e que vivem ainda, em sua maioria, segundo os seus padrões de cultura tradicional. No território brasileiro, eles são 8.400 distribuídos por 203 habitações.

Os Yanomami têm muitos traços culturais peculiares. Cada aldeia (maloca) tem uma única habitação, geralmente cônica e de grandes proporções, habitada por um número de indivíduos que varia de 30 a 100. Ocupam uma área de cerca de 15 quilômetros, ao redor de cada habitação, para caça, pesca e coleta. Em função de escassez ou doença, a habitação é mudada.

Preservar a gente Yanomami exige, por isso mesmo um tipo de demarcação de terras coerente com sua individualidade cultural. A Associação Brasileira de Antropologia — juntamente com um conjunto de entidades representativas do pensamento brasileiro, entre elas a ABI, a OAB, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia — estão se batendo pela criação do Parque Indígena Yanomami, com 6,5 milhões de hectares de terras contínuas.

Será a única maneira de preservá-los da promiscuidade com o branco, que os reduz à miséria, à doença e ao vício e de conservar-lhes a identidade. A área, embora grande, é representada por 33,5 por cento de regiões montanhosas, permanentemente protegidas pelo Código Florestal, e 44,5 por cento de terras que o PROJETO RADAMBRASIL define como inaptas à lavoura e à agropecuária.

HÁ, porém, interesses poderosos opondo-se a isso. Interesses da Vale do Rio Doce — pela sua subsidiária especializada em mineração, a DOCEGEO — na cassiterita da serra das Surucucus, interesses do Distrito Agropecuario Roraima, que, indevidamente, sobrepõe-se a terras secularmente em poder dos índios. E até alegados interesses de segurança nacional, tendo em vista o fato de os Yanomami ocuparem uma faixa de fronteira.

A FUNAI propõe a fixação dos Yanomami em 21 áreas de habitação, separadas entre si, ilhando-os, obrigando-os a alterar necessariamente os seus procedimentos de sobrevivência, sujeitando-os a uma multiplicidade de contatos prejudiciais com o branco.

Tal rumo atropela, inapelavelmente, a letra e o espírito do Estatuto do Índio e pode passar à história como mais uma das malfadadas soluções pragmáticas em que o ser humano é imolado aos interesses econômicos. Afinal, que são uns poucos milhares de índios em face das jazidas de cassiterita? — argumentam os patronos desse tipo de "soluções".

"O parque indígena yanomami, no Território de Roraima (...), não pode (...) deixar de ser reclamado, defendido, sustentado sem desfalecimento, na certeza de que se trata de providência certa, urgente, através da qual salvamos um povo, que tem direito irretorquível àquele do imenso mundo amazônico que nos cabe defender como parte integrante do Brasil continental-arquipélago" — opina o amazônólogo Arthur Cesar Ferreira Reis. E o ponto de vista que todo brasileiro sensato deveria sustentar.

Geraldo Bonádio
Alameda Eduardo, Prado,
São Paulo

Anexo 64 – Denúncia sobre a urgência da demarcação da terra indígena Yanomami (Jornal de Brasília, 28/05/1980).

O Diário Oficial da União publicou, recentemente, dois alvarás para pesquisa mineral em que o Ministério das Minas e Energia autoriza as empresas Tapajós e Quatã a prospeção de urânio em amplas áreas do Território de Roraima. Os alvarás ocupavam um pequeno espaço do jornal, e passaram despercebidos por quase dois meses, até que, durante o 32º reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, cientistas, intelectuais e defensores da causa indígena chamaram a atenção e protestaram contra seu grave significado: as áreas liberadas estão situadas bem no centro do projeto, já aprovado pela própria Funai, que prevê a instalação do Parque Nacional Yanomami.

As duas áreas liberadas ficam na Serra Couto de Magalhães, fora das 11 áreas indígenas da região, reconhecidas por quatro portarias da Funai. Mas o que vem assustando os indígenas é, em especial, os membros da Comissão Pela Criação do Parque Yanomami, e que a área de prospeção da Tapajós, uma subárea da Constituição Paranaense, fica a apenas 20 quilômetros das primeiras aldeias do rio Negro, e a Quatã, subárea da Guayana Francesa, a 30 quilômetros. Muitos indígenas, na Serra dos Burucucua, vivem cerca de quatro mil índios sem quase nenhum contato com a civilização e nunca imunizados.

— Antropologicamente, a interação dessas mineras e o contato com a verdadeira natureza, pois o Yanomami representam uma das últimas civilizações "puras" do mundo, e já foi comprovado que essa área é infectada. Se a Funai tivesse a menor boa fé, então seria de protestar contra isso — afirma a bióloga Cláudia Andujar, coordenadora da Comissão.

Assim que a SBPC soube da concessão dos alvarás, em sua reunião de maio, protestou imediatamente, pedindo, além da criação do Parque "com urgência", a realização de "estudos de impacto, amplamente debatidos pela comunidade nacional, como condição prévia para atuação na área Yanomami". Até a semana passada a Comissão tinha informações de que as equipes de prospeção ainda não haviam partilhado o que deveria acontecer lá e não apenas a concessão dos alvarás, segundo o Código de Mineração. Nem a possibilidade de o consentimento ser caducado, entretanto, tranquiliza os membros da Comissão.

— A estratégia em relação à criação de parques indígenas tem sido permitir uma invasão lenta da área por agricultores e mineiros, o que mais tarde cria graves problemas. Por isso, pedimos que o Ministério do Interior e a Funai se manifestem e tomem providências para que as mineras não entrem e o parque seja logo demarcado, para evitar invasões. Não entendemos por que até agora o governo não se manifestou. Será uma prova de boa vontade de que realmente quer fazer o parque — diz Trácula.

Mas essa boa vontade parece não ser muito grande, segundo os próprios assessores da presidência da Funai, que se preocupam de não denunciar que Rocha Maia, secretário geral do Ministério do Interior, não tem a menor vontade de abandonar as atividades para encaminhar o projeto à Secretaria do Conselho de Segurança Nacional.

Entretanto, o próprio ministro do Interior, Mário Andreazza, de passagem por São Paulo no dia cinco de maio, garantiu que "os estudos sobre o Parque Yanomami já estão bem adiantados e acredito que este ano não há a menor chance de uma reversão". O ministro assegurava, inclusive, que já "não existe mais problema" com o coronel Ottonar de Souza Pinto, do Território de Roraima, que insistia em obter a área indígena ao garimpo.

— Temos dito que as terras dos índios pertencem a eles, e seus direitos serão assegurados, inclusive o usufruto de suas riquezas. Também não existe a ideia de separar do Parque as terras ricas em minerais. A única coisa é que não se pode pensar num parque que abranja dois países, no caso Brasil e Venezuela. Não fazemos um Parque dentro das fronteiras do Brasil — garante o ministro.

Dois semanas depois, entretanto, a Comissão Pró-Índio e a Comissão pela Criação do Parque Yanomami protestaram, em carta aberta ao ministro Andreazza, contra o "concessão" do projeto, que foi elaborada por antropólogos e economistas da própria Funai, aprovada unanimemente pelos membros — nomeados pelo presidente da República — de seu Conselho Indigenista e entregue ao presidente do órgão no dia sete de abril.

Esse projeto é considerado pela Comissão melhor que o original, apresentado há cerca de um ano, pois amplia a área proposta do Parque de seis para dez milhões de hectares, atingindo inclusive áreas que já possuem um certo contato com a civilização. Em resposta à carta, entretanto, Sandro de Mello da Silva, presidente da Funai, afirmou que o projeto já foi examinado pelo órgão, "encontrando-se agora no âmbito do governo federal". A resposta foi enviada no fim de maio e os indígenas procuraram o Ministério do Interior. Resposta: "Índio é com a Funai".

Outra questão levantada durante a reunião da SBPC foi a criação, em cinco de junho do ano passado (União Mundial do Meio Ambiente), do Parque Nacional do Pico da Neblina, com 2 mil hectares, abrangendo uma região onde vivem outros dois mil Yanomami, que têm contato apenas com missões salesianas. Entre os critérios usados como justificativa para criação do Parque, chamam a atenção da CIPPT o item "isolamento internacional" avaliado como "excepcional". Cláudia Andujar explica o recato em relação ao Parque Nacional do Pico da Neblina, que ficará dentro do Parque Yanomami, quando este for criado.

— Não são imagináveis como, por área indígena, o governo vai resolver o problema do INIP com a Funai, que terá de dar total garantia aos indígenas, em primeiro lugar. Pensar em turismo internacional, então, nem é compatível com o Estatuto do Índio.

Cláudia lembra que em outros países a convivência entre parques nacionais com parques indígenas é possível, "mas aqui no Brasil é diferente não só e reconhecido porque alguns ambientalistas consideram o índio que garante ela. Já está ultrapassada no dia que garante ela. Já está ultrapassada no dia que garante ela, já está ultrapassada no dia que garante ela e consideramos conservadora, e aqui é mantida por muitos engenheiros de BR".

— Se for adotada a Escala Internacionalmente aceita, entretanto, não haverá problema.

A coordenadora da Comissão lembra ainda as palavras do presidente da Funai de que o Parque Yanomami não seria exclusivamente uma reserva indígena, mas uma área de "multiculturalidade".

YANOMAMIS

A luta pelo direito da vida

Qualquer doença de branco pode ser fatal, pois eles nunca foram imunizados. E os brancos vão instalar-se a poucos quilômetros de suas aldeias.



Já estão bem adiantados e acredito que este ano não há a menor chance de uma reversão". O ministro assegurava, inclusive, que já "não existe mais problema" com o coronel Ottonar de Souza Pinto, do Território de Roraima, que insistia em obter a área indígena ao garimpo.

— Temos dito que as terras dos índios pertencem a eles, e seus direitos serão assegurados, inclusive o usufruto de suas riquezas. Também não existe a ideia de separar do Parque as terras ricas em minerais. A única coisa é que não se pode pensar num parque que abranja dois países, no caso Brasil e Venezuela. Não fazemos um Parque dentro das fronteiras do Brasil — garante o ministro.

Dois semanas depois, entretanto, a Comissão Pró-Índio e a Comissão pela Criação do Parque Yanomami protestaram, em carta aberta ao ministro Andreazza, contra o "concessão" do projeto, que foi elaborada por antropólogos e economistas da própria Funai, aprovada unanimemente pelos membros — nomeados pelo presidente da República — de seu Conselho Indigenista e entregue ao presidente do órgão no dia sete de abril.

Esse projeto é considerado pela Comissão melhor que o original, apresentado há cerca de um ano, pois amplia a área proposta do Parque de seis para dez milhões de hectares, atingindo inclusive áreas que já possuem um certo contato com a civilização. Em resposta à carta, entretanto, Sandro de Mello da Silva, presidente da Funai, afirmou que o projeto já foi examinado pelo órgão, "encontrando-se agora no âmbito do governo federal". A resposta foi enviada no fim de maio e os indígenas procuraram o Ministério do Interior. Resposta: "Índio é com a Funai".

Outra questão levantada durante a reunião da SBPC foi a criação, em cinco de junho do ano passado (União Mundial do Meio Ambiente), do Parque Nacional do Pico da Neblina, com 2 mil hectares, abrangendo uma região onde vivem outros dois mil Yanomami, que têm contato apenas com missões salesianas. Entre os critérios usados como justificativa para criação do Parque, chamam a atenção da CIPPT o item "isolamento internacional" avaliado como "excepcional". Cláudia Andujar explica o recato em relação ao Parque Nacional do Pico da Neblina, que ficará dentro do Parque Yanomami, quando este for criado.

— Não são imagináveis como, por área indígena, o governo vai resolver o problema do INIP com a Funai, que terá de dar total garantia aos indígenas, em primeiro lugar. Pensar em turismo internacional, então, nem é compatível com o Estatuto do Índio.

Cláudia lembra que em outros países a convivência entre parques nacionais com parques indígenas é possível, "mas aqui no Brasil é diferente não só e reconhecido porque alguns ambientalistas consideram o índio que garante ela. Já está ultrapassada no dia que garante ela, já está ultrapassada no dia que garante ela e consideramos conservadora, e aqui é mantida por muitos engenheiros de BR".

— Se for adotada a Escala Internacionalmente aceita, entretanto, não haverá problema.

A coordenadora da Comissão lembra ainda as palavras do presidente da Funai de que o Parque Yanomami não seria exclusivamente uma reserva indígena, mas uma área de "multiculturalidade".

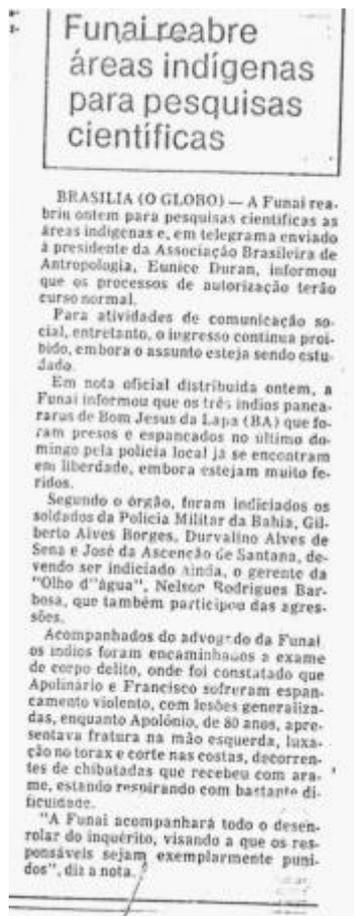
Uma ameaça aos índios e ao Norte do País: cegueira.

Metade dos índios yanomamis já eradicada de Roraima são portadores do parasita causador da "micosporose" e 2% já apresentam deficiências visuais sérias causadas pela doença que se acredita

região Norte do País se não forem tomadas medidas urgentes. O parasita foi descoberto entre os yanomamis em 1972, provavelmente trazido por habitantes da

Guatemala ou Honduras, onde ele é encontrado. Os dados apresentados são baseados em estudos científicos — interrompidos por falta de verba oficial — feitos entre os yanomamis.

Anexo 65 –Denúncia morosidade demarcação da terra indígena Yanomami (Jornal da Tarde, 30/07/1980).



Anexo 66 –Funai permite pesquisas científicas em áreas do povo Yanomami (O Globo, 02/08/1980).

Ouro, uma ameaça aos ianomamis

CARLOS ALBERTO LUPPI

A nova corrida do ouro na região do garimpo Santa Rosa a 300 quilômetros de Boa Vista, capital de Roraima — onde já se encontram quase quatro mil pessoas — constitui uma séria ameaça à integridade de mais de 600 índios da nação Ianomami que habitam a região em 10 aldeias ao longo do rio Uraricaa, e seu afluente Coimim", segundo denúncia feita pela Comissão pela Criação do Parque Ianomami.

A comissão liderada por Cláudia Andujar solicitou da Funai e do Ministério do Interior, "providências urgentes para afastar os garimpeiros da área dos índios, reconhecida oficialmente pela Funai já em 1977". E que a 17 de Junho de 1977, através do Decreto número 304-P, a Funai reconhecia a existência de 21 áreas indígenas no País, estabelecendo e criando inclusive a "área indígena Uraricaa", em Roraima, com um total de 130 mil e 400 hectares. A Funai reconhecia que nesta região, do rio Uraricaa e seu afluente o Coimim, havia 10 aldeias dos índios ianomamis.

Segundo a Comissão "pelo jeito tal reconhecimento só existe no papel, porque a Funai e o Ministério do Interior até o momento nada fizeram para impedir a invasão do local por garimpeiros em busca de ouro. E o pior é que a perspectiva é a de que nos próximos 40 dias cheguem à região mais 7 mil pessoas em busca do ouro em pleno território indígena".

CONTATO INEVITÁVEL

Para se chegar ao garimpo Santa Rosa, em Roraima, na área dos ianomamis, há atualmente quatro alternativas. Uma, através de monomotor

com uma hora e meia de voo até a pista velha da fazenda Boas Novas que pertence à reserva indígena. Da pista anda-se um quilômetro para alcançar o estreito do rio Coimim, afluente do Uraricaa. A partir daí percorrem-se mais 110 quilômetros em canoa ou barco por águas encachoeiradas até chegar ao garimpo Santa Rosa. Neste trajeto os garimpeiros têm contato com os índios e isso é praticamente inevitável. Os ianomamis que habitam esta região (alguns os chamam de Mirianás) moram em aldeias ao longo do rio Coimim e conservam seus hábitos, costumes e cultura. Os ianomamis têm na região uma extensa área de caça e pesca, além de frutos de todas as espécies e a corrida do ouro pode afetar suas vidas. Conta-se inclusive que vários garimpeiros já tentaram ganhar a confiança das índias que aparecem nos barrancos para depois usá-las sexualmente. A Comissão pela Criação do Parque Ianomami, por causa dessa invasão dos garimpeiros ao território indígena teme a ocorrência não só de conflitos, mas também a destruição pelo garimpo de um grande aldeamento ianomami, exatamente ao contrário do que foi prometido pelo próprio ministro do Interior, Mário Andreazza, em agosto último. Andreazza afirmou que "até o final do ano, já teremos criado oficialmente o Parque Ianomami", uma forma de preservar a cultura destes índios e impedir que eles sejam dizimados pelas frentes de atração e contato como aconteceu com outros grupos indígenas.

"O ministro nos prometeu a criação do Parque Ianomami até o final do ano e isto inclusive é uma proposta feita até, mesmo pela Organização das

Nações Unidas junto ao governo federal. Por causa disso é que não posso entender a omissão da Funai com relação à invasão desta região em Roraima pelos garimpeiros e principalmente porque este mesmo local, já em 1977, foi considerado como "área indígena" pelo próprio órgão tutor" — afirmou Cláudia Andujar.

FAUNA AMEAÇADA

A região do garimpo Santa Rosa é considerada uma das mais bonitas e ricas de toda a região amazônica. Na reserva indígena há samaúmas de vários metros de altura (esta é a maior árvore da floresta amazônica) e com mais de 300 anos, muitas das quais têm seus troncos escavados pelos garimpeiros para fazer canoas e barcos. A região é rica de capivaras, jacarés, araras, ciganas, cujubins, poraques (peixes elétricos) e piranhas, além de porcos selvagens que andam em bandos de até 400. Com o garimpo, a região corre o risco de perder a sua fauna, porque os animais se espantam e os peixes fogem da lama amarelada. Em consequência disso, os ianomamis terão menos caça e pesca.

Para agravar ainda mais a situação, a Sucam informa que 60 por cento dos garimpeiros estão com início de malária e hepatite. Se tais doenças atingirem os índios, em menos de 72 horas a maior parte terá morrido. Além disso, informa-se que há em Boa Vista cerca de sete mil garimpeiros prontos para partir para a região e a capital de Roraima não comporta mais ninguém: hotéis e pensões estão superlotados e as pessoas se ajoelham em tendas nas ruas à espera de ir para o garimpo, onde o quilo de arroz já está custando Cr\$ 400,00.

Anexo 67 – Denúncia do interesse do garimpo sobre a área do povo Yanomami (Folha de São Paulo, 09/11/1980).

CNBB propõe o debate

"A CNBB irá propor que esse projeto passe pelo Congresso Nacional e que seja discutido, antes de ser executado, por todas as partes nele envolvidas", disse ontem em Manaus o presidente da Conferência Nacional e que seja discutido, antes de ser executado, por todas as partes nele envolvidas", disse ontem em Manaus o presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) regional Norte I, ao anunciar que o "Projeto Calha Norte" foi incluído na pauta da reunião ordinária da entidade, que está sendo realizada na cidade, desde ontem, e encerra-se hoje.

O assunto não chegou a ser discutido ontem. Dom Moacir Crechi confirmou que o Projeto Calha Norte foi colocado em pauta por sugestão do Conselho Indigenista Missionário — CIMI, Comissão Pastoral da Terra — CPI e Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Igreja Católica. Participam da reunião dom Mário Neto (bispo de Tefé), dom Aldo Mongiano (bispo de



Dom Moacir (c) e o Projeto foi colocado na pauta da CNBB pelo Cimi

Roraima) e dom Moacir Crechi (bispo do Acre). Dom Clóvis Frainer não é membro da presidência do regional Norte I da CNBB por isso esteve ausente.

— Não podemos dar nenhuma posição sobre o projeto, porque não o conhecemos e nem sabemos qual procedimento usaremos para encaminhar as discussões a respeito dele — disse dom Moacir Crechi. Quanto às informações

dando conta de que o Cimi estaria propondo a criação de um território independente dos índios lanomami, dom Moacir Crechi teve o mesmo comportamento do presidente do órgão, dom Erwin Krautler. "isso é leviandade provocada por interessados em encobrir interesses excusos e os problemas que esse projeto poderá causar às comunidades indígenas".

O bispo do Acre reconhece que é difícil de-

lectar as intenções do projeto, principalmente quando ele foi elaborado de maneira sigilosa.

"Mas acho que trata-se da mentalidade que foi mantida durante 20 anos de regime militar: a mentalidade do governo fazer as coisas sozinho", opinou. Ela não afasta a possibilidade de "haver por baixo de tudo isso, como interesses das mineradoras e outros mais que não se pode pre-julgar".

Anexo 68 – Debate CNBB sobre projeto Calha Norte (Jornal do Comércio, 25/09/1986)

Exército contesta acusações

O efetivo exigido para formação dos novos pelotões de fronteiras, que serão instalados no projeto da Calha Norte até 1987 (quatro já estão em fase de construção), não ultrapassará mil homens, afirmou um oficial superior do Estado maior do Comando Militar da Amazônia (CMA), contestando acusação do Cimi (Conselho Indigenista Missionário) de que o Governo pretende militarizar as fronteiras com objetivos expansionistas e de prejudicar os interesses indígenas na área.

Segundo assessores do general Hyran Ribeiro Arnit, comandante do

CMA, essa fração de militares não representa um terço das necessidades de segurança da região.

Assessores do ministro Leônidas Pires Gonçalves, questionados sobre as acusações do Cimi, afirmaram que o Exército é apenas um dos executores do projeto Calha Norte, pois se trata de uma iniciativa do Governo Sarney através do Conselho de Segurança Nacional e as forças armadas participam dela na parte relativa à segurança fronteiriça. O projeto foi elaborado pelo CSN e tem o general Rubem Bayma Denys, ministro-chefe

do Gabinete Militar da Presidência, o seu autor intelectual.

A parte militar destinada a compor o Calha Norte vem preocupando os países que formam fronteiras com o Brasil, que temem estejam os militares brasileiros tentando militarizar as fronteiras. A Colômbia e a Venezuela foram as primeiras nações a expressarem esse temor ao solicitar informações técnicas do Itamaraty sobre o projeto. O Ministério das Relações Exteriores, de acordo com o planejamento, deverá apenas instalar consulados nas fronteiras visando intensificar as re-

lações diplomáticas com os países vizinhos, principalmente as comerciais.

Os órgãos de informações classificaram de "levianas" as acusações do Conselho Indigenista Missionário de que o projeto Calha Norte para as fronteiras prejudicam os índios e objetiva fins militares. Para os informantes, uma das prioridades do projeto é definir uma política indigenista apropriada à região, reforçando inclusive a ação da Funai na parte referente às demarcações de terras ao longo das fronteiras com a colaboração direta do Serviço Geográfico do Exército.



Acusam o Calha Norte

Ao comentar a implantação do "Projeto Calha Norte", o arcebispo metropolitano de Manaus, dom Clóvis Frainer, 55 anos, disse que não pode fazer nenhum pré-julgamento do projeto "porque não o conheço". Mas adiantou que, para a Igreja Católica, há um princípio fundamental: "Que seja respeitada a cultura dos índios e que se faça o quanto antes a demarcação das suas terras".

Dom Clóvis Frainer acha que a Igreja e toda a sociedade brasileira devem discutir esse projeto, principalmente porque ele irá afetar áreas indígenas. "Eu acredito que todo e qualquer projeto que é importante para a Nação deve contar com a participação das partes interessadas", afirmou. O arcebispo lamenta que os missionários do Cimi não tenham sido consultados para opinarem sobre o Calha Norte.



Dom Clóvis: "que se faça o quanto antes a demarcação das terras"

"Como a Igreja está permanentemente naquela área durante dezenas e dezenas de anos, acho prudente que esses missionários sejam ouvi-

dos porque eles conhecem a realidade local", sugeriu o arcebispo de Manaus. Dom Clóvis Frainer também contesta as acusações contra o

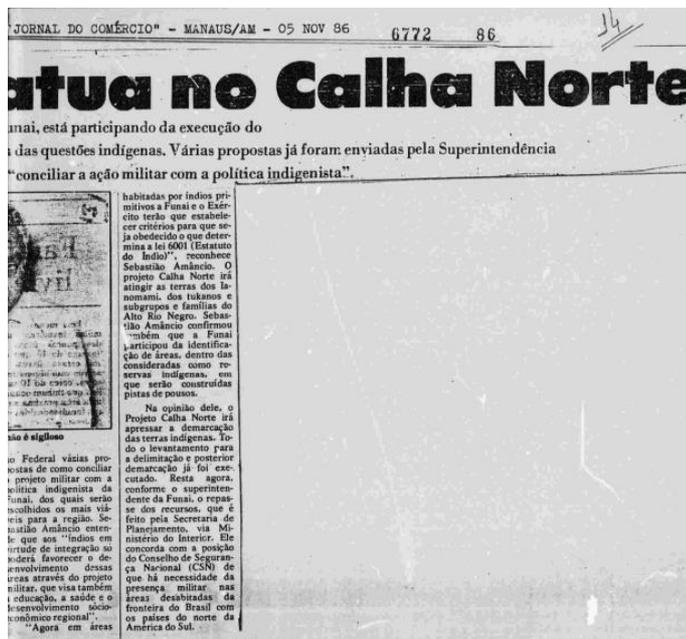
C Conselho Indigenista Missionário: "O Cimi nunca pediu a criação de um território independente, mas sempre pediu a demarcação imediata das terras dos índios".

O arcebispo de Manaus considera que o projeto estava sendo conduzido de modo sigiloso. Assegura que a Igreja irá lutar em defesa dos interesses dos índios e se diz temeroso quanto a possibilidade de as terras indígenas virem a ser entregues a determinadas mineradoras.

Dom Clóvis afirma que a Igreja defende a unidade nacional e os interesses dos índios ao mesmo tempo. Diante dessa posição, ela entende que todas as partes envolvidas no projeto têm que ser ouvidas, a fim de que esses interesses sejam conciliados, sem prejuízos para a Nação e para os índios.



Anexo 72.1 - Apoio da Funai ao projeto Calha Norte (Jornal do Comércio, 05/11/1986)



Anexo 72.2 - Apoio da Funai ao projeto Calha Norte (Jornal do Comércio, 05/11/1986)

RORAIMA NA ONU

"BRASÍLIA — A Federação Internacional dos Direitos Humanos — representação permanente na ONU sediada em Genebra — encaminhou ao Palácio do Planalto uma petição reivindicando a criação do parque indígena Yanomani, no Território de Roraima. A nota pede que "os quatro mil garimpeiros instalados à margem do Rio Uraricá" sejam retirados da área Yanomani.

O documento, assinado pela Senhora Nelida Zumstein, da Federação, lembrou que muitos dos quatro mil garimpeiros ali presentes — "espera-se a chegada de mais sete mil" — são portadores de doenças como gripes, sarampo, tuberculose e hepatite, cuja transmissão pode ser fatal aos índios. Segundo a entidade, é a quarta vez que garimpeiros, "com apoio das autoridades locais", invadem o Território em questão, desde 1974. Conclui exigindo o reconhecimento e a proteção". (**Jornal A Crítica**)

Não é novidade, para o roraimense, a insistência com que determinados grupos externos vêm tocando essa tecla, agora já incomodados inclusive, com os garimpeiros do Santa Rosa, depois de conseguirem afastá-los da cassiterita da Serra dos Surucucus. Tamanha desfaçatez, só na embriaguez. E é bom lembrar a forma como eles encaram os daqui, haja vista que, determinada Senhora presidente de uma organização em São Paulo, declarou em tons raivosos a um jornal daquele Estado, que todo roraimense é "altamente racista".

Há de se perguntar, por exemplo, por que também não existem movimentos organizados em prol dos Atroaris, que tiveram suas terras rasgadas por uma rodovia? Ou em prol dos Macus, em fase de extinção?

Anexo 73 – Denúncia sobre situação dos Yanomami na ONU (Folha de Roraima,

31/07/1981)

A respeito dos índios Yanomami

Sr.: Em sua edição de 24/04/81, à página 11, O Estado de S. Paulo publicou notícia relativa a ofício por mim enviado à presidência da Funai sobre assuntos referentes aos índios Yanomami. Essa notícia, ao truncar os fatos, distorceu-os e leva a impressão de que eu, pessoalmente e em nome da Comissão Especial de Assuntos Indígenas da Associação Brasileira de Antropologia, agradecia, pela orientação geral dada, às decisões relativas à criação do Parque Indígena Yanomami. Isso, entretanto, não acontece, porque esta Associação discorda formal e oficialmente de qualquer solução diferente da proposta que fez a Comissão pela Criação do Parque Yanomami em 1979. Assim, o agradecimento divulgado foi por esse jornal destacado de seu contexto, perdendo o significado original, muito mais restrito. Sintetizando os fatos:

1. Em fins de 1980, a Comissão pela Criação do Parque Yanomami pediu a interferência da CEAI-ABA junto aos órgãos federais, para atender a surtos de malária e retirar das terras indígenas garimpeiros invasores. A CEAI-ABA encaminhou a documentação pertinente àqueles órgãos.

2. Pelo Of. n.º 031 da Presidência da Funai, de 26/01/81, foi comunicado à CEAI-ABA que haviam sido retirados os garimpeiros e autorizada a ida da equipe composta pela coordenadora da CCPY e dois médicos.

3. A 06/04/81 esta CEAI-ABA agradeceu, única e exclusivamente, a

retirada desses garimpeiros e o envio da equipe médico-indigenista. Assim, esse mesmo agradecimento não se estendia a quaisquer outros fatos, especialmente à decisão, que os jornais anunciam e os antropólogos condenam, de criar oito áreas indígenas sem continuidade geográfica, incluídas em um Parque Federal, e não em um Parque Indígena conforme preconizado.

Semelhante distorção do sentido do agradecimento feito causa sérios prejuízos à imagem profissional desta Associação, assim como à da minha própria pessoa. Portanto, apoiado nos termos da Lei de Imprensa em vigor, aguardo a publicação desta carta, na íntegra e com destaque igual ao da notícia divulgada. Isso obedece apenas ao imperativo de restabelecer a verdade.

Cumpra, ainda, acrescentar que os problemas de contato continuam no território Yanomami, e que é necessário manter, ali, permanente intervenção protecionista. Apesar da retirada dos citados garimpeiros, outros se infiltram continuamente na mesma área (Uraricaá) e noutras, como nos rios Uraricoera (RR), Marauíá e Maturacá (AM). Tais fatos demonstram que só pela criação do Parque Indígena em área contínua e compatível com as necessidades do povo Yanomami será possível a supracitada intervenção protecionista. Pedro Manuel Agostinho da Silva, Coordenador-Comissão Especial de Assuntos Indígenas-Associação Brasileira de Antropologia.

07.5.81 est

Anexo 74 – Denúncia sobre situação dos Yanomami (Estado de São Paulo, 07/05/1981)



ALTO RIO NEGRO

GOLPE CONTRA OS ÍNDIOS NO FINAL DO GOVERNO SARNEY

De 12 a 15 de março do corrente ano foi realizada a Assembléia Geral da **FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO (FOIRN)**, no município de São Gabriel da Cachoeira (AM). Dele participaram os Procuradores da República Aurélio Rios, José Roberto Santoro e a antropóloga Dominique Buchillet. O objetivo da Assembléia era mostrar aos representantes do Ministério Público Federal a realidade dos Povos Indígenas do Rio Negro, que nos últimos anos vêm se organizando e lutando contra a redução de suas terras.

Exatamente no dia em que se iniciava a Assembléia, o governo federal publicou no Diário Oficial da União a homologação da demarcação física de 11 "áreas" indígenas e nove florestas nacionais. Os índios daquela região reivindicam a demarcação de seu território imemorial em **áreas contínuas** desde 1971.

É bom lembrar que os decretos de homologação da demarcação das terras daquela região foram publicados no apagar das luzes do governo da Nova República. Nesse governo, a política indigenista se caracterizou por estar submetida aos interesses militares: era dos gabinetes SADEN (Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional) que saíam as diretrizes para as políticas indigenista e do Meio Ambiente.

Na Assembléia da FOIRN mais uma vez as comunidades indígenas do Rio Negro manifestaram-se contra a redução das suas terras, que se traduziu na demarcação de 11 "áreas" indígenas num total de 2.623.330 ha, ficando reduzidas em 60 por cento. Os índios se revoltaram contra esse tipo de demarcação, por considerarem que as "áreas" demarcadas pelo governo correspondem, em dimensões territoriais, às mesmas dimensões das "Colônias Indígenas", conforme o governo pretendia impor.

Anexo 75 – Denúncias sobre a política indigenista do governo Sarney (Informativo Calha Norte 8259/80)

MINISTERIO PÚBLICO DEFENDE ÁREAS INDÍGENAS

A criação da Área Indígena do Rio Negro demarcada de forma contínua, atendendo aos reclamos das comunidades, e que seja suscitada a ação de declaração de inconstitucionalidade do art. 12 da Constituição do Amazonas - que cria o município de Iauaretê - são as primeiras propostas apresentadas por Aurélio Rios e José Roberto Santoro em defesa dos índios daquela região.

Eles propõem também que seja aberto inquérito policial a fim de se apurar eventuais atos ilícitos ocorrentes na administração da FUNAI na região; que se examine a possibilidade de interpor ações visando coibir os abusos cometidos pela Parakanema dentro das áreas indígenas, bem como a abertura

de inquérito policial, no sentido de investigar irregularidade na organização do trabalho por aquela empresa.

Os procuradores solicitam à Procuradoria Geral da República que seja oficiado ao Ministro do Exército para esclarecer ao Comandante Militar da Amazônia as funções constitucionais do Ministério Público Federal. Esta última solicitação é feita em decorrência das atitudes do comandante do 5º BEF de São Gabriel da Cachoeira, tenente-coronel Romeu Dias Torres. Dias Torres, ao ser visitado pelos representantes do Ministério Público, colocou em dúvida as atribuições dos mesmos e até suspeitou de suas identidades, dispensando tratamento desrespeitoso à antropóloga Dominique Buchillet.

Anexo 76 – Atuação do MP (Informativo Calha Norte 8259/80)

Regulamentação do garimpo é a saída para Roraima

O governador de Roraima, Otomar de Souza Pinto (PTB), quer a ação imediata dos congressistas para a aprovação de lei complementar à Constituição federal, regulamentando a atividade de garimpo, entregando-a a empresas mineradoras de capital nacional. Essa é, segundo o governador, a única saída para acabar com a polêmica criada em torno dessa atividade e fazer da mineração uma fonte de receita e empregos, substituindo o garimpo primitivo por uma exploração racional das províncias minerais.

O governador, que estava ontem de manhã na casa do senador Amazonino Mendes, disse ainda que não vê qualquer ameaça na operação "Selva Livre" que começará a ser desencadeada pela Polícia Federal, Exército e Aeronáutica, no dia 19 de julho, para a retirada de garimpeiros das áreas Yanomami. Mas vê com apreensão a perspectiva do governo federal transformar uma área contínua de 9 milhões de hectares no Estado de Roraima, em território indígena. "A curto prazo isso não afetará em muito o Estado, mas a longo prazo, quando houver a expansão, essa área vai ser estéril. E há ainda o risco de prevalecer algumas teses, como o conceito de nação e a soberania restrita" adverte o governador, salientando que, fato semelhante já ocorreu no Canadá, e que hoje há ingerências para que as nações indígenas tenham representantes na ONU.

O governador não concorda com esta demarcação. Ele acha que a realizada no governo Sarney, quando foram destinadas várias áreas descontínuas aos Yanomami, intercaladas de reservas florestais e áreas de exploração mineral, era a mais correta.

Otomar disse que o Estado de Roraima pretende amortecer o choque que a desativação dos garimpos possa causar na sua economia, investindo maciçamente na agricultura e no desenvolvimento da pecuária — a base da economia do Estado. E anunciou uma super-safra de grãos para este ano. Mas o governador acha que o governo federal deve delimitar, urgentemente, novas áreas para a exploração mineral, em Roraima.

Imposição, não!

O senador Amazonino Mendes (PDC), disse ontem que a demarcação das terras dos Yanomami em Roraima tem que acontecer e que é importante preservar a cultura indígena, mas isso deve ser feito exclusivamente pelo poder público e não "empresas privadas" nacionais ou estrangeiras. Amazonino foi taxativo ao afirmar que interesses não confessados e lesivos aos brasileiros estão por trás de uma "situação delicada" em Roraima. "Nos últimos dez anos, os Yanomami foram se espalhando pelo território de Roraima, como se estivessem sendo orientados. E por coincidência, essa expansão se dá em áreas privilegiadas em



O governador de Roraima, Otomar Pinto, pede a mobilização dos congressistas para regulamentar a mineração

mos de reservas minerais". A demarcação, segundo o senador deve acontecer, "mas não como querem impor".

Ele adverte que, no Congresso americano, foi aprovado um projeto do senador Edward Kennedy, para mandar aos países latino-americanos, funcionários da US-AID, para fazer levantamento do território e da cultura de suas tribos indígenas para que se possa estabelecer o conceito de nação. O senador afirmou ainda que, na Organização das Nações Unidas, são fortes as ingerências para fazer com que essas nações tenham seus próprios representantes naquele organismo. "Isso é um caminho aberto pa-

ra que haja num futuro muito próximo, questões de divisão de território, secessão e estaria vietnamizada a Amazônia, como disse recentemente o comandante militar da Amazônia".

Amazonino disse ainda que, se o primeiro mundo quer preservar o meio ambiente, deveria estar disposto a colocar à disposição das 15 milhões de pessoas que habitam a Amazônia, recursos e tecnologia para que elas pudessem se desenvolver. "Mas estão agindo exatamente ao contrário, negando recursos, nos impedindo de progredir. Do jeito que as coisas estão, tudo nos leva a crer que há uma tentativa deliberada de esvaziar a Amazônia".

Anexo 77 – Regulamentação do Garimpo é a saída para Roraima (Amazonas em Tempo, 14/07/1991).

Reservas só no Brasil

O governador de Roraima, Otomar Pinto, fez uma revelação tão espantosa quanto assustadora: cerca de 45% das terras de seu Estado são reservas indígenas e outros 35% são reservas biológicas ou florestais, restando menos de 20% de área para agricultura, pecuária e outros projetos. E o mais estupefaciente é a forma como essas reservas são determinadas pelo Governo Federal, sem que os interesses do povo ali residente sejam ouvidos ou sequer considerados. Tem-se notícia de atos que foram baixados da forma mais aleatória que se possa imaginar, fruto de frivolidades de gabinete, ou apenas por caprichos ocasionais. As terras destinadas aos índios

Yanomamis são uma mostra dessa prática irracional do governo de Brasília, pois foi destinada uma área de aproximadamente três quilômetros quadrados para cada índio, numa ousada extravagância quase continental, certamente não deferida nem a Adão e Eva, quando desfrutavam, sozinhos, das delícias do Paraíso — uma área tão extensa de terra que poderia assustá-los, se tivessem consciência disso.

Para Otomar Pinto, esse sistema não é aplicado na Venezuela, fronteira com seu Estado, onde os Yanomamis vivem, confundindo as terras nacionais, em face de serem alheios a tratados fronteiriços.

Na Venezuela não existem nem terras demarcadas pelo governo visando à exclusividade indígena. Em relato no I Encontro de Governadores da Amazônia, o governador roraimense fez questão de relatar uma demorada conversa que havia mantido, em sua cidade, com um grupo de senadores e ministros venezuelanos, que confessaram não se submeter às exigências e pressões de grupos internacionais interessados em fazerem naquele país o que já conseguiram no Brasil: afastar o progresso e impedir a exploração do ouro e das riquezas minerais existentes. Também no Peru e na Bolívia não existe demarcação de terras destinada a território índio. E que pe-

ruanos e bolivianos respondem às pressões externas com a justificativa de que lá todos são índios e que a terra é comum a todos. A origem étnica se confunde com a cidadania que nem a urbe pode retirar ou diferenciar.

No Brasil existe mais docilidade dos governos, e ainda no mês passado outro decreto do presidente da República dilatou de forma continental o território Yanomami, a tal ponto que nenhum índio jamais pisará um palmo de todo o seu país. E por que essas reservas? Para satisfazer a grupos internacionais e impedir que o Brasil e as amazônidas explorem esta imensa riqueza que dorme sob seus pés.

Anexo 78 – Reservas só no Brasil (A Crítica, 19/07/1991).

Jogo complicado na demarcação das terras Ianomami

A autorização dada na segunda-feira pelo presidente Fernando Collor de Mello, para a execução da operação "Selva Livre" pode ser o desfecho — feliz ou não — para um emaranhado de discussões e atos, que envolvem não só o governo brasileiro através de vários de seus organismos, como até pressões internacionais para a demarcação do território Ianomami naquela região.

A polémica já se estende há anos. Coube ao presidente José Sarney, em meados de 88, fazer a demarcação desse território, que não agradou nem a Funai, nem aos índios e tampouco as instituições não governamentais nacionais ou estrangeiras. O decreto de Sarney, criava reservas indígenas descontínuas, reservando parte do território reivindicado — 9 milhões de hectares — para reservas florestais e minerais (onde a atividade garimpeira era considerada legal).

O estardalhaço ganhou mais reforço ainda, quando as áreas consideradas territórios indígenas começaram a ser invadidas por garimpeiros — em sua absoluta maioria brasileiros — e o Exército, em conjunto com a Aeronáutica e a Polícia Federal colocaram em execução uma operação semelhante a que se pretende agora, retirando mais de 150 mil garimpeiros que atuavam nas áreas proibidas, destruindo centenas de aeroportos clandestinos que se espalhavam na região.

Os garimpeiros retornaram, como era previsível. "Não basta retirar os garimpeiros, é preciso colocar homens na fiscalização" admite uma fonte da Polícia Federal. As pressões, no Congresso Nacional, e das instituições internacionais também continuaram e a Justiça Federal, determinou, no início deste ano, a continuação da operação Selva Livre, para a retirada dos garimpeiros — que acabou gerando o confronto com o governador Ottonar de Souza Pinto. De outro lado, o presidente Fernando Collor de Mello, suspendeu,



Os índios Ianomami estão no centro de uma polémica internacional pela demarcação de suas terras

Pressões

por um prazo de 180 dias, o decreto de ex-presidente Sarney, o que na prática significa que, enquanto não forem demarcadas definitivamente as áreas indígenas, o garimpo em toda a região pleiteada pela Funai — 62% do território do Estado de Roraima — é ilegal. E tanto deverão ser retirados da área os garimpeiros que invadiram as terras Ianomamis, quanto os sete mil que trabalhavam em região de garimpo regular.

A expectativa é que o governo acabe considerando como território Ianomami os 9 milhões de hectares indicados pela Funai. "Não é possível deixar de ver os contrastes dessa proposta. Essa demarcação vai destinar 62% das terras do Estado para os Ianomamis — cerca de 30 mil índios, segundo informações extra-oficiais — enquanto os 300 mil habitantes do Estado terão que se contentar com os 38% restantes. Uma matemática complicada" ironiza o assessor Akli da Rocha.

Parte dessa expectativa tem como origem as pressões que vem sendo realizadas a nível internacional para que o governo federal determine como prioridade a demarcação das terras dos Ianomami. A recente viagem do presidente Fernando Collor de Mello aos Estados Unidos foi bem um exemplo disso. Um grupo de senadores democratas, liderados por Edward Kennedy, apresentaram ao congresso americano proposta vinculada qualquer tipo de ajuda financeira ao país — incluindo liberação de empréstimos já acordados — as medidas que seriam desenvolvidas pelo governo federal nesse sentido. Collor, que saiu do Brasil convencido de que a demarcação de 9 milhões de hectares de terra para os índios Ianomami poderiam se reverter em armadilha contra o governo brasileiro — através da desestabilização dos Ianomami como brasileiros — ao que tudo indica, voltou atrás.

Anexo 79 – Jogo complicado de demarcação de terras ianomami (Amazonas em tempo, 1991).

O governo é genocida e farsante

190
Para tentar encobrir a tragédia vivida pela nação Yanomami, o governo Sarney monta farsa com Vicente Fialho, Romero Jucá Filho, Altino Machado e outros.

No início do mês de agosto, o bispo de Roraima, Dom Aldo Mongiano, enviou um dramático apelo às autoridades constituídas, solicitando providências para sustar a construção de mais uma pista de pouso clandestina no território dos índios Yanomami. Conforme a denúncia, a nova pista estava sendo construída por 30 homens a serviço de José Alves de Souza, o Zeca Diabo, no KM 144 da BR-210 (a Perimetral Norte), no próprio leito da rodovia, na Área Catrimani.

com a angústia de quem sabe que as palavras já não bastam para evitar a consumação do genocídio que está sendo perpetrado contra a nação Yanomami, Dom Aldo Mongiano afirmou: "A ousadia e o atrevimento da invasão garimpeira em áreas onde há garimpo, ao contrário do que havia afirmado José Altino Machado.

Também o Cimi distribuiu nota à imprensa, denunciando que a dupla Machado e Jucá haviam montado uma farsa, cujo objetivo era impedir que a Polícia Federal e os ministérios do Exército e da Aeronáutica fechassem as pistas clandestinas do garimpo, medida que já havia sido solicitada pela Procuradoria Geral da República.

Quando dias depois, Altino Machado chegava a Brasília, acompanhado não de 13 mas de apenas três yanomami, sem que nenhum deles falasse português.

Justificativa: "Troussem apenas três índios que não falam português para que ninguém nos acuse de tentar manipulá-los".

Nesse mesmo dia (18 de julho), os presidentes da Funai e do Ibama, o governador de Roraima e representantes da Saden e do DNPM (Departamento Nacional de Pesquisas Mineralógicas) reuniram-se com o ministro do Interior, Vicente Fialho, e criaram um grupo de trabalho como objetivo de estudar medidas para "legalizar e ordenar" o garimpo no território indígena. Anunciou-se então que o grupo de trabalho considerava urgente mandar um anteprojeto de lei ao Congresso Nacional regulamentando as atividades garimpeiras em áreas indígenas.

O festival de cinismo encenado pelas autoridades que acompanharam o grupo de trabalho dava cores ainda mais trágicas à tragédia yanomami. Segundo o representante da Saden, coronel Euclimar Lima da Silva, por exemplo o órgão sempre considerou compatível a atividade garimpeira com a



Acampamento da empresa de mineração Goldamazon na pista do Paapiú.



O governador Romero Jucá Filho, o Ministro Vicente Fialho e Iris Pedro de Oliveira presidente da Funai.

preservação do meio ambiente e a sobrevivência dos índios. Já o governador Romero Jucá dizia que o garimpo tornaria os "índios mais ricos, com o futuro garantido". E o ministro Fialho afirmava que faria um apelo ao ministro da Justiça para que não tomasse nenhuma medida mais forte no sentido de fechar as pistas clandestinas, já que isto "seria um trauma na vida social e econômica de Roraima".

A empulcação teria seqüência uma semana depois, quando o grupo de trabalho voltou a se reunir com o ministro das Minas e Energia e o governador de Roraima, já com o intuito de esboçar o conteúdo do anteprojeto de lei. Desta vez participou da reunião do deputado federal Alcides Lima, de Roraima, indicado para ser o porta-voz do grupo no Congresso Nacional.

Entre outras medidas, previu-se a criação de áreas de garimpagem nas áreas yanomami demarcadas como Florestas Nacionais, que seriam exploradas por cooperativas de garimpeiros. Os processos de criação dessas cooperativas seriam encaminhadas por um órgão do governo de Roraima ao DNPM. Quanto às terras demarcadas como área indígena, previu-se que a Funai realize um levantamento em todos os locais de garimpo para verificar "se a presença dos garimpeiros está sendo prejudicial aos índios". Se a situação permanecer como se encontra, até que a Funai realize um levantamento em todos os locais de garimpo para verificar "se a presença dos garimpeiros está sendo prejudicial aos índios". Se a situação permanecer como se encontra, até que a Funai realize um levantamento em todos os locais de garimpo para verificar "se a presença dos garimpeiros está sendo prejudicial aos índios". Se a situação permanecer como se encontra, até que a Funai realize um levantamento em todos os locais de garimpo para verificar "se a presença dos garimpeiros está sendo prejudicial aos índios".

Se a situação permanecer como se encontra, até que a Funai realize um levantamento em todos os locais de garimpo para verificar "se a presença dos garimpeiros está sendo prejudicial aos índios". Se a situação permanecer como se encontra, até que a Funai realize um levantamento em todos os locais de garimpo para verificar "se a presença dos garimpeiros está sendo prejudicial aos índios". Se a situação permanecer como se encontra, até que a Funai realize um levantamento em todos os locais de garimpo para verificar "se a presença dos garimpeiros está sendo prejudicial aos índios".



Yanomami: vítimas do contôuo.

No dia seguinte, o Conselho Indígena de Roraima (CIR) divulgou uma nota manifestando surpresa diante da concordância de alguns yanomami com a atividade garimpeira. Ao mesmo tempo, denunciou que os 13 índios levados a Boa Vista eram de Paapiú, onde já haviam trabalhado com os garimpeiros, não representando, portanto, os Yanomami de todas as

Anexo 80 – O governo é genocida e farsante (Jornal da Manhã, 31/08/1990).



Survival International
Secretaria Internacional

310 Edgware Road
Londres W2 1DY
Inglaterra

Tel: (44) 71 723 5535
Fax: (44) 71 723 4059

Survival International é um movimento mundial de apoio aos povos indígenas. Ele representa seus direitos de decidir seu próprio futuro e ajuda-os a defender suas terras, seu ambiente e seu modo de vida.

Exmo Sr Presidente Itamar Franco
Presidente da República
Palacio do Planalto
70150-900
Brasília DF
Brasil

Londres, 25 agosto de 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente

A Survival International gostaria de expressar a sua profunda indignação diante do massacre dos setenta e três Yanomami de Haximu. Tal atrocidade expõe a necessidade gritante de um financiamento governamental e de político interesse na proteção da reserva Yanomami.

Considerando que os garimpeiros responsáveis por este crime operavam com total impunidade a apenas quarenta e cinco quilômetros da base militar de Sururucus, é espantoso e preocupante saber que a permanência dos mesmos na área ainda seja permitida - sobretudo depois do massacre de seis Yanomami nas adjacências no final de julho.

Embora saibamos que o senhor já iniciou uma investigação da chacina, estamos seriamente apreensivos com o futuro a longo prazo da reserva Yanomami e o compromisso de seu governo em honrar a integridade da mesma. Só uma demonstração clara, de que seu governo está absolutamente decidido a garantir a proteção da reserva conforme a lei, evitará que novas atrocidades venham a ocorrer.

A Survival International urge que seu governo leve os responsáveis por este ato de genocídio a julgamento e que se faça um levantamento daqueles interessados política e economicamente nos garimpos, uma vez que eles respondem pelo apoio a esta atividade destrutiva e ilegal.

É também alarmante o fato de que o acesso de enviados estrangeiros e jornalistas na área onde ocorreu a chacina tenha sido negado, pois acreditamos ser essencial o ingresso de expertos brasileiros e estrangeiros para a condução de uma avaliação independente e objetiva do caso.

Fundado em 1969
Prêmio Nobel Alternativo 1980

Robin Hurbury-Tenison
Presidente de Honor
Richard Bourne - Presidente
do Conselho Administrativo
Stephen Curry
Diretor Geral

Papel reciclado

ANEXO 81 – CARTA AO PRESIDENTE ITAMAR FRANCO (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 1998).



EMBAIXADA DO BRASIL
Fernando El Santo, 6 - 28010 Madrid
Tel. 308 04 59 Fax 308 04 65 Telex 23291 BRMD E
Sector Consular: Serrano, 73 (4ª pl.) 28006 Madrid
Sector Comercial: Serrano, 73 (3ª pl.) 28006 Madrid
Tel. 431 12 25 - 431 13 95 - 431 17 66

Pag 1/1

Nº

Madrid, 24 de agosto de 1993

COMUNICADO DE PRENSA

El Presidente de la República Federativa del Brasil, Itamar Franco, convocó, ayer, día 23 de Agosto, una Reunión del Consejo de Defensa Nacional con objeto de estudiar el informe de la visita efectuada por el Ministro de Justicia, Mauricio Corrêa, - y por el Procurador General de la República, Aristides Junqueira, a la aldea Huximu, en la reserva de los indios yanomani, en el estado de Roraima, fronterizo con Venezuela.

2. El Presidente de la República, después de escuchar el relato, decidió que fuese instalada en la región, por parte del Ministerio de Justicia, una estructura especial de Policía Federal, - con el apoyo de las Fuerzas Armadas y otras agencias del Gobierno, a fin de llevar a cabo una investigación detallada de los hechos - ocurridos, así como de identificar a los autores de los crímenes - cometidos, para que sean entregados a la Justicia. Al mismo tiempo, siguiendo las recomendaciones del Consejo, el Presidente de la República decidió la implantación, con carácter de urgencia, del - Sistema de Protección de la Amazonia (SIPAM). Asimismo, el Consejo respaldó la decisión del Presidente Itamar Franco de designar un Ministro Extraordinario para llevar a cabo diversas acciones en la Amazonia Legal, todo lo cual contará con el debido apoyo de los diferentes órganos de la Administración Federal.

Madrid, 24 de Agosto de 1993

ANEXO 82 - (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 1998).